

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 22 de Maio de 2009 Nº 25081

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.945, DE 22 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Estadual que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Lei Complementar nº 49/1998 e Decreto nº 1.123/2008, e considerando o que consta do Processo nº 773300/2008, desta Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual "Marechal Rondon", localizada no município de Jaciara/MT, passa a ter a seguinte denominação: Centro de Educação de Jovens e Adultos "Marechal Rondon".

Art. 2º O Centro de Educação de Jovens e Adultos "Marechal Rondon" oferecerá cursos e exames supletivos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.946, DE 22 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Estadual que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Lei Complementar nº 49/1998 e Decreto nº 1.123/2008, e considerando o que consta do Processo nº 773400/2008, desta Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual "25 de Junho", localizada no município de Rosário Oeste/MT, passa a ter a seguinte denominação: Centro de Educação de Jovens e Adultos "25 de Junho".

Art. 2º O Centro de Educação de Jovens e Adultos "25 de Junho" oferecerá cursos e exames supletivos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 1.947, DE 22 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Estadual que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Lei Complementar nº 49/1998 e Decreto nº 1.123/2008, e considerando o que consta do Processo nº 773352/2008, desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual "6 de Agosto", localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, passa a ter a seguinte denominação: Centro de Educação de Jovens e Adultos "6 de Agosto".

Art. 2º O Centro de Educação de Jovens e Adultos "6 de Agosto" oferecerá cursos e exames supletivos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SÉRGIO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.242/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 590, de 26.05.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 575296/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ANTONIA GUIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, portadora do RG nº 126.660/SSP-MT e do CPF nº 828.579.461-04, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 09.08.1978 a 28.04.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GENERAL CAETANO DE ALBUQUERQUE", município de Poconé- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.243/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3452, de 29.11.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº 500469/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª CIRCE MARIANA DE CARVALHO, portadora do RG nº 228.180/SSP-MT e do CPF nº 181.691.121-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1974 a 28.04.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 DE NOVEMBRO", município de Tangará da Serra- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.244/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 502125/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª CONCEIÇÃO DE FÁTIMA TOSTA, portadora do RG nº 10.815.140/SSP-SP e do CPF nº 928.603.118-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1984 a 24.04.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL DUTRA", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.245/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 969, de 22.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360796/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ESTEVINA MARIA DE BARROS, portadora do RG nº 0130580-8/SSP-MT e do CPF nº 206.980.201-97, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 11.05.1978 a 28.04.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.246/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 586719/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª IOLDA SILVA DA SILVA, portadora do RG nº 0036332-4/SSP-MT e do CPF nº 109.299.591-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 03.10.77 a 03.01.82; 01.03.78 a 31.01.82; 05.07.82 a 03.10.82; 05.10.82 a 03.12.82; 17.02.83 a 02.08.84; 20.09.84 a 20.12.84 e 08.02.85 a 24.04.2009, já Descontados 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, no período de 10.11.94 a 29.03.95, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Creche Escola Estadual "NASLA JOAQUIM ASCHAR", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.247/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30039/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª JOSENIÁ FÁTIMA KUHN, portadora do RG nº 1.414.951/SSP-PR e do CPF nº 536.253.661-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 27 (vinte e sete) meses e 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 01.03.1979 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983; 17.02.1983 a 06.05.1986 e 22.02.1988 a 27.04.2009, já Descontados 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, no período de 20.07.1983 a 31.01.1984. AVERBADOS: 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 32124/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "13 DE MAIO", município de Porto Esperidião - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.248/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com as alterações previstas pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 166819/2008, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr KENJIN IOSHIDA, portador do RG nº 005.501/SSP-MT e do CPF nº 111.309.381-15, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, período de 09.08.1976 a 27.03.2008. AVERBADOS: 04 (quatro) anos e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Defesa, fls 25-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.249/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 89917/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE FREITAS COSTA, portadora do RG nº 696.743/SSP-GO e do CPF nº 569.427.101-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.03.1980 a 31.01.1982 e 15.02.1982 a 24.04.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SENADOR FILINTO MULLER", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.250/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 355504/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar Voluntariamente por Implemento de Idade, a Srª. MARIA PEREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 375.426/SSP-MT e do CPF nº 912.851.351-72, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 27 (vinte e sete) meses, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.02.1982 a 13.05.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ROSMAY KARA JOSÉ", município de Novo Horizonte do Norte – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.251/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52508/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA ZELI BAPTISTA CAUREO, portadora do RG nº 12R-901.280/SSP-SC e do CPF nº 862.796.531-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, período de 22.02.1988 a 27.04.2009. AVERBADOS: 09 (nove) anos, 09 (nove)

meses e 03 (três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.107.764-3/94, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NORBERTO SCHWANTES", município de Terra Nova do Norte – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.252/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 298319/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr MÁRIO APARECIDO FABRIS, portador do RG nº 440.950/SSP-MT e do CPF nº 211.049.808-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 38 (trinta e oito) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 01.06.1977 a 24.06.1990 e 24.06.1991 a 30.04.2009, já interrompido o tempo que esteve de Licença para Trato de Interesse Particular.. AVERBADOS: 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 11127/2005, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA", município de Chapada dos Guimarães - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.253/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 629771/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr ROSALINO TEODORO VELASCO, portador do RG nº 0133681-9/SSP-MT e do CPF nº 072.539.821-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 01.03.1977 a 05.01.1984 e 02.09.1984 a 27.04.2009, já Descontados 02 (dois) meses de afastamento. AVERBADOS: 06 (seis) anos, conforme consta nos registros do Despacho nº 009, de 13.01.86 – DO de 17.01.86, fls60/61-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.254/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 673059/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ROZENY ALVES SANTOS, portadora do RG nº 0067597-0/SJ-MT e do CPF nº 318.002.111-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, período de 24.05.1985 a 27.04.2009. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.199.792-0/98, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª EUNICE SOUZA DOS SANTOS", município de Rondonópolis-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.255/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 266378/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª SOLANGE APARECIDA DORETO COSTA, portadora do RG nº 10.193.393/SSP-SP e do CPF nº 029.928.188-44, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 a 23.04.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "HERONIDES ARAÚJO", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.

BLAÍRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO MARCELO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 140958/2009
INTERESSADA: Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Donizete Gomes Neto.

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, através da Portaria nº 039/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 13/10/08, publicada no D.O.E. na mesma data (fls.01), prorrogada pela Portaria nº 001/2009/GS/COFAZ/SEFAZ de 08/01/2009 (fls.339/340), publicada no D.O.E. de 09/01/09, para apurar, em âmbito administrativo, a infração atinente ao abandono de cargo, praticada pelo servidor DONIZETE GOMES NETO, capitulada no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar nº 04/1990.

Os autos foram inicialmente instaurados por meio da Portaria nº 031/2006/GSCOFZ/SEFAZ, de 13/07/2006, da lavra do Sr. Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, para apurar falta funcional imputada ao servidor fazendário Donizete Gomes Neto, cujo relatório final opinou pela demissão do servidor investigado.

Submetida a matéria à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 055/SGA/07 (fls. 247 a 263), no qual sugeriu-se a declaração de nulidade do processo administrativo, instaurado pela Portaria nº 031/2006/GSCOFZ/SEFAZ, de 13/07/2006, a partir do ato interrogatório, nos termos dos artigos 83 e 85 da Lei Complementar nº 207/2004.

O processo administrativo disciplinar inicial foi declarado nulo após o interrogatório do acusado, para que lhe fosse oportunizado o direito de oferecer defesa escrita preliminar e indicasse as provas que pretendesse produzir, bem como baixada a Portaria nº 039/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, a determinar o aproveitamento, no que coubesse, dos atos processuais já praticados nos autos da Portaria nº 031/2006/GSCOFZ/SEFAZ, de 13/07/2006.

Com efeito, após, instruído o processo regularmente e apresentada as alegações finais pelo indiciado, a Comissão Processante, por unanimidade, deliberou pela aplicação da penalidade de demissão do servidor, por ter infringido o art. 8º da Lei Complementar nº 207/04 e o art. 143, inciso II, III e X da Lei Complementar nº 04/90; (fls. 391/408).

O Relatório foi referendado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda – SEFAZ (fls. 411/415), sendo os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para elaboração de parecer, tendo em vista o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 207/04.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram submetidos à análise da Procuradora do Estado, Dra. Renata Maciel Cuiabano que, após estudo, emitiu o Parecer nº 137/SGA/2009 (fls. 419/423), a qual abordou os aspectos formais do processo disciplinar, sugerindo que:

"...
... recomendo que primeiro o servidor investigado seja notificado pela SEFAZ para devolver, via administrativa, os valores atualizados relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2006, que foram por ele recebidos de forma irregular, sendo que a partir de 01/01/2006 este deixou de comparecer à Secretaria de Estado de Fazenda sem justificativa.

Se não ocorrer a devolução via administrativa, que a SEFAZ elabore planilha de cálculo atualizada com juros e correção monetária e a encaminhe para a Procuradoria-Geral do Estado (Subprocuradoria-Geral Fiscal), para que seja convertida em certidão de dívida ativa.

Assim sugere-se ao Excelentíssimo Governador do Estado, autoridade competente para julgar o presente processo disciplinar, com fulcro nos artigos 101 e 102 da Lei Complementar nº 207/2004, que acate parcialmente o relatório da Comissão, a fim de que o servidor indiciado DONIZETE GOMES NETO seja demitido por abandono de cargo, com base no artigo 143, II, III e X, e artigos 154, III e 159, II da Lei Complementar nº 04/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso) e que este restitua ao Estado de Mato Grosso os valores atualizados relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2006, que foram por ele recebidos de forma irregular.
..."

Com efeito, ao analisar os fatos imputados ao investigado, verifica-se que a postura daquele distanciou-se dos deveres impostos aos servidores públicos, restando sobejamente comprovada a sua intenção de abandonar o serviço.

Em vista das provas anexadas ao feito, é impossível negar que o Sr. DONIZETE GOMES NETO infringiu os preceitos legais apontados pela Comissão Processante e pela Procuradoria-

Geral do Estado, restando comprovado o *animus abandonandi* e, conseqüentemente, configurando o abandono de cargo, conforme evidenciado no relatório final as fls. 394 dos autos:

Relatório – fls. 394:

Depoimentos do indiciado – fls. 043/045 e 195/197. "... Que foi nomeado desde 22/03/94... tem conhecimento da LC nº. 04/90... dia 12/08/2001, foi seu último dia de trabalho na SEFAZ... tirou licença para tratar de interesse particular e foi colocado à disposição do TCE... em janeiro de 2006 protocolou pedido de licença por interesse particular... não aguardou em serviço... foi comunicado, via telefone, do indeferimento do pedido... mesmo com a comunicação permaneceu inativo, sem prestar nenhum tipo de serviço a SEFAZ... que não poderia ter existido a lacuna no exercício de 2005, pois recebeu os salários de janeiro a setembro... que ficou sabendo da inexistência da prorrogação do convênio... que foi protocolado na SAD a prorrogação do convênio... foi reativado e recebeu os salários de novembro, dezembro e 13º de 2005, ficando sem receber o mês de outubro... que não recebeu os salários a partir de janeiro de 2006... que trabalhou no TCE até 31/12/05... tem ciência que deveria aguardar o deferimento do pedido de licença no exercício de suas funções... que esteve prestando serviços no período em que esteve prestando serviços no TCE, vinha exercendo a atividade de "free lance" há aproximadamente quatorze anos... que tem interesse em reassumir o seu cargo na Agenfa... 2º INTERROGATÓRIO: ... retifica a informação de que não havia recebido os salários de janeiro e fevereiro de 2006... que não leu a LC nº 04/90... confirma as informações contidas na CI nº. 444/2006/AFBAG de 14/09/06... que a partir de março de 2006, passou a trabalhar com vínculo empregatício em empresas particulares e que o impede de exercer tais funções... não tomou nenhuma providência para justificar suas ausências do expediente após ter sido comunicado do indeferimento do pedido de licença particular, por entender que estava desligado da SEFAZ... de janeiro de 2006 até a presente data vem exercendo outras atividades remuneradas... confirma as informações contidas no atestado negativo de frequência... que providenciara o ressarcimento ao erário do valor salarial recebido indevidamente... que imaginou que o seu pedido de licença particular seria deferido de forma rápida... que não sabia que não havendo a renovação do convênio com TCE, estaria irregular perante a SEFAZ..."

Ademais, restou evidenciado ainda que o indiciado DONIZETE GOMES NETO, inobstante ter abandonado o cargo de Agente de Administração Fazendária no município de Barra do Garças em 01/01/2006, permaneceu recebendo seus subsídios, normalmente, até o mês de fevereiro/2006. Notou-se ainda que o investigado não recebeu o salário do mês de outubro/2005.

Nesse desiderato, necessário se faz a abertura de procedimento administrativo para apurar de modo preciso os valores que foram pagos indevidamente ao indiciado, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Assim, é impossível negar que DONIZETE GOMES NETO infringiu os preceitos legais apontados pela comissão processante e pela Procuradoria-Geral do Estado, pois o servidor, após a cessação do convênio com o Tribunal de Contas do Estado - TCE ocorrido em 31/12/2005, o mesmo deveria ter retornado para a AGENFA (Agência Fazendária) do município de Barra do Garças em 01/01/2006 e até a presente data não retornou para assumir o cargo público, restando comprovado o *animus abandonandi* e, conseqüentemente, configurando o abandono de cargo, conforme prevê o art. 8º da Lei Complementar nº 207/04, a saber:

"Art. 8º. Configura abandono de cargo a ausência, sem causa justificada, do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos". (grifei)

Ademais, pelo teor do conjunto probatório, verifica-se que restou devidamente caracterizado, que o indiciado infringiu os artigos 143, X, 154, III e 159, II da Lei Complementar nº 04/90, bem como o art. 4º, XI da Lei Complementar nº 112/02, *in verbis*:

"Art. 143. São deveres do funcionário:

(...)
X – ser assíduo e pontual ao serviço;
(...)"

"Art. 154. São penalidades disciplinares:

(...)
III – demissão;
(...)"

"Art. 159. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)
II – abandono de cargo
(...)"

Art. 4º São deveres fundamentais do servidor público:

(...)
XI – ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;
(...)"

Por outro lado, apesar do esforço da defesa em tentar provar a inocência do acusado, as provas carreadas aos autos são inconteste e não deixam dúvidas quanto à sua culpabilidade.

Ademais, todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado e a sua defensora dativa, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Importante anotar que, as teses levantadas pela defesa foram devidamente repelidas no relatório, assim o fazendo em total consonância com a legislação atinente à matéria, e com base no fato conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, acolho o entendimento expressado pela Comissão Processante, bem como as recomendações realizadas pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pelo indiciado não serem tolerados pela Administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, aplico ao servidor DONIZETE GOMES NETO, brasileiro, divorciado, Agente de Administração Fazendária, matriculado sob o nº 487380010, portador do RG nº 372114 SSP/MT e do CNPF/MF nº 300.943.991-15, lotado na Agência Fazendária do município de Barra do Garças/MT, a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual, com fulcro nos artigos 154, III e 159, II da Lei Complementar nº 04/90 e 3º, III, da Lei Complementar nº 207/04, por ter o servidor infringido o art. 143, X, da Lei Complementar nº 04/90, o art. 4º, XI, da Lei Complementar nº 112/02 e o art. 8º da Lei Complementar nº 207/04.

A Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ deverá reativar a matrícula do indiciado, para fins de lançamento do ato governamental de "Demissão", bem como realizar a abertura

de procedimento administrativo para apuração, de modo preciso, dos valores que foram pagos indevidamente ao indiciado.

Após apuração dos referidos valores, o interessado deverá ser notificado para pagamento do débito. Restando infrutífero o pagamento na via administrativa, determo que a SEFAZ elabore planilha de cálculo atualizada com juros e correção monetária e a encaminhe para a Procuradoria-Geral do Estado, para que seja convertida em certidão de dívida ativa e, consequentemente, seja promovida a cobrança pela via judicial.

Comunique-se à Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado e sua defensora, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2009.



PROCESSO Nº: 186099/2009 – CCV (03 volumes)
 INTERESSADA: Janita da Silva Campos
 ASSUNTO: Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão a interessada, nos termos do art. 159, inciso XII da L.C. nº 04/90.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, nos moldes delineados no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, formulado pela ex-servidora Janita da Silva Campos, diante da decisão proferida no processo administrativo disciplinar contra ela instaurado, que resultou em sua demissão do serviço público estadual.

A decisão ora recorrida foi lançada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 110/2008/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E. de 04/06/2008, para apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos pela Recorrente.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 217/SGA/2009, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva, que ao final opinou pelo não provimento do recurso e pela manutenção da pena aplicada.

Remetido o processo à apreciação da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado em substituição legal, restou homologado aquele laborioso parecer (fls.25), vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que após acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer revisão na decisão atacada, merecendo debate, tão-somente, a tese concernente a seguinte passagem:

"A Requerente está prestes a se aposentar do serviço público municipal, tendo, inclusive, já requerido sua aposentadoria por tempo de contribuição a partir do dia 01 de abril de 2009, conforme requerimento anexo.

Sendo assim não há porque demitir a servidora Janita, já que passará a inexistir a cumulação de cargos."

Destarte, conforme acima noticiado, a Recorrente alega em suas razões de apelo que solicitou sua aposentadoria junto a Secretaria de Educação do município de Cáceres (fls.08), razão pela qual deverá a decisão ora recorrida ser reconsiderada, haja vista a inexistência de cumulação de cargos.

Com efeito, tal alegação não possui respaldo jurídico, haja vista que o pedido de aposentadoria foi protocolizado em 10/03/2009, ou seja, posterior a data da publicação da decisão objurada, publicada no D.O.E de 02/02/2009, o que torna o referido pleito, de acordo com normas vigentes, incapaz de abonar a culpa da ora Recorrente.

Ademais, mesmo que a Recorrente já estivesse aposentada, em razão do cargo público municipal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é autorizada quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição Federal, senão vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

...

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº. 20, de 1998)."

Desta feita, verifica-se que o fato novo apresentado pela Recorrente não é apto para conduzir à reforma da decisão administrativa atacada, mostrando-se impertinente, pois além de fazer referência a fato superveniente, ou seja, ter providenciado o requerimento de aposentadoria após a publicação da decisão recorrida, não é possível a acumulação da aposentadoria do cargo público de professora da rede municipal de Cáceres, com a remuneração do cargo de agente prisional do Estado de Mato Grosso, conforme estabeleceu o art. 37, § 10 da Constituição Federal supracitada.

Ademais a Recorrente, ex-servidora pública estadual, ao acumular ilicitamente cargos públicos infringindo normas previstas nos artigos 143, incisos II e III, e artigo 145, parágrafos 1º e 2º, todos da Complementar nº. 04/90, foi devidamente submetida a regular processo administrativo disciplinar, não logrou êxito na sua defesa, razão pela qual o processo foi concluído com a comprovação do cometimento dos respectivos ilícitos e aplicação da pena prevista na legislação vigente.

No que tange ao pleito, formulado no pedido de reconsideração, de "aplicação de uma pena mais branda", entendo que as infrações disciplinares cometidas pela interessada, à luz das normas previstas nos artigos alhures citados, ensejam a demissão da Recorrente, excluindo-se

inteiramente a possibilidade de aplicação de pena mais branda, visto que a pena demissória não comporta aplicação de atenuantes, tampouco, é passível de ser submetida à dosimetria.

De outra sorte, é de bom alvitre destacar que a Recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitou a repisar matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida, salvo a tese ora rechaçada, não havendo, portanto, razões jurídicas para ser alterada.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvida nos estritos ditames legais, MANTENHO A PENAS DE DEMISSÃO, aplicada a ex-servidora JANITA DA SILVA CAMPOS, nos termos do art. 159, inciso XII, por ter esta infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos, II e III, e no artigo 145, parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1990, não devendo o pedido de reconsideração ser acolhido, uma vez que justa e adequada a ação disciplinar desenvolvida em face da Recorrente.

Notifique-se a interessada, bem como sua advogada e, em seguida, comunique-se à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP para o imediato cumprimento da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2009.



PROCESSO: 151916/2006-SEDUC
 INTERESSADA: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Aldemar Bitencourt dos Santos

Versam os autos sobre Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 011/2007/GS/SEDUC/MT, de 19/01/07, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/01/07, prorrogada pelas Portarias nºs. 100/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 22/03/07, 122/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 22/05/07 e 297/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 18/09/07, em face do servidor efetivo ALDEMAR BITENCOURT DOS SANTOS, para apurar as irregularidades, em tese, por ele praticadas, atinente ao abandono de cargo desde 02/01/97.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída ao servidor.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram submetidos à análise da Procuradora do Estado, Dra. Ethienne Gaião de Souza Paulo que, após estudo, emitiu o Parecer nº. 187/SGA/2009 (fls. 125/131), no qual verteu o entendimento de que "(...) em todas as fases do processo disciplinar, se pautou pela observância das garantias do contraditório e ampla defesa conferidas ao servidor, nomeando defensor dativo, já que citado por edital, tendo realizado os atos processuais pertinentes a garantir-lhe a ampla defesa.

Desse modo, a supramencionada Procuradora concluiu pelo "(...) acatamento parcial da Comissão Processante, diante da prescrição da pretensão punitiva em favor do servidor Aldemar Bitencourt dos Santos, em face do ilícito administrativo de abandono de cargo, substituindo a pena de demissão pela exoneração de ofício, com base no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90".

O Parecer nº 187/SGA/2008, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 138) e, após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados ao servidor, ratifico as conclusões da Procuradoria-Geral do Estado, pois como se observa, a postura desse servidor, ora processado, se distanciou dos deveres inerentes ao mister que lhe foi confiado, restando comprovada a violação dos deveres de conduta indicados pela zelosa Comissão Processante e pela Procuradoria-Geral do Estado, restando sobejamente comprovada a sua intenção de abandonar o serviço.

Ainda, verifica-se pelas provas carreadas nos autos, que o servidor investigado infringiu os preceitos legais apontados pela Comissão Processante, eis que há mais de 12 (doze) anos abandonou o seu cargo.

É importante destacar que, o servidor processado não reside mais no mesmo endereço, estando em local incerto e não sabido, primeiramente, foi convocado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da SEDUC/MT, para comparecer perante a Assessoria Jurídica/SEDUC, sob pena de instauração de processo administrativo, publicado no D.O.E. de 10/03/2006, consoante se verifica às fls. 03, posteriormente, já em sede do presente processo administrativo disciplinar o servidor em comento foi citado por meio de editais, os quais também foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, conforme fls. 52/53.

O servidor indiciado foi convocado pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, por meio do Diário Oficial do Estado de 10/03/06, no entanto, até a presente data não retornou para assumir o cargo público, restando comprovado o *animus abandonand*, pelo que se observa da C.I. nº. 131/2006-SAPP-SRH (fls.02), datada de 29 de junho de 2006, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos para a Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos, informando que o servidor em tela, embora convocado, não compareceu perante a referida Superintendência a fim de regularizar sua situação funcional.

Nesse sentido, a Diretora da Escola Joaquina Cerqueira Caldas, onde o servidor em comento era lotado, por meio da CIRC. 082/06, de 31/07/06 (fl. 25), relata que foi realizado levantamento junto aos funcionários mais antigos e, nenhum deles lembra do referido servidor.

No entanto, restou constatado que, primeiramente foi substituído, de forma irregular por seu sobrinho (Sr. Roberto Rivelino Bitencourt dos Santos), em seguida, no início de 1998, este comunicou que não poderia mais substituir seu tio e, desde então o servidor em tela não justificou sua ausência, perante a supramencionada escola.

Todavia, o servidor em comento constou na folha de pagamento, mas não no quadro dos funcionários da referida Escola, conforme se observa pelas fichas financeiras deste servidor (fls. 89/101). Assim, conclui-se que, apesar de não comparecer a escola de lotação desde 1997, percebeu subsídio normal de 1997 até outubro de 2005, em 2006 recebeu gratificação natalina e, por último percebeu o mês de abril de 2008.

Por conseguinte, não havendo qualquer manifestação do processado, dando prosseguimento a instrução processual, a Comissão nomeou defensor dativo (fl. 81), para defender o servidor em comento, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Entretanto, apesar do esforço da defesa em tentar provar a inocência do acusado, as provas carreadas aos autos são incontestes e não deixam dúvidas quanto à sua culpabilidade.

Destarte, a defesa alega que não há, nos autos, elementos suficientes para comprovação do *animus* de abandonar o cargo. Por fim, a defesa requer que sejam arquivados os autos em virtude da insubsistência da prova.

Porém, diante do farto conjunto probatório constante dos autos, observa-se a presença do *animus* de abandonar o cargo, já que o processado se afastou das funções inerentes a seu cargo, sem, ao menos, formular qualquer ato junto a Secretaria de Estado de Educação e ainda, sequer apresentou justificativa plausível, ausentando-se do serviço por mais de 30 (dias) consecutivos, ensejando o ilícito administrativo inserto no artigo 165, da LC nº 04/90 e artigos 8º e 9º, da LC nº 207/04.

Nesse sentido, configurado o abandono de cargo, infração funcional sujeita a pena disciplinar de demissão, com fulcro no artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, e também sujeita ao lapso da prescrição quinquenal, neste caso, não há alternativa, senão admitir a extinção da punibilidade para demissão por abandono de cargo.

Portanto, levando-se em conta o decurso do prazo para apuração das faltas injustificadas na esfera administrativa, incumbe, entretanto, aplicar o servidor em questão o instituto da "exoneração de ofício".

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e seu patrono, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Também é importante destacar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Entretanto, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram o ilícito administrativo detectado.

Face ao exposto, EXONERAR o servidor ALDEMAR BITENCOURT DOS SANTOS, brasileiro, com matrícula nº 65310012, inscrito no CPF sob o nº 103.667.761-34, servidor público estadual, lotado, a época, na Escola Estadual "Joaquina Cerqueira Caldas", localizada no Município de Cuiabá-MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

Em tempo, a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC deverá reativar a matrícula do indiciado, para fins de lançamento do ato governamental de "Exoneração", bem como realizar a abertura de procedimento administrativo para apuração, de modo preciso, dos valores que foram pagos indevidamente ao indiciado, a incluir as faltas injustificadas.

Após apuração dos referidos valores, o interessado deverá ser notificado para pagamento do débito. Restando infrutífero o pagamento na via administrativa, que se realize a cobrança pela via judicial.

Por oportuno, que a SEDUC encaminhe cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para as devidas providências.

Comunique-se à SEDUC para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado e seu defensor dativo, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135, da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, e artigo 111, da Lei Complementar nº 207/04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 02/2008

PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura;

OBJETO: a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 02/2008

VIGENCIA: 30/04/2009 até 29/07/2009

DATA ASSINATURA: 30/04/2009

ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marchetti – SINFRA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 710/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 232114/2009/SAD, de 06 de abril de 2009, e das Portarias Conjuntas nº 026/2006; 029/2006; 073/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor, Jurandir Benedito de Arruda, matrícula 67271, no Cargo de Analista do Meio Ambiente, nível "07", a partir de 20/07/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2009.

* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 20/05/2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Nome: Antonio Carlos Giacomelli I.E. 13.371.539-6, Diogo Martins Garcia I.E. 13.369.724-0, Divino Leal de Melo I.E. 13.371.389-0, Gerzilene da Fonseca Carvalho I.E.13.368.980-8, Guilherme Pinezzi Honório I.E. 13.371.044-0, Honório Moura da Silva I.E.13.368.433-4, Jair Rodrigues Silva I.E. 13.369.895-5, Mario Cezar Barboza I.E. 13.371.540-0, Orlando Ferreira de Avelar Sobrinho I.E. 13.371.505-1, Pedro Rodrigues Marques I.E. 13.369.208-6, Sebastião Dantas I.E. 13.369.890-4.

Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, Matrícula 526000031.

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 002/2009.

O(s) microprodutor rural abaixo Requereram Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural. Jair Rodrigues Silva CPF 836.005.661-72. Gerente Raleila Clareth D.Cabral, matrícula 526000031.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

USM DE NOVA MARILÂNDIA

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) micro produtor(Ma) rural(is) abaixo cumpriu(Mar) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Flávio José Pscheidt 370.556.669-53. Denise Maki Omori da Silva 488440017.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

ANTONIO RODRIGUES NETO IE - 13.370.963-9, CELSO TURA IE 13.371.164-1, CLEOMAR ALBERTO DI DOMENICO IE 13.370.718-0, DECIO APARECIDO FERREIRA IE 13.370.899-3, DIEGO RAUBER IE 13.371.316-4, GUSTAVO SIQUEIRA CALAZANS DE FREITAS IE 13.370.713-0, MARA GISELDA VIRGA IE 13.370.947-7, NILTON ANTONIO OHLAND IE 13.259.778-0. Roseli W.

Faccio/gerente.

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RINO PANELLI CPF 067.094.358-49 IE - 13.324.661-2; AGROPASTORIL DELANA CNPJ 49.320.336/0001-20 IE -13.274.905-0. Roseli W.

Faccio/ MAT. 520260155.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 E PORTARIA 057/2001). CARMOSINO CELLA 13362197-9, DERMIVAL ALVES BATISTA 13361321-6, KATUTOSHI NIIZU 13363059-5, EDEMAR STEVEN 13364224-0, JOAO VIEIRA 13364223-4, BERNARDO KRUPINSKI 13364478-2, JOAQUIM INACIO FERREIRA 13318289-4, JOAO MALHEZO 13328017-9, HISSASHI NIIZU 13363070-6, EDICIO LUIZ DE SOUZA 13366480-5, HERMELINDO CARVALHO 13352869-3, RONALDO VERONESE 13366099-0, FERNANDO DURIGAN 13287489-0, KOIITI NIIZU 13223149-2, GUILHERME RE DA SILVA 13367185-2, ANTONIO G ANDREU 13281576-1, ADRIANA V DAVILA 13367212-3, ADALBERTO SANSÃO 13366826-6, VANDERSON GUIMARAES 13367055-4, PAULO R BACH

13236505-7, HILARIO C GRAEBON 13348542-0, MAURO CAMERA 13229076-6, CELSO FARIAS 13287941-7, EVALDO D AGOSTIN 13324317-6, ADEMIR J ZANATA 13368541-1, MARTA DALPIAZ NEPOMUCENO 13368859-3, LUISMAR SCHROEDER 13368870-4, DIONELIO JOSE DE MACEDO 13369060-1, LUIZ PEDRO SERAFIM 13369674-0 JOAO BATISTA DE SOUZA 13369651-0, LUCIA H DE F DOS SANTOS 13369822-0, LUCIO RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS 13369552-2, ERNANI DE COL 13366576-3, EDSSON RENATO QUINTANA 13369203-5, ROSELI WIRTTI JORGE – GERENTE.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Aliquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou

Agropecuário. Claudir Favaretto e outra – 13256469-6. Emerson L F Barreto Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS.

Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: LIRA & COSTA LTDA

ENDEREÇO: RUA SETE, Nº. 01 CENTRO.

TELEFONE: (66) 014-66-3594-1022

CNPJ: 10.642.203/0001-35 CCE: 13.368.115-7 VALIDADE: UM ANO.

CONFRESA – MT, 22/05/2009. MANOEL PEREIRA PINTO – GERENTE FAZENDARIO-MAT:

48862002-3.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, a comparecer nesta Agência Fazendária de Cuiabá, situada no “Ed. Antônio Paes de Barros” na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Centro Político Administrativo, no horário das 9:00 às 18:00, no prazo de 30(trinta) dias contado a partir da data da publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, para retirada de documentação fiscal, onde foi procedida a Baixa Sumária. 130000230 PANIFICADORA E CONFEITARIA COLOMBO LTDA, 130016640 MIMO MODAS INTIMAS LTDA, 130220400 MULTIPÉÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 130260762 O M CARVALHO, 130340863 MECANICA E COMÉRCIO XAVIER LTDA, 130385018 NAKASHIMA COMERCIO DE TINTAS LTDA, 130500445 PROTIL PRODUTOS OTICOS LTDA, 130538140 E M PASINI & CIA LDA, 130546798 MAX A LIMA, 130597163 NILDA ALVES REIS, 130738085 PAULO SERGIO VILELA DE CARVALHO, 130769410 MARAJA TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 130919764 MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO, 130921424 PALACIO DAS ROUPAS LTDA, 130921815 MARIA ISABEL SA FERREIRA, 130921823 MANOEL R SANTOS, 131200879 BENFICA COMPANHIA NACIONAL PNEUS, 131203746 MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA, 131218700 MARZANI COM DE ROUPAS LTDA, 131227378 NOVAES & NOVAES LTDA, 131265482 NEUZA HORNUNG, 131270648 NACIONAL TINTAS LTDA, 131324551 MERCADÃO DOS TUBOS E CONEXÕES LTDA, 131332384 MARIA L BENETTI MIRANDA, 131363190 PLACAS CUIABÁ COMPENSADOS LTDA, 131364278 PULA-PULA PIRATA COM DE CONFECÇÕES E CALÇADO LTDA, 131375652 ORGANIZAÇÃO MATOGROSSENSE PROD PETR LTDA, 131382179 MIKASA ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, 131390830 OLIVEIRA MANUTENÇÃO VEICULOS PEÇAS LTDA, 131396870 M A DE OLIVEIRA MELO, 131448676 MARIA ROSA DE O SOUZA, 131462261 NEUZA MAIDANA DE MELLO, 131463764 PERFORMANCE INF COM PREST SEVIÇOS LTDA, 131466534 OEME COMERCIO MATERIAIS ESCRITORIO LTDA, 131475584 MADEIREIRA LICARDE LTDA, 131498142 MIRANDA & CAVALIERI LTDA, 131566296 O IMPERADOR ASSESS IMOB REPRESENT LTDA, 131568531 MERCCEARIA MENEZES LTDA, 131572601 MARLENE DE FATIMA S MATSUURA, 131585290 MULTIPLA PESQUISA ASSES CONSULTORIA LTDA, 131615351 MURTA & MURTA LTDA, 131627767 OVERSEAS ADM PART E CONSULTORIA LTDA, 131645293 OLINDA F DA COSTA ALMEIDA, 131659561 MEKER SALIM SALIM, 131684906 O G MATEI & CIA LTDA, 131724215 MARY LUCIA X CERCI, 131749927 ODAIR JOSÉ PADILHA, 131757288 NELSON GOMES JUNIOR, 131769340 MARIA DE MORAIS ALVES, 131789465 PROLINK PUBLICAÇÕES LTDA, 131814397 PAPALEGUAS COMERCIO DE AGUA LTDA, 131829122 MARISA BARBAR CASSIM, 131840614 PROFIL S/A, 131887831 PETROLUZ CUIABÁ AUTO POSTO LTDA.

O não comparecimento, no prazo acima mencionado, implicará em isenção automática de responsabilidade pela guarda dos documentos por parte desta Agência Fazendária. Cuiabá 20/05/09

VANDA HELENA DA SILVA PERES – Gerente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo II, 1º Andar, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher (em) ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JOAO SO LTDA.

I.E: 13.055.382-4 CNPJ: 15.950.645/0001-62

PAT: 12.497/2009 NAI 25130004800026200917 LAVRADA EM 06/05/2009

END: Av. FEB, nº 861 – Ponte Nova – Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia

e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 21 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo II, 1º Andar, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher (em) ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA LTDA.

I.E: 13.301.035-0 CNPJ: 97.471.676/0007-90

PAT: 12.466/2009 NAI 11551100014200917 LAVRADA EM 26/02/2009.

END: Ave. Tiradentes, nº 2858 – Pedacinho de Chão – Porto Velho/RO.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 22 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

Preparadora, Cuiabá em 22 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ANIZIO SALES DE OLIVEIRA 503.168.001-63, MAURO SALVINO DA SILVA L. EVANGELISTA

339.991.471-72. Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário e/ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou, na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, situadas na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 042/2009 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, cuja ação fiscal correspondente a AIIM abaixo mencionada foi julgada, por maioria de votos, PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma RETIFICADA, excluindo-se do lançamento a penalidade acessória imposta, intimando ainda a recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação:

Empresa: CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA.

End: R. Manoel Fernandes Guimarães, 136, Dom Aquino, Cuiabá/MT; I.E: 13.119.681-2; PAT: 248/96; AIIM nº 55276 lavrada em 10/06/1996.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 507 ao 510 do RICMS. Unidade Preparadora-GPAT, em 22 de Maio de 2009. ORIVALDO DIAS DE

SOUZA Agente de Tributos Estaduais.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ). NOME E INSCRIÇÃO ESTADUAL: NILTON PEREIRA DOS SANTOS I.E N. 13.371.233-8, PAULO HERDT I.E N. 13.371.237-0, JOAQUINA MARQUES DE OLIVEIRA FILHA N I.E N. 13.371.195-1, WILSON FERNANDES DA SILVA I.E N. 13.371.267-2. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N. 0005/2009, CONFORME PORT 114/2002. NOME / CPF / RG: ALMIRO DOS SANTOS

ALMEIDA 652.264.101-15 10678441 SSP/MT. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO DO DIFERIMENTO DIF. DE ALIQUOTA

Contribuinte que lavrou TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: JADE ENG. IND. E COM. DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA. CNPJ: 05.460.026/0001-36, INSC.

EST: 13.216.556-2, Retroativo a 14/01/2008.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL -TDI Nº 062/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural: Adilson Ferreira de Souza CPF: 329.584.981-15 Sítio Trezelinhas Certidão/Incras/sr –13/UAVG/ Nº 0308/2009, Sipra/MT01870000487 Vila Bela da SS Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI
MICROPRDUTOR RURAL -TDI Nº 063/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural: Celso de Jesus Maziero CPF: 352.683.521-72 Sítio Novo Horizonte Declaração nº 36/2009 Vila Bela da SS Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos, sito a Avenida Guilherme Mayer, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: SAFRAIDE & KANOPP LTDA ME

I.E: 13.231.283-2 CNPJ: 05.844.729/0001-68

PAT: 12478/2009 NAI n: 38370001900021200912 LAVRADA EM 26/03/2009.

END: Rodov. MT 220, Km 77,5 – Zona Rural – Porto dos Gaúchos/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá em 22 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: MARCOS ANTONIO VIMERCATI 876203597-53 13225041-1; ANA IVANICE MANTOVAM BRAVIN 628488449-49 13359564-1; ALEXSANDRO BRAVIN E OUTROS 853272981-91 13366862-2; CARLOS VERDELIO E OUTROS 360198529-20 13247330-5; MARILDO ROSSETO 406492101-15 13244109-8; INACIO CAMILO RUARO 079080830-72 13276075-4. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

PORTARIA Nº. 017/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 043/SIND. 009/2008, de 21-5-2009, referente à Portaria nº 009/2008/COFAZ/SEFAZ, de 22-2-2008, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 17-5-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 018/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/SIND. 012/2009/COFAZ/SEFAZ, de 20-5-2009, referente à Portaria nº 012/2009/COFAZ/SEFAZ, de 22-4-2009, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22-5-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2007/SECOM

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA:EMPRESA TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente aditamento contratual, a prorrogação em igual período, em decorrência da necessidade da continuidade nos serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais para atender a SECOM, na forma do processo administrativo n.º 149180/2009/SECOM/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo contratual, no disposto no art. 57, inc. II e § 2º, da Lei 8.666/93, e ainda na forma prevista na cláusula segunda do contrato principal.

DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 17.124,84 (Dezessete mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em 12 parcelas de R\$ 1.427,07 (Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), correspondendo a um acréscimo de 11,33% sobre o valor do período anterior.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 005/2007/SECOM, firmado em 02/05/2007.

Cuiabá – MT, 30 de abril de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário de Estado de Comunicação Social

VÂNIA REGINA MARQUES DA SILVA

Tillo Construções e Serviços Ltda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 09h 15min no Auditório do Parque Massairô Okamura, ocorreu a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da ATA da 18ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Informes; Apresentação sobre o Rio Santana; Apresentação do Projeto Sinergia; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Flávio Cesário Peixoto, representante da SEDER; Sr. Antônio Roberto Constant, representante da SEDTUR em substituição; Sras. Telma Luzia Monteiro e Vera Lúcia Dias Lopes, representantes da SES; Sra. Ederin Maria Serigatto, representante da UNEMAT; Sr. Alexandre Silveira, representante da UFMG; Sra. Eliane Freire Gaspar de Carvalho Soares, representante da ABAS; Sra. Ildisneya Velasco Dambros e Sra. Vânia Tarcila Borges, representantes da SANECAP; Sr. Wilmar José Franzner, representante da FIEMT; Srs. Décio Elói Siebert e Fábio de Souza e Castro, representantes do IPAC; Sra. Maria Dilecia Barbosa, representante do INSTITUTO CREATIO; Sra. Natany Elida de Oliveira Melo, representante da RAEONG's; Sra. Valquíria Carvalho de Azevedo, representante do IMADEA. O Secretário Executivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Salatiel Alves de Araújo, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental. O Secretário Adjunto colocou aos conselheiros que a pauta desta reunião é pouco extensa, entretanto serão apresentadas questões importantes, e deu boas vindas aos alunos do Mestrado em Recursos Hídricos da Universidade Federal de Mato Grosso que se encontravam presentes, ponderando que a participação é importante para entenderem como funciona um Conselho e que espera que os mesmos voltem a participar em reuniões futuras. O Secretário Executivo, dando início a pauta, colocou em apreciação a Ata da 18ª Reunião Ordinária do CEHIDRO, questionando aos conselheiros se existem alterações necessárias. A conselheira Maria Dilecia solicitou que fosse corrigido o sobrenome da conselheira Alessandra Panizi na linha 204, e substituído o texto "será enviado aos compradores a atualização dos Livros" na linha 205, para "estar disponível no site da conselheira Alessandra Panizi", complementando que o endereço do mesmo é www.paniziesilva.com.br. O conselheiro Décio Siebert solicitou que fosse retirada a palavra "somente" da linha 211. Ninguém mais se manifestando, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta, passou aos informes e colocou aos conselheiros que nesta reunião está tomando posse como entidade titular representante de entidades não governamentais e usuárias de água, substituindo as Usinas Itamarati, colocando que seus representantes são a sra. Valquíria de Carvalho Azevedo como titular e o Sr. Rodrigo Alexandre Azevedo de Araújo como suplente, dando boas vindas aos mesmos. A conselheira Valquíria Azevedo colocou que foi encaminhado um ofício solicitando que fosse colocado como titular o Sr. Rodrigo Alexandre Azevedo de Araújo e como suplente a sra. Valquíria de Carvalho Azevedo, sendo informada pela Secretária do CEHIDRO que o mesmo ainda não foi recebido mas será feita a alteração. Dando continuidade aos informes, o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que no dia 20 de março de 2009, no auditório da FIEMT, será realizada a apresentação do Plano Estadual de Recursos Hídricos para toda a sociedade, destacando que este será um momento impar no desenvolvimento do Plano, uma vez que ainda podem ser feitas alterações, antes do mesmo ser encaminhado ao governador para publicação. Colocou ainda aos conselheiros que para a realização desta apresentação é necessário que a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos se posicione sobre o mesmo, sendo necessário para isto marcar uma reunião em data anterior a da apresentação. O conselheiro Wilmar Franzner sugeriu que a mesma fosse marcada para o dia 18, sendo ponderado pela conselheira Ederin Serigatto que para ela seria mais fácil se a reunião da CTPERH fosse realizada no dia 19, no período da tarde, pois assim ela poderia se deslocar somente uma vez para participar das duas reuniões. O Secretário Executivo sugeriu então que esta reunião fosse no dia 19, às 14h 30min no auditório do Parque Massairô Okamura, o que foi aprovado

pelos conselheiros. A Secretária do CEHIDRO em seguida colocou aos conselheiros que é necessário marcar também uma reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, destacando que já entrou em contato com o DNPm para que envie um representante, como solicitado pelos membros da mesma, sugerindo que a reunião fosse marcada para a semana seguinte ao dia 20, sendo colocado pela conselheira Eliana Dóres que nesta semana terá um evento promovido pela UFMT, e muitas pessoas que participariam da CTAS estarão envolvidas no mesmo. A conselheira Telma Monteiro sugeriu que a reunião fosse realizada no dia 30, no período da tarde, sendo sugerido pelo Secretário Executivo que fosse na UFMT, o que foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros a realização da reunião da CTAS no dia 30, às 14h na UFMT. Em seguida, o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que será realizado um workshop promovido pela Universidade de Aberdeen da Escócia, em parceria com a CPP-UFMT e SEMA nos dias 25, 26 e 27/03 para a apresentação de projeto para o rio Cuiabá. Lembrou aos conselheiros que ocorrerá o Fórum Mundial das Águas em Istambul, Turquia, colocando que o Estado de Mato Grosso não enviará nenhum representante devido aos trâmites internos, destacando entretanto que o Brasil estará muito bem representado no evento, e que no mesmo será apresentada a Carta de Foz do Iguaçu, que foi produzida em um evento preparatório para o Fórum Mundial, onde constam os compromissos assumidos pelas Américas em relação a gestão de recursos hídricos. Dando continuidade aos informes, colocou aos conselheiros sobre os sistemas de suporte a decisão que esta sendo desenvolvido conjuntamente com a TNC e a IBM do Brasil foi apresentado à Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU do MMA e a proposta deste sistema foi bem vista pelo governo federal, razão que estão iniciando a conversa para a assinatura de um termo de cooperação técnica o qual terá como área piloto a bacia do São Lourenço. Colocou ainda aos conselheiros que nos dias 15 e 16 de abril será feita uma oficina de trabalho em Brasília com o tema “enfoque ecossistêmico aplicado a gestão de recursos hídricos”, a qual esta sendo realizada pela Secretaria Executiva do CNRH e pelo MMA, e estendeu o convite para todos os conselheiros. Informou aos conselheiros que na próxima reunião do CNRH, que se realizará no dia 16 de abril, serão apreciados os detalhes dos Programas do PNRH, sendo de especial interesse do Estado o Programa XI, que trata da conservação das águas do pantanal, em especial suas áreas úmidas. Complementou que o Estado fez um pedido de vista e na última reunião do CEHIDRO foi apresentada esta questão aos conselheiros não sendo feita nenhuma sugestão de alteração. Devido ao pouco tempo para análise foi enviado previamente um detalhamento superficial, sendo posteriormente realizada uma reunião entre Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, MMA e ANA para um detalhamento mais aprofundado, já tendo sido encaminhado o mesmo ao CNRH, entrando na pauta da próxima reunião. Em seguida, dando continuidade a pauta, passou a palavra ao conselheiro Décio Siebert, o qual fez uma apresentação sobre a Degradação no rio Santana. O Conselheiro Décio Siebert iniciou a apresentação colocando que o CEHIDRO é um local apropriado para a discussão de assuntos relacionados a recursos hídricos. Apresentou aos conselheiros a bacia do rio Santana, destacando que o mesmo é um importante afluente do rio Paraguai, e que durante uma pesquisa na Google earth, encontrou diversas áreas degradadas, especialmente por garimpo, e apresentou aos conselheiros algumas destas áreas. Colocou ainda que durante o Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas do qual participou, foi apresentado um trabalho sobre recuperação de áreas degradadas de mineração, mostrando que isto é possível. O Secretário Executivo questionou em que município se localizam as degradações, sendo respondido pelo conselheiro Décio Siebert que ficam nos municípios de Nova Marilândia, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. O conselheiro Décio Siebert colocou que está trazendo este tema para o Conselho porque as empresas tem que apresentar um plano de recuperação e neste local existem já áreas abandonadas que não foram recuperadas. O Secretário Adjunto ponderou que nesta região se tem um projeto de recuperação no córrego Pau Grosso e que estes são projetos difíceis de se realizar, pois se deve fazer um trabalho para que seja dada uma nova fonte de renda para a população de forma a que estes não voltem a degradar. Ponderou ainda que as imagens do Google não são muito atuais, podendo existir regiões melhores ou piores que as apresentadas. Colocou então aos conselheiros que será encaminhado à coordenadoria de mineração para que verifiquem esta situação, entretanto acredita que não sejam empresas que degradaram a área, pois nestes casos a degradação é mais organizada. O conselheiro Décio Siebert então lembrou aos conselheiros que na última reunião foi sugerido que o Conselho fizesse uma solicitação para a SEMA para que a mesma regularizasse a área. O Conselheiro Alexandre Silveira colocou que a lavra influencia diretamente na gestão dos recursos hídricos e é importante se verificar a ligação destes setores com a implementação da política de recursos hídricos, sendo questionado pela conselheira Alessandra Panizi que os conselheiros tem o conhecimento da situação da área, mas de que forma o CEHIDRO deve atuar para sanar o mesmo, sendo respondida pelo conselheiro Décio Siebert que neste ponto se volta a necessidade de recriação do FEHIDRO, de forma a financiar a recuperação destas áreas. A conselheira Edenir Serigatto ponderou que uma alternativa é a criação de uma linha de pesquisa na FAPEMAT voltada para a recuperação de áreas degradadas, pois a mesma não existe e muito projetos não são aceitos por não pertencerem a uma linha de pesquisa pré definida. O Secretário Adjunto colocou que somente as pessoas que estão na SEMA conseguem ver a abrangência do que está acontecendo no Estado na questão ambiental. Temos um levantamento das áreas degradadas no Estado, podendo inclusive ser feita uma apresentação sobre este tema no Conselho, entretanto não é somente na mineração que temos estes problemas, não sendo somente esta atividade que causa degradação. Muita coisa esta sendo feita para a recuperação destas áreas e proponho que seja feita uma apresentação com estes dados para se verificar onde deve ser colocado o esforço do CEHIDRO. O conselheiro Décio Siebert colocou que se esta fazendo esta apresentação no CEHIDRO por acreditar que este é o fórum de discussão adequado, mas de forma alguma colocamos que a SEMA não está fazendo nada a respeito ou que somente a mineração causa danos. Ponderou ainda que deve ser discutido a forma de viabilização dos recursos, uma vez que a não existência do FEHIDRO dificulta a aprovação de projetos, sendo importante reforçar a necessidade da recriação deste fundo. O conselheiro Alexandre Silveira colocou que ao invés de se apresentar somente os maus exemplos é necessário se apresentar também os bons exemplos, de forma a divulgá-los e assim levar a sua replicação, destacando que pode ser difícil disponibilizar o recurso para a recuperação, mas esta seria uma forma de apoiá-la. A conselheira Edenir Serigatto ponderou que devem sim ser mostrados os bons exemplos e orientar as pessoas sobre a forma correta de se recuperar uma área degradada, pois muitos pensam que é somente se plantar, sem acompanhamento, destacando que quando a recuperação é feita de forma errônea não gera resultados. A conselheira Valquíria Azevedo colocou que a SEMA está atuando os proprietários quando os mesmos não recuperam suas áreas, entretanto não está orientando os

mesmos quanto a forma de fazê-lo, ponderando que a SEMA possui uma equipe de Educação Ambiental, a qual deveria ser encaminhada as estas áreas pra realizar este trabalho de orientação. O Secretário Executivo colocou que a recriação do FEHIDRO seria uma forma de garantir o financiamento destes projetos de recuperação de áreas degradadas. Colocou ainda que o foco do Estado é a gestão florestal e a regularização fundiária, ponderando que para a regularização ser feita é necessário a recuperação das áreas degradadas, o que diretamente afeta a conservação dos recursos hídricos. Falou aos conselheiros que o Governo esta fazendo um trabalho para se unir as prefeituras e elaborar planos diretores que levem em consideração as especificidades dos municípios, não somente um plano genérico. Falou ainda que a SEMA e o Governo estão atuando, entretanto são ações de longo prazo, que envolvem a mudança de paradigmas, ponderando que se conciliar o que esta sendo feito com a recriação do FEHIDRO os resultados serão obtidos de forma muito mais rápida. A conselheira Alessandra Panizi colocou que a Sra. Luciana deveria ser convidada para apresentar o projeto Lucas Legal, no qual o município assumiu a responsabilidade ambiental. Colocou ainda que no dia 11 de março foi enviada ao governador a minuta do Novo Código Ambiental, destacando que é importante que os conselheiros atuem junto aos deputados, para evitar que seja alterado o conteúdo, principalmente de recursos hídricos, pois foi fruto de um trabalho desenvolvido durante dois anos e atende as necessidades do Estado. Dando continuidade a pauta, o Secretário Executivo apresentou o Sr. Rodrigo Morais, colocando aos conselheiros que o mesmo iria fazer uma apresentação do Projeto Sinergia, que esta sendo desenvolvido pelo Centro de Pesquisas do Pantanal (CPP), e passou a palavra ao mesmo. O Sr. Rodrigo Morais iniciou sua apresentação informando aos conselheiros que o projeto é coordenado pelo Sr. Pierre Girard e falando que o objetivo do projeto é atuar em toda a bacia do Paraguai, pensando-se em uma área ampla que abranja Brasil, Bolívia, Paraguai e Argentina. Apresentou aos conselheiros um histórico, explicando como nasceu o projeto, como o mesmo está estruturado e como irá funcionar, destacando que a intenção não é a geração de dados, mas sim a unificação dos dados já existentes na produção de cenários para o uso dos recursos hídricos na bacia do Paraguai. Em seguida apresentou aos conselheiros os atores já interessados e envolvidos no projeto, bem como a estrutura do projeto, destacando que a definição das linhas de pesquisa será feita nos dias 25 e 26 de abril em uma oficina que será realizada. Encerrou a sua apresentação apresentando o cronograma de atuação e os contatos para os interessados. O Secretário Executivo questionou o Sr. Rodrigo como está a participação do Ministério das Relações Exteriores no projeto, sendo respondido que esta fase dos contatos está sendo feita agora, ainda esta sendo viabilizado, mas destacando que já esta agendada uma reunião com este Ministério, sendo ponderado pelo Secretário Executivo que por se tratar de rios transfronteiriços é importante a participação do Ministério das Relações Exteriores e destacando que esta foi uma das dificuldades encontradas no GEF. O Sr. Rodrigo colocou aos conselheiros que será feita uma reunião no auditório da química da UFMT no dia 20 de março, no período da tarde, para apresentar o projeto para os alunos de mestrado, uma vez que há recursos para bolsas no projeto. O conselheiro Alexandre Silveira colocou então que um dos projetos pode ser a recuperação de áreas degradadas, sendo questionado pelo Secretário Executivo se poderia enviar um projeto nesta área pra ser encaminhado ao projeto Sinergia, ao que foi respondido que sim, sugerindo que a SEMA poderia definir uma bacia para o projeto. A conselheira Edenir Serigatto colocou que é necessário que seja colocado uma linha de pesquisa no edital do governo que privilegie a qualidade ambiental, para que possam ser feitos mais projetos na área, ao que o Secretário Adjunto ponderou que houve uma mudança na direção da FAPEMAT, e esta seria a hora de se apresentar esta solicitação, sendo complementado pela conselheira Eliana Dóres que esta solicitação tem que partir do governo. O Secretário Adjunto sugeriu então que fosse marcada uma reunião da SEMA com a FAPEMAT para apresentar esta solicitação, destacando que a mesma partiu do CEHIDRO. A conselheira Alessandra Panizi colocou a necessidade de não se alterar o conteúdo do Novo Código Ambiental e sugeriu que fosse feita uma moção solicitando à Assembleia que não fosse alterado os textos relativos a recursos hídricos no novo código ambiental, o que foi aprovado pelos demais conselheiros. O Secretário Adjunto sugeriu então que fosse feita uma entrega oficial desta moção, destacando a importância da participação de todos os conselheiros no mesmo, sendo colocado pelo Secretário Executivo que será marcada uma data e avisados os conselheiros da mesma. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 10h 45n e eu, Sibelle Christine Claser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

LUIS HENRIQUE C. DALDEGAN
Presidente do CEHIDRO

LUIS HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO

PORTARIA Nº. 039 DE 20 DE MAIO DE 2009

Outorgar a PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água nos Córregos Bolo e Ouro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 7º, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual nº. 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A, CNPJ nº 01.837.197/0001-80, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos captação de água nos Córregos do Bolo e do Ouro, afluente pela margem direita do Rio Galera, sub-bacia do Rio Guaporé, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 1 MW, zona rural do município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas do ponto de captação (barragem): 14°24'22,00" de Latitude Sul e 59°30'59,00" de Longitude Oeste, no córrego do Bolo, afluente pela margem esquerda do córrego do Ouro, bacia Amazônica;

II - Coordenadas Geográficas do ponto de captação (barragem): 14°24'22,00" de Latitude Sul e 59°31'18,00" de Longitude Oeste, no córrego do Ouro, afluente pela margem direita do Rio Galera, bacia Amazônica

III - Fica reservada as vazões naturais afluentes do Córrego do Ouro e as vazões naturais derivadas do

Córrego do Bolo, Tabelas 1 e 2 do anexo, necessárias para gerar 1 MW, vazão máxima turbinada de 0,53 m³/s, subtraídas das vazões remanescentes;

IV - As vazões remanescentes (no trecho de vazão reduzida) serão de acordo com as Tabelas 3, 4 e 5 do Anexo desta Portaria;

§ 1º O Outorgado deverá efetuar medições diárias de vazão nos córregos, nos seguintes pontos antes do remanso dos reservatórios e na saída dos dispositivos de vazão sanitária dos barramentos dos Córregos do Bolo e do Ouro.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente o resultado das medições para a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT, acompanhado da ART do responsável técnico pela medição.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de maio de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO

Tabela 1 – Média das Vazões do Córrego do Bolo (Adr = 27 km²) – Período 10/30 a 09/08

Vazão (m³/s)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Média	1,02	1,06	1,09	0,94	0,82	0,79	0,78	0,77	0,77	0,79	0,82	0,91
Máxima	1,60	1,49	1,97	1,33	1,11	0,97	0,96	0,95	0,94	0,97	1,04	1,63
Mínima	0,73	0,75	0,77	0,70	0,64	0,63	0,62	0,61	0,61	0,64	0,64	0,68

Tabela 2 – Média das Vazões do Córrego do Ouro (Adr = 10 km²) – Período 10/30 a 09/08

Vazão (m³/s)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Média	0,38	0,39	0,41	0,35	0,31	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,30	0,34
Máxima	0,59	0,55	0,73	0,49	0,41	0,36	0,35	0,35	0,35	0,36	0,39	0,60
Mínima	0,27	0,28	0,29	0,26	0,24	0,23	0,23	0,23	0,23	0,24	0,24	0,25

Tabela 3 – Vazão Remanescente do Córrego do Bolo – Trecho entre a barragem e a foz

Vazão (m³/s)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mínima	0,102	0,106	0,109	0,094	0,082	0,079	0,078	0,077	0,077	0,079	0,082	0,091

Tabela 4 – Vazão Remanescente do Córrego do Ouro – Trecho: barragem e a foz do córrego do Bolo – 800 m

Vazão (m³/s)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mínima	0,038	0,039	0,041	0,035	0,031	0,029	0,029	0,029	0,029	0,029	0,030	0,034

Tabela 5 – Vazão Remanescente do Córrego do Ouro – Trecho: foz do córrego do Bolo e canal de fuga – 890 m

Vazão (m³/s)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mínima	0,140	0,145	0,150	0,129	0,113	0,108	0,107	0,106	0,106	0,108	0,112	0,125

PORTARIA N.º 040 DE 20 DE MAIO DE 2009.

Outorgar a Independência S/A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Branco.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º2 de 06 junho de 2007, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a INDEPENDÊNCIA S/A, CNPJ n.º 02.862.776/0036-76, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Branco, afluente pela margem esquerda do Rio Guaporé, com a finalidade de abastecimento do frigorífico para abate de bovino no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenadas geográficas do ponto de captação: 15° 10' 55,00" de Latitude Sul e 59° 19' 01,00" de Longitude Oeste; e,

II – vazão máxima diária de captação de 140 m³/h (0,0388 m³/s), operando 20 horas por dia, 26 dias por mês, durante 312 (trezentos e doze) dias do ano, perfazendo um volume máximo anual de 873.600,00 m³.

§ 1º Até que a Outorgada obtenha a Licença de Operação para a ampliação do abate de 1.000 cabeças para 1.500 cabeças de boi por dia, só poderá captar durante 13 horas por dia, totalizando uma vazão anual de 567.840,00m³.

§ 2º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 041 DE 20 DE MAIO DE 2009

Outorga a WILSON DALTROZO o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio das Mortes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar WILSON DALTROZO, CPF n.º 049.256.610-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de culturas (milho, feijão, soja, trigo, pasto e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Cidade Verde, zona rural do município de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação 01: 15º21'24,0" de Latitude Sul e 54º 21' 38,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 370,95 m³/h (103,04 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 em anexo.

II - Coordenadas geográficas do ponto de captação 02: 15º21'42,0" de Latitude Sul e 54º 21' 52,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 539 m³/h (149,72 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 2 em anexo.

III - Coordenadas geográficas do ponto de captação 03: 15º22'09,0" de Latitude Sul e 54º 22' 32,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 766,66 m³/h (212,96 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 3 anexo.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n.º 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	370,95	370,95	370,95	370,95	370,95	370,95	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	13	13	13	14	15	13	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	22	22	25	28	26	0	0	0

Tabela 2 – Captação 02

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	12	13	12	13	14	13	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	22	22	25	28	26	0	0	0

Tabela 3 – Captação 03

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	766,66	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	13	14	13	14	15	14	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	22	22	25	28	26	0	0	0

PORTARIA N.º 042 DE 20 DE MAIO DE 2009

Outorga a FIDÊNCIO FABIO FABRIS o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio das Mortes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar FIDÊNCIO FABIO FABRIS, CPF n.º 008.280.760-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos captação de água no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, milho, soja, algodão, pasto, trigo e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Santa Clara, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas dos pontos de captação: 15º 25'08" de Latitude Sul e 54º 16'53" de Longitude Oeste; composto de uma captação com vazão solicitada é de 992,88 m³/h (0,2758 m³/s ou 275,80 L/s) variando, mensalmente, conforme tabelas do anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação 01 – pivô central 01

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	371,46	371,463	371,46	371,46	371,46	371,46	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	7	9	10	9	15	9	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	25	18	12	25	6	0	0	0

Captação 01 – pivôs centrais 02

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	621,40	621,40	621,40	621,40	621,40	621,40	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	8	10	11	10	17	10	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	25	18	12	25	6	0	0	0

PORTARIA Nº. 043 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Alterar o Inciso I da Portaria Nº. 103 de 08 de agosto de 2008, referente a Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Preto, da BERTIN S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 12 de 06 junho de 2007, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1ª Alterar o inciso I do Art. 1º da Portaria Nº 103 de 08 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

"Art 1º Outorgar a BERTIN S/A, CNPJ nº 09.112.489/0032-64, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Preto, com a finalidade de abastecimento do empreendimento composto das unidades de criação de bovino em confinamento, frigorífico para abate de bovino e curtimento de pele bovina no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenadas geográficas do ponto de captação: 14°19'47" de Latitude Sul e 56°19'03" de Longitude Oeste; e,

[.....]"

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de maio de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2007/SEEL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34
CONTRATADA: Segvel Serviços de Segurança e Vigilância Ltda – CNPJ: 05.083.119/0001-99.
OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato nº.011/2007.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 04/05/2009 à 03/08/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601-2007 -33903700 – 101
VALOR: 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT – Contratante e GILDOMAR ALCERIO MAIERON – Segvel Serviços de Segurança e Vigilância Ltda– Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 186/2009/00/00 - ASJU
Leia o CORRETO:

Objeto do Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-010, MT-246 e MT-444, trecho, Cuiabá – Guia –Entrº MT-246 (Acorizal); Entrº MT-010 – Acorizal - Entrº BR-163 (Jangada) e Cuiabá – Entrº BR-070 – Trevo do Lagarto – Entrº MT-040 – Entrº BR-364, com Extensão de 59,0 Km, 23,0 km e 10,0Km

PARTES: AMN CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 146/2009/00/00 - ASJU

ONDE SE LÉ: Valor: R\$ 542.102,37 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e dois reais e trinta e sete centavos).
LEIA: Valor: R\$ 542.109,37 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e nove reais e trinta e sete centavos).

Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 21/05/2009, pág.23, referente ao Extrato do Instrumento Contratual 185/2009/00/00-ASJU.

Extrato do Instrumento Contratual nº 131/2009/00/00 – ASJU

LEIA O CORRETO;
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1. NE Nº 25101.0001.09.01372-1
Partes: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 187/2009/00/00-ASJU

Processo nº 669498/2008-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 327/2008
Objeto do Contrato: Adequação de Projeto Executivo de Pavimentação e Restauração, da Rodovia MT-040, Trecho: Entº MT-361 (Porto de Fora) - Entº MT-270 (Mimoso), com extensão de 18,00 Km
Valor: R\$ 121.857,66 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 90(noventa)dias consecutivos.
Dotação: 25101.0001.26.782.1291.0600.44905100.131.1.1. NE nº 25101.0001.09.01858-6.
Partes: ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/09

PROCESSO: 27.232-2/09
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte)dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 025/08

PROCESSO: 9.254-2/08
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 9.254-2/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 025/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO
DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 062/07
PROCESSO: 61.546-1/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura, o Senhor Prefeito Municipal de VERA, o Senhor Prefeito Municipal de FELIZ NATAL e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO PRÓ ASFALTAMENTO DA MT-225 TRECHO FELIZ NATAL-VERA, tendo em vista o que consta no processo nº 61.564-1/07, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 062/07 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, MUNICÍPIO DE VERA, MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL e A ASSOCIAÇÃO PRÓ ASFALTAMENTO DA MT-225, destinado a Pavimentação Pavimentação Asfáltica na MT-225, com extensão de 43 km. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VERA
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL E A
ASSOCIAÇÃO PRÓ ASFALTAMENTO DA MT-225

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 029/2009

Objeto Contratual: Construção da Primeira Etapa do Centro de Reabilitação e Fisioterapia.

Município: Cáceres – MT

Empresa: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

IC: 144/2009/00/00

Data Início: 14/05/2009

Prazo: 180 dias

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA Nº. 319/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : Construção da Primeira Etapa do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, no Município de Cáceres – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 144/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 29/04/2009

FIRMA: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

ARQTº ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

ARQTº ANDERSON ISHIZUKA HARDY

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 314/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Obra de Pavimentação Asfáltica da Rua Ceci no Bairro Santo Antonio – Bloco 09, no município de Jaciara – MT, de conformidade com o Termo de Convênio 146/2008, assinado em 16/06/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Jaciara - MT

FISCAL: ENGº JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

MEMBROS: ENGº MAURICIO NUNES NEVES
ENGº ROBSON DARCIO SOUSA
ENGº TULIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 322/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 224/2009 - ASLI/SINFRA, de 20/05/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 082/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-208 – Apicás, sobre o Córrego Santa Maria I e Santa Maria II, com extensão de 12,0m e 18,0 m. A realização será no dia 25 de Maio de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 323/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 219/2009 - ASLI/SINFRA, de 20/05/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 078/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção do Centro de Atendimento ao Turista – CAT – na Rodoviária de Cuiabá-MT. A realização será no dia 21 de Maio de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

ANDERSON ISHIZUKA HARDY.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 324/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 220/2009 - ASLI/SINFRA, de 20/05/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 079/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira – Tipo Pontilhão, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-417 – Rio Juruna, sobre o Pontilhão I, II e III, com extensão de 12,0m, 12,0m e 12,0m. A realização será no dia 22 de Maio de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

LUIS CARLOS FERREIRA.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 325/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 221/2009 - ASLI/SINFRA, de 20/05/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 080/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Sinalização Rodoviária, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta – Entrº MT-206 (Paranaíta), numa extensão de 12,8 Km. A realização será no dia 22 de Maio de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 326/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 222/2009 - ASLI/SINFRA, de 20/05/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 081/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-107, Trecho: Entrº MT-270 – Rio Diamantino (Div. Torixoréu/Guiratinga), Sub Trecho: Entrº MT-100 – Rio Diamantino (Div. Torixoréu/Guiratinga), sobre o Rio Diamantino, com extensão de 30,0m. A realização será no dia 22 de Maio de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETÁRIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de maio de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 056/2007, referente à aquisição de serviço de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva de todo o Sistema Guardiã, contemplando software e hardware, pertencente à Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 14/06/2009 a 13/06/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240 e dotação a ser consignada no exercício financeiro do ano de 2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO e o Sr. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR N.007/2009 – COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2009 D.O. 21.05.09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais torna publico, a retificação do Anexo I do Edital de Convocação n°. 006/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21.05.2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada.

ANEXO I

RELAÇÃO DE NOMES DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA LOTAÇÃO				
Cefapros				
Nº	Nome do Servidor	DISCIPLINA	Área	Pontuação
1.	CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	C.H. SOCIAIS	180,00
2.	DIRCEU BLANSKI	EJA	ESPECÍFICA	168,33
3.	AFONSO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	MATEMÁTICA	C.N. MATEMÁTICA	162,33
4.	GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELBEU	BIOLOGIA	C.N. MATEMÁTICA	158,33
5.	RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	C.N. MATEMÁTICA	150,00
6.	ÁLVARO PEREIRA GONÇALVES	MATEMÁTICA	C.N. MATEMÁTICA	150,00
7.	ELZIRA DOS SANTOS MATOS	EJA	ESPECÍFICA	150,00
8.	ADRIANO MARQUES RODRIGUES	ED. FÍSICA	LINGUAGEM	150,00
9.	EVA APARECIDA DA SILVA	ARTES	LINGUAGEM	148,33
10.	JOSÉ VALMY BATISTA SOBRINHO	GEOGRAFIA	C.H. E SOCIAIS	146,67
11.	ILSA HELENA GOMES PROCÓPIO DA SILVA	BIOLOGIA	C.N. MATEMÁTICA	143,33
12.	MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA	BIOLOGIA	C.N. MATEMÁTICA	143,33
13.	AGUINEL MESSIAS DE LIMA	BIOLOGIA	C.N. MATEMÁTICA	136,67
14.	EDILENE NOGUEIRA BIRENE	BIOLOGIA	C.N. MATEMÁTICA	136,67
15.	EDIMILSON JOSÉ FERREIRA	GEOGRAFIA	C.H. E SOCIAIS	136,67
16.	INES HELENA FÉLIX DUARTE	ALFABETIZAÇÃO	ALFABETIZAÇÃO	135,00
17.	PAULO MOREIRA GOMES	FÍSICA/QUÍMICA	C.N. MATEMÁTICA	135,00
18.	MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GOLBERTH	MATEMÁTICA	C.N. MATEMÁTICA	132,67
19.	RHAVENA GRACIELA LIOTTI	BIOLOGIA	C.N. MATEMÁTICA	131,67
20.	KLEBER GONÇALVES BIGNORTE	ED. FÍSICA	LINGUAGEM	130,00
21.	ANA MARIA NOGUEIRA	ED. DO CAMPO	ESPECÍFICA	126,67
22.	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA	FÍSICA/QUÍMICA	C.N. MATEMÁTICA	120,00
23.	CARMEN LUCIA GIRENTINI	EJA	ESPECÍFICA	120,00

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGA POR CEFAPRO																
		Alta Floresta	Barras do Garças	Cáceres	Confresa	Cuiabá	Diamantino	Juara	Juína	Matupá	Rondópolis	Portes e Lacerda	Primavera do Leste	São Félix do Araguaia	Simpão	Tangará da Serra		
LINGUA GEM	L. Portuguesa	3	0	2	0	2	4	2	3	0	3	2	1	3	2	0		
	L.E. INCLÉS	1	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	0		
	L.E. ESPA NHOL	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
	ARTES	1	0	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0		
	EDUC. FÍSICA	1	1	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0		
C. HUMA NAS. SOCIAIS	Geografia	1	1	1	0	0	2	1	2	1	0	1	2	1	2	0		
	História	2	1	0	0	0	1	0	1	1	0	2	2	1	0	0		
	Filosofia	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	1	1	1	0		
C. NATURAIS e MAT.	Sociologia	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Matemática	4	3	2	3	2	4	2	4	2	4	4	2	2	3	4		
	Física	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1		
ALFABETIZAÇÃO	Química	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0		
	Biologia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0		
	Alfabetização	1	2	0	2	1	2	0	0	2	0	3	1	0	1	0		
ESPECÍFICA	Tecnologia Educacional	1	0	0	1	2	1	1	1	1	2	2	1	1	2	1		
	Educação Especial	1	0	2	1	2	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1		
	Educação de Jovens e Adultos	1	0	1	0	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0		
	Educação do Campo	1	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1	1		
	Educação Indígena	1	1	0	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	0		

Cuiabá, 22 de maio de 2009

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°. 021/2004.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste".
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 13.408,33 (treze mil quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos), devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de R\$ 160.899,96 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 02/04/2009 e seu término em 01/04/2010.

Cuiabá – MT, 01 de Abril de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°. 022/2004.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: PROVÍNCIA SANTA TEREZA DO MENINO JESUS – PSTMJ.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste".
Valor Contratado: O valor mensal pactuado será de R\$ 12.972,57 (doze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) com correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de R\$ 155.670,84 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 02/04/2009 e seu término em 01/04/2010.

Cuiabá – MT, 01 de Abril de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°. 003/2004.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste".
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 10.354,60 (dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de R\$ 124.255,20 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 02/04/2009 e seu término em 01/04/2010.

Cuiabá – MT, 01 de Abril de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 196

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
335/09	BARRA DO GARÇAS	E.E. HERONIDES ARAUJO	01620453000183	38.582,04	09.07982-3 09.07983-1	22/05/09

Lauda 197

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 181/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, CNPJ/MT 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N°.181/2008, construção de unidade escolar com 10 salas no município de Jesus do Araguaia/MT. Este aditivo se refere ao Termo de Ajuste de conduta 011/2009/ASEJ/SEDUC/MT onde fica estabelecido que a partir de 19/05/2009 contará 120 dias de prazo e seu efeito retroagirá a data da última vigência 30/07/2008.

A vigência do convênio passa de 30/07/2008 para 16/09/2009.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 042/2009/SECITEC, referente ao Processo n°.167291/2009/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Kamil A.Zarour - ME - CNPJ: 07.797.291/0001-30.

OBJETO: Serviços de Apoio Administrativo e Serviços em geral, para atender a SECITEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 - 3041 – 33903900 - 100

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 11/05/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – KAMIL ABDEL ZAROUR – Kamil A. Zarour - ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2009/SECITEC, referente ao Processo nº167182/2009/SECITEC, CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Kamil A.Zarour - ME - CNPJ: 07.797.291/0001-30.
OBJETO: Locação de Equipamentos e Serviços em Geral, para atender a demanda da SECITEC.
VALOR GLOBAL: R\$ 46.391,70 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e hum reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 - 3039 – 33903900 - 100

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 11/05/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – KAMIL ABDEL ZAROUR – Kamil A. Zarour - ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2009/SECITEC, referente ao Processo nº167309/2009/SECITEC, CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Kamil A.Zarour - ME - CNPJ: 07.797.291/0001-30.
OBJETO: Serviços de Locação de Espaço Físico, para atender a demanda da SECITEC.
VALOR GLOBAL: R\$ 92.909,00 (noventa e dois mil e novecentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 - 3039 – 33903900 - 100

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 11/05/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – KAMIL ABDEL ZAROUR – Kamil A. Zarour - ME - Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

EDITAL Nº 002/2009/SECITEC/MT, 22 DE MAIO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008, torna público através deste Edital, que no período de 25 de maio a 04 de junho de 2009, estarão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente/2009 para o qual estão sendo ofertadas 2.790 (duas mil setecentos e noventa vagas) e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Subsequente ofertados nas Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT em Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis, Sinop, Diamantino e Tangará da Serra.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica em conjunto com as Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT.

1.3 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.4 - A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no site www.secitec.mt.gov.br, e nos postos autorizados elencados no item 5.1 deste edital.

1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.6 - O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro do Anexo I.

1.7 - O candidato concorrerá a uma única vaga no curso e no turno sendo: matutino, vespertino e noturno para as Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT a sua escolha (conforme Quadro de Vagas - Anexo I).

1.8 – Aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Publicação do edital.	Até 22/maio/2009
Inscrições nos postos autorizados e via Internet	25/maio a 04/junho/2009
Indeferimento das inscrições	05/junho/2009
Divulgação dos Locais das Provas	08/junho/2009
Aplicação das provas	14/junho/2009
Divulgação do gabarito preliminar	15/junho/2009
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	16/junho/2009
Divulgação do gabarito oficial	22/junho/2009
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	26/junho/2009
Matrícula dos Aprovados	29/junho a 10/julho/2009
Início do Período Letivo	Conforme calendário das Unidades

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo oferecerá 2.790 (duas mil setecentos e noventa vagas), distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas do Anexo I.

2.2 - Para usufruir deste direito o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3.4 - A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

3.5 - As inscrições poderão ser realizadas nos postos autorizados ou via Internet, de acordo com os subitens 3.11, 3.12.

3.6 – Somente será aceita uma inscrição por candidato.

3.7 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das Escolas Técnicas Estaduais/SECITEC/MT, pelo curso a que pretende concorrer e turno que deseja estudar, conforme, quadro de vagas do Anexo I.

3.8 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá portar documento de Identificação –Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido por Órgão Oficial, com validade nacional.

3.9 - Não será efetuada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

3.10 - Todos os candidatos serão isentos de taxa de inscrição.

3.10 – O Portador de Necessidades Especiais (PNE)

3.10.1 - A pessoa com necessidades especiais (PNE) quando realizar a inscrição nos postos deverá no ato da inscrição protocolar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas em formulário de inscrição no campo indicado para PNE, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.

3.10.2 - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

3.10.3 Para os candidatos PNE que realizarem inscrições via internet deverão encaminhar os documentos solicitados para Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT a qual efetuou a inscrição até 04 de junho de 2009, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento até a data, no endereço indicado e/ou nos postos autorizados, elencados no item 5.1 deste edital.

3.10.4 Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

3.10.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em ambiente hospitalar no município que realizará a prova. Para isso, o seu representante legal deverá comparecer, apresentando documento oficial de identificação e:

a)?Protocolar requerimento nas Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC, onde vai realizar a prova, com antecedência de 72h (setenta e duas horas) antes da prova;

b)?Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença – CID;

c)?No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Unidade de Ensino da SECITEC/MT não autorizará a aplicação das provas.

3.10.6 O candidato que necessitar de atendimento especial, para a realização das provas, deverá encaminhar até o dia 05 de junho de 2009, documento solicitando atendimento especial às Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT local, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento até a data no endereço indicado e/ou nos postos autorizados, elencados no item 5.1 deste edital.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

3.10.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá protocolizar nas Escolas Estaduais da SECITEC/MT, com antecedência de 4 dias antes da prova a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.10.8 - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.10.9 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo nas Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.10.10 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 e todos os seus subitens.

3.10.11 – Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou sobre os dados econômicos será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

3.11 – Dos postos autorizados

3.11.1 - Nos postos autorizados, as inscrições serão realizadas no período de 25 de maio a 04 de junho de 2009 (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h e, o candidato deverá portar um dos documentos conforme item abaixo.

3.11.2 - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, CPF, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.11.3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, turno (matutino, vespertino ou noturno), nas Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT e município, conforme consta no Anexo I.

3.11.4 - Depois de prestadas todas as informações requeridas, será gerada uma caixa de confirmação onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados antes de confirmar a inscrição (via internet).

3.11.5 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.11.6 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.11.7 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

3.11.8 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

3.11.9 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.12 – Das Inscrições realizadas pela Internet

3.12.1 - As inscrições pela internet poderão ser realizadas do dia 25 de maio até as 24 horas do dia 04 de junho de 2009, através do site www.secitec.mt.gov.br, onde deverá acessar a seção destinada ao Processo Seletivo e seguir as orientações de preenchimento do formulário de inscrição.

3.12.2 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, turno (matutino, vespertino ou noturno), nas Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT, e município, conforme consta no Anexo I.

3.12.3 - Em caso de dois ou mais formulários de inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.

3.12.4 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo as Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT do direito de excluí-lo do

Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatados, posteriormente, for inverídicas as referidas informações.

3.12.5 - O candidato somente será considerado inscrito neste processo seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste item 3 e seus subitens.

3.12.6 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá portar documento de Identificação-Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido por Órgão Oficial, com validade nacional.

3.12.7 - Depois de prestadas todas as informações requeridas, será gerada uma caixa de confirmação, onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados antes de confirmar a inscrição.

3.12.8 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.12.9 - A SECITEC/MT não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4 - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Será publicada no dia 05 de junho de 2009 e estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br, a relação das inscrições indeferidas.

4.2 - Das inscrições deferidas e divulgação dos locais de prova.

4.2.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, turno, Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia 08 de junho de 2009, no site www.secitec.mt.gov.br, e nos postos autorizados elencados no item 5.1.

4.2.2 - Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com as Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT, local ou pelo telefone das Escolas Técnicas Estaduais, nos horários das 07h às 11h, e das 13h às 17h, impreterivelmente, até o dia 09 de junho de 2009.

4.2.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

4.2.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

5 - POSTOS AUTORIZADOS

5.1 - Os postos autorizados são os abaixo elencados.

Município	Local de inscrição	Endereço
Alta Floresta	Escolas Técnicas Estaduais / SECITEC-MT	Caniteiro Central, entre as Travessas A e B, n° 10. CEP: 78.580-000 Fone: (66) 3521-4177
Barra do Garças	Escolas Técnicas Estaduais / SECITEC-MT	Rua Xavante esquina com Independência, s/n Cep78600-000. Centro. Fone (65)3401-8877
Rondonópolis	Escolas Técnicas Estaduais / SECITEC-MT	Rodovia MT 270 Trecho José C. Novelli ao lado do Campus da UFMT. CEP: 78.700-000 Fone: (66) 3422-0523
Sinop	Escolas Técnicas Estaduais / SECITEC-MT	Av. dos Flamboyants, esquina com AV. Sibipirunas s/n°, Bairro Jardim Jacarandás. CEP: 78.550-000 Fone: (66) 3515-8094
Diamantino	Escolas Técnicas Estaduais / SECITEC-MT	Rodovia Sen. Roberto Campos km 02 – Novo Diamantino - CEP 78.402.000 Fones: (65) 3337-1005 / 3337-1006
Tangará da Serra	Escolas Técnicas Estaduais / SECITEC-MT	Rua 28, n°. 980 - Vila Horizonte CEP 78300 000 Fones: (65) 3326-0115 / 3326 0116.

6 - DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 50 questões, acrescidas de 02 (duas) questões relacionadas a dados socioeconômicos do candidato, totalizando pontuação máxima de 75 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
14/Junho/2009	8h	Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Atualidades, Informática)	4 horas

6.1.2 - No conteúdo Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Atualidades e Informática) o candidato deverá levar em consideração também o conhecimento adquirido através de jornais, revistas, televisão, rádio e informativos.

6.1.3 - As provas serão constituídas de 50 questões objetivas e cada uma delas conterá 5 (cinco) itens (elencados de "a" a "e") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma única alternativa correta, avaliadas de zero a cinquenta pontos, conforme quadro abaixo:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	15	15
2	Matemática	15	15
3	Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Atualidades, Informática)	20	20
TOTAL			50

6.1.4 - Serão acrescidas na prova mais duas questões relacionadas com dados socioeconômicos do candidato, sob os números 51 e 52, que serão analisadas, e que posteriormente deverão ser comprovadas através de documentação. A resposta escolhida deverá ser transcrita para o Cartão de Respostas. A pontuação dessas duas últimas questões esta prevista no quadro abaixo.

6.1.5 - Os critérios e as respectivas pontuações do questionário socioeconômico do Processo Seletivo 2009 ocorrerão da seguinte forma:

Dados Socioeconômicos

ENSINO MÉDIO: PONTUAÇÃO:

Escola pública	8 pontos
Escola pública-particular	4 pontos
Escola particular	2 pontos

RENDA FAMILIAR: PONTUAÇÃO:

Até 2 salários mínimos	17 pontos
Até 3 salários mínimos	15 pontos
Até 4 salários mínimos	10 pontos
Até 5 salários mínimos	5 pontos
Mais de 5 salários mínimos	3 pontos

PONTUAÇÃO

PROVA OBJETIVA	50 pontos
DADOS SOCIOECONÔMICO	25 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA	75 PONTOS

6.1.6 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela SECITEC/MT poderá interpor recursos no prazo de um dia útil após a publicação.

6.1.7 - O único documento válido para a correção eletrônica é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no dia 14 de Junho de 2009, nos seguintes municípios: Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis, Sinop, Diamantino e Tangará da Serra, dentre os quais o candidato deverá optar no ato da inscrição.

7.2 - O local específico de realização das provas será divulgado 05 de junho de 2009.

7.3 - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.10.5.

7.4 - O candidato fará a prova no município onde está localizada a Escola Técnica Estadual selecionada no ato de inscrição.

8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1 (uma) hora antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições deferidas, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

a) Obrigatoriamente, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

8.1.1 - As provas terão início impreterivelmente às 08 horas, horário oficial de Mato Grosso, em que os portões serão fechados, e com duração de 4 (quatro) horas.

8.1.2 - Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

8.1.3 - Não serão aceitas fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.2.4 - Não serão aceitos como documento de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.2.5 - O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto não realizará a prova.

8.2.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada.

8.2.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar boné, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.

8.2.8 - As Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT não ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.2.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7; 8.2.20 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.2.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

8.2.11 - O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.2.12 - Caso o candidato identifique erro nas informações referentes a nome, número de documento de identificação, contidas no cartão de respostas, este deve ser informado ao fiscal de sala.

8.2.13 - O candidato enfermo, o portador de necessidades especiais, o que necessitar de atendimento especial bem como, a candidata que tiver necessidade de amamentar, deverão observar o item 3.10 e seus subitens deste edital.

8.2.14 - As Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT não concederão atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

8.2.15 - A SECITEC/MT não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova e das contidas nos Cartões de Respostas.

8.2.16 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorridas 1h (uma hora) de seu início.

8.2.17 - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 3h (três horas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Secretaria das Unidades onde realizou a prova, no próximo dia útil da realização das provas no horário comercial.

8.2.18 - O candidato não poderá levar os cartões de respostas das provas objetivas.

8.2.19 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.2.20 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio digital;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.
- 8.2.21 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de um dia a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, sendo que, deverão ser entregues (originais) nas próprias Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT, do município.

10.2 - As respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no endereço acima citado.

10.3 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos dos postos autorizados e divulgados na Internet no site www.secitec.mt.gov.br, no dia 15 de junho 2009.

10.4 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

10.6 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

10.7 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

10.9 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

10.10 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

10.11 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo III e conter:

- Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;
- Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
- Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
- Assinatura do requerente.

11 - DA AVALIAÇÃO

11.1 - As provas objetivas serão corrigidas por processo de leitura ótica do Cartão-Resposta personalizado;

11.2 - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Atualidades e Informática) têm valor de 01 (hum) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva e de 50 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas citadas.

11.3 - Cada questão objetiva contera 5 (cinco) itens (elencados de "a" a "e") de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta, exceto questionário socioeconômico.

11.4 - Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos;

11.5 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, mais os pontos dos dados socioeconômicos aferidos através de documentação comprobatória, totalizando 75 (setenta e cinco) pontos.

11.6 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso, turno e Escola Técnica Estadual da SECITEC/MT em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso, turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas, mais a soma dos dados socioeconômicos.

12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Maior pontuação em Matemática;
- Maior pontuação em Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Atualidades e Informática);
- Caso persista o empate, o de maior idade.

12.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Deixar de comparecer as provas;
- Obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas de questões objetivas;
- Preencher o questionário socioeconômico com dados falsos não comprováveis no ato da matrícula.

12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

12.4.1 - Candidatos aprovados são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.

12.4.2 - Candidatos classificados são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas objetivas.

12.4.3 - Candidatos eliminados são os que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 12.3 ou do subitem 15.1.

12.4.4 - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não têm direito à matrícula.

13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 - A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e a relação dos aprovados e classificados será divulgada nos postos autorizados e no site www.secitec.mt.gov.br, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme Anexo I, no dia 26 de junho de 2009.

13.2 - Para saber a classificação, o candidato deverá acessar o site www.secitec.mt.gov.br.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Também será eliminado o candidato que:

- Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6 a 8.2.7;
- Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.

14.2 - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.

14.3 - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

14.4 - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

14.5 - A SECITEC/MT divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro)

horas após a aplicação das mesmas, no site www.secitec.mt.gov.br e nos locais de realização das provas.

14.6 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

14.7 - A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

14.8 - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

14.9 - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

14.10 - Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

14.11 - Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes nos respectivos cursos e turnos das Escolas Técnicas Estaduais SECITEC/MT e os critérios estabelecidos por este Edital.

14.12 - A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo dos cursos determinados do Processo Seletivo.

14.13 - O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular nas Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

15 - DA MATRÍCULA

15.1 - Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos e turnos, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários previstos no subitem 15.4 e 15.4.1.

15.2 - Para matricular nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente o candidato deverá:

- Ter concluído ou estar cursando Segundo ou Terceiro Ano do Ensino Médio (antigo 2º grau).
- Ter no mínimo 15 (quinze) anos completos na data da matrícula.
- Obter aprovação no Processo Seletivo.

15.3 - Para os inscritos, no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Técnico em Qualidade, Enfermagem, Guia de Turismo deverão possuir idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula;

15.4 - As matrículas serão realizadas nas secretarias de todas as Escolas Técnicas Estaduais de SECITEC/MT, no horário das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h.

15.4.1

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	29/junho/2009	29/junho a 03/julho/2009
2ª chamada	06/julho/2009	06 a 10/julho/2009

15.5 - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado no subitem 15.4. e 15.4.1

15.6 - O candidato perderá o direito a vaga caso não efetive sua matrícula no local e na data fixada para matrícula com os documentos exigidos.

15.7 - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

15.8 - Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada.

15.9 - As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na secretaria de todas as Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT.

15.10 - A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 30 (trinta) dias do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada à secretária das Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT, via protocolo, até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

15.10 - As aulas práticas ou de campo dos cursos, cujos planos as exijam serão ministrados em turnos complementares aos das aulas regulares.

15.11 - Os cursos cujos planos curriculares exijam obrigatoriedade de estágio, estes serão desenvolvidos no período complementar ao horário regular de aula.

15.12 - O aluno matriculado nas Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT deverá obedecer todas as regras e normas estabelecidas no regimento escolar da Instituição.

15.13 - Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.

15.13.1 - O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Atestado de matrícula e frequência para os candidatos que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- Documento de identificação Oficial (original e fotocópia); CPF, RG.
- Comprovante de renda familiar.

16 - DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

16.1 - O período letivo terá início conforme calendário de todas as Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT.

17 - DOS CASOS OMISSOS E DAVIGÊNCIA

17.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, instituída através da Portaria nº 003/2007/SECITEC/MT.

17.2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Cursos	UNIDADES DA SECITEC															Total de vagas			
	ALTA FLORESTA			BARRA DO GARÇAS			DIAMANTINO			RONDONÓPOLIS			SINOP				TANGARA DA SERRA		
	Mat	Vesp	Not	Mat	Vesp	Not	Mat	Vesp	Not	Mat	Vesp	Not	Mat	Vesp	Not		Mat	Vesp	Not
01-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura											40	40							80
02-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Florestas		40	40																80
03-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária		80									40						40*		160
04-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática	40			40	40					40				40			40		280
05-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente	40	40		40						40	40	40				40	40		320
06-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações						40					40		40			40			160
07-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Secretariado	40		80													40	40		200
08-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho						40						40			40			40	160
09-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Higiene Dental					40														40
10-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio						40									80	40	40		200
11-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem						40				40	40					40			160
12-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Vendas					40										80	40	40		200
13-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Hospedagem					40					40									80
14-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agroindústria		40	40																80
15-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo.					40														40
16-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Qualidade										40									40
17-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração										40	40								80
18-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística										40								40	80
19-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Óptica													30						30
20-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Comércio											40	40							80
21-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos																		40	40
22-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Gerência de Saúde										40									40
23-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica																40			40
24-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eventos																	40		40
25-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática para Internet											40								40
26-Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Zootecnia										40									40
TOTAL DE ALUNO POR TURNO	120	200	200	80	120	240	80		160	320	240	110	40	160	320	200	120	120	2.790
TOTAL GERAL		520		440		240			670			520			400				2.790

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2008.

Comunicamos a Retificação da Resolução de nº 02/2008 publicada no dia 03 de setembro de 2008, referente aos itens do anexo único, conforme abaixo especificado:

VALE DO TELES-PIRES/MT

? Item 9 onde se lê: M & G MADEIRAS, Inscrição Estadual nº 582.113.432-1, CNPJ 07.342.290/0001-09. Leia-se: MARIA AMELIA DE L. M. GARCIA, Inscrição Estadual nº 13.303.423-1, CNPJ 07.342.290/0001-09.

? Item 14 onde se lê: MÓVEIS BOIADEIRO, Inscrição Estadual nº 13.144.366-5, CNPJ 37.478.740/0001-48. Leia-se: CELIA ROSA FURINI, Inscrição Estadual nº 13.144.366-6, CNPJ 37.478.740/0001-48.

? Item 16 onde se lê: MÓVEIS MADEART, Inscrição Estadual nº 13.344.679-1, CNPJ 09.085.718/0001-00. Leia-se: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MADEART LTDA., Inscrição Estadual nº 13.344.679-4, CNPJ 09.085.718/0001-00

? Item 22 onde se lê: MÓVEIS REBE, Inscrição Estadual nº 13.210.927-1, CNPJ 03.619.698/0001-16. Leia-se: RUBER INDÚSTRIA E COM DE MÓVEIS LTDA., Inscrição Estadual nº 13.202.743-7, CNPJ 03.619.698/0001-16.

SINOP/MT

? Item 12 onde se lê: S A SEVERGNINI, Inscrição Estadual nº 13.169.659-9, CNPJ 01.313.218/0001-69. Leia-se: D S L SILVEIRA MARCENARIA, Inscrição Estadual nº 13.169.659-9, CNPJ 01.313.218/0001-69.

? Item 17 onde se lê: MARCENARIA FUMAGALLI LTDA., Inscrição Estadual nº 13.115.823-6, CNPJ 05.418.184/0001-28. Leia-se: NARDINO FUMAGALI & FUMAGALI LTDA ME, Inscrição Estadual nº 13.219.812-6, CNPJ 05.418.184/0001-28.

? Item 18 onde se lê: A. CECATTO E CIA LTDA., Inscrição Estadual nº 13.115.823-6, CNPJ 09.331.781/0001-71. Leia-se: A. CECATTO & CIA. LTDA., Inscrição Estadual nº 13.349.977-4, CNPJ 09.331.781/0001-71.

CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT

? Item 2 onde se lê: AMAZON ESTOFADOS, Inscrição Estadual nº 13.348.437-8, CNPJ 01.644.469/0001-26. Leia-se: AMAZON ESTOFADOS & MÓVEIS LTDA., Inscrição Estadual nº 13.173.040-1, CNPJ 01.644.469/0001-26.

? Item 4 onde se lê: ART FERRO DESIGN, Inscrição Estadual nº 13.202.309-5, CNPJ 03.772.342/0001-18. Leia-se: C. F. DO CARMO – ME, Inscrição Estadual nº 13.202.309-5, CNPJ 03.772.342/0001-18.

? Item 5 onde se lê: ARTE MODERNA MÓVEIS FINOS, Inscrição Estadual nº 13.304.259-06, CNPJ 07.425.803/0001-37. Leia-se: ARTE MODERNA MÓVEIS FINOS LTDA. ME, Inscrição Estadual nº 13.304.259-6, CNPJ 07.425.803/0001-37.

? Item 11 onde se lê: BILIBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, Inscrição Estadual nº 13.182.620-4, CNPJ 02.575.486/0002-00. Leia-se: BILIBIO IND. COM. DE MÓVEIS LTDA. – EPP, Inscrição Estadual nº 13.182.620-4, CNPJ 02.575.486/0001-11.

? Item 18 onde se lê: DIANEZ & CIA LTDA-ME/ COMÉRCIO DE PORTAS REGIONAL LTDA/MÓVEIS PANTANAL, Inscrição Estadual nº 13.071.519-0, CNPJ 32.932.063/0001-72. Leia-se: DIANEZ & CIA LTDA., Inscrição Estadual nº 13.026.209-9, CNPJ 01.295.690/0001-16.

? Item 30 onde se lê: K. O. INDÚSTRIA DE MÓVEIS E METALURGIA LTDA., Inscrição Estadual nº 13.313.444-0, CNPJ 02.438.146/0001-49. Leia-se: K. O. INDÚSTRIA DE MÓVEIS E METALURGIA LTDA. ME, Inscrição Estadual nº 13.313.444-0, CNPJ 05.590.143/0001-14.

? Item 39 onde se lê: ESTOFADOS CAMILA, Inscrição Estadual nº 13.339.973-7, CNPJ 04.848.809/0001-29. Leia-se: MÓBIL INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA., Inscrição Estadual nº 13.339.973-7, CNPJ 08.898.724/0001-06.

? Item 41 onde se lê: MÓVEIS GIANE/MÓVEIS E DECORAÇÃO GIANE LTDA., Inscrição Estadual nº 13.022.996-0, CNPJ 01.040.195/0001-66. Leia-se: MÓVEIS E DECORAÇÕES GIANE LTDA., Inscrição Estadual nº 13.022.966-0, CNPJ 01.040.195/0001-66.

? Item 50 onde se lê: REGIONAL PORTAS, Inscrição Estadual nº 13.071.519-0, CNPJ 32.932.063/0002-53. Leia-se: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS REGIONAL LTDA. – EPP, Inscrição Estadual nº 13.071.519-0, CNPJ 32.932.063/0001-72.

? Item 55 onde se lê: VALDIRENE P. A. SILVA, Inscrição Estadual nº 13.143.941-13, CNPJ 37.522.083/0001-99. Leia-se: VALDIRENE P A SILVA, Inscrição Estadual nº 13.143.941-3, CNPJ 37.522.083/0001-99.2

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2009/SEC, referente ao Processo nº 244129/2009/SEC. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 00.932.042/0001-60. CONTRATADA: Quality Aluguel de Veiculos Ltda – CNPJ nº. 72.653.009/0001-02. OBJETO: Locação de Veículos, para atender a Secretaria de Estado de Cultura - SEC. VALOR GLOBAL: R\$ 7.817,45 (sete mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101- 2377 – 33903900 - 104 DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 29/04/2009. ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – MÔNICA DA MATA PINTO – Quality Locação de Veículos Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2009/SEC, referente ao Processo nº 109185/2009/SEC. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 00.932.042/0001-60. CONTRATADA: Amorim Moreira & Cia Ltda - ME – CNPJ nº. 08.337.158/0001-63. OBJETO: Locação de Palco, Iluminação e Som para realização de eventos, para atender a Secretaria de Estado de Cultura - SEC. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101-2007-33903900-100
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

ASSINATURA:
ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT - Contratante - WEVERTON R. DOS SANTOS - Amorim Moreira & Cia Ltda - ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2009/SEC, referente ao Processo nº 159627/2009/SEC.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT - CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.
CONTRATADA: Consórcio Outsourcing - CNPJ nº.09.545.594/0001-90
OBJETO: locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela Contratada, para atender a Secretaria de Estado de Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2009.9900.33903900.100
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

ASSINATURA: 08/05/2009.
ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT - Contratante - JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA - Consórcio Outsourcing - Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/SES/SINFRA/2009

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA. Processo 402200/2008

Do objeto: Construção do muro de proteção da Rede de Frio localizado no Parque Zé Bolo-Flô, no bairro caxipó, no município de Cuiabá/MT.

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2009, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 - Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde
Projeto/Atividade: 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde
Miorrorregião: 0600 - VI - Sul

Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ R\$ 35.047,50 (trinta mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 22/05/2009

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF 557.041.159-34
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT - CPF 169.031.969-00

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2009. Processo: 38475/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ - CNPJ - MF Nº 15.023.815/0001-63

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, a título de custeio para a contratação temporária de profissionais de nível superior e médio, visando desenvolver atividades de atenção à pessoa com deficiência, integrando às demais atividades da saúde pública, visando promoção, prevenção, detecção precoce, diagnóstico, tratamento, reabilitação e integração social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Miorrorregionalização: 9900 - Estado

Programa: 278 - Implementação do Processo de Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4029 - Ações Complementares de Descentralização da Assistência à Saúde

Natureza da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.09.04177-1 Data: 20/03/2009

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

GISLEINE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá
CPF nº 622.433.731-49

PORTARIA Nº 086/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 178/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 08/12/2008, que instituiu o Grupo Técnico para desenvolver estudos e acompanhamento da elaboração da Parametrização e Macroalocação dos Recursos Financeiros da Assistência para Programação Pactuada e Integrada - PPI.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Grupo Técnico acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

Deriane Gouveia de Oliveira - COSEMS

Micheline Lopes Zeferino de Paula - COSEMS

Elizabeth de Arruda Pinto - COSEMS

Incluir:

Eugênia Callejas - COSEMS

Lígia Regina de Oliveira - COSEMS

Fábio Lago - COSEMS

Aparecida Batista de Oliveira - COSEMS

Ely Nazário - COSEMS

Andréia Fabiana dos Reis - COSEMS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 101/2007

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DO OBJETO: tem por objeto fixar e estabelecer compromisso entre os participantes visando realização do "Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública.

DA ASSINATURA: 22/05/2009

DA VIGÊNCIA: 26/12/2007 a 25/12/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor; e o Cel. Antonio Benedito de Campus Filho - Comandante Geral.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 101/2007

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DO OBJETO: tem por objeto fixar e estabelecer compromisso entre os participantes visando realização do "Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Policial Militar".

DA ASSINATURA: 22/05/2009

DA VIGÊNCIA: 26/12/2007 a 25/12/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor; e o Cel. Antonio Benedito de Campus Filho - Comandante Geral.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 101/2007

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DO OBJETO: tem por objeto fixar e estabelecer compromisso entre os participantes visando realização do "Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Organizacional de Segurança Pública".

DA ASSINATURA: 22/05/2009

DA VIGÊNCIA: 26/12/2007 a 25/12/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor; e o Cel. Antonio Benedito de Campus Filho - Comandante Geral.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais.

DA ASSINATURA: 18/05/2009

DA VIGÊNCIA: 18/05/2009 a 17/05/2010

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Horácio Texeira de Souza Neto - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2008

- PARTES: Locadora - Sr. VALTER BOLONHESE - Proprietário do imóvel;
Locatário - Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT
- OBJETO: Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Curvelândia/MT;
- VALOR MENSAL: R\$ 452,92 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois)
- PRAZO: 12 (doze) meses;
- ASSINAM: Sr. VALTER BOLONHESE - Proprietário do imóvel;
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS: Odiney Sérgio de Carvalho - CPF 544.300.541-34
Helicler Schwingel - CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2008

- PARTES: Locadora - Sr. CARLOS ERHARTER - Proprietário do imóvel;
Locatário - Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT
- OBJETO: Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 022/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Nova Monte Verde/MT;
- VALOR MENSAL: R\$ 998,06 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos)
- PRAZO: 12 (doze) meses;
- ASSINAM: Sr. CARLOS ERHARTER - Proprietário do imóvel;
Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS: Odiney Sérgio de Carvalho - CPF 544.300.541-34
Helicler Schwingel - CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2008

- PARTES: Locadora - Sra. CELITA GOMES - Proprietária do imóvel;
Locatário - Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT
- OBJETO: Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 024/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Querência/MT.
- VALOR MENSAL: R\$ 602,30 (Seiscentos e Dois Reais e Trinta Centavos)
- PRAZO: 12 (doze) meses;
- ASSINAM: Sra. CELITA GOMES - Proprietária do imóvel;
Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- TESTEMUNHAS: Odiney Sérgio de Carvalho - CPF 544.300.541-34
Helicler Schwingel - CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**
**DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO
DO FUNDO FUNDEIC**

 Balancete/Balanco Geral
 Instituição: FUNDO FUNDEIC
 CGC: 03.507.415/0013-88

ABRIL/2009

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.766.241,89
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	1.282.539,95
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	299,51
OUTROS	1.282.240,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.458.471,58
FINANCIAMENTOS	39.458.471,58
OUTROS CRÉDITOS	25.230,36
BLOQUEIO JUDICIAL	25.230,36
TOTAL GERAL DO ATIVO	40.766.241,89
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDORES DIVERSOS - PAIS	0,00
PAGAMENTOS A PROCESSAR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.340.351,34
CAPITAL SOCIAL	41.283.480,45
CAPITAL	41.283.480,45
AÇÕES ORDINÁRIAS	41.283.480,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.870,89
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	56.870,89
RECEITAS OPERACIONAIS	54.080,93
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	54.080,93
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	54.080,93
RENDAS DE APLICAÇÕES DE FUNDOS	54.080,93
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(628.190,38)
DESPESAS OPERACIONAIS	(628.190,38)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(392.355,90)
DESPESAS SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	(361.102,11)
OUTRAS	(31.253,79)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(235.834,48)
TOTAL GERAL DO PASSIVO	40.766.241,89

Arcleidy Dias Pereira	Luiz Carlos Armani	Dejenane Rafael Siqueira
<i>Diretor Presidente</i>	<i>Diretor Adm.-Financeiro</i>	<i>Gerente de Cont. e Patrimônio</i>

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00028/2009 DE: 22/05/2009
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (28059/2) CECILIA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
 A Partir de: 16/03/2009 Até 25/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00193/2009 DE: 22/05/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 337707/2009
 Nome: (1916/1) TANIA REGINA FARIA ORTIZ
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1995 Até 31/07/2000
 A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00194/2009 DE: 22/05/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 123284/2009
 Nome: (82897/4) ADÃO LOURENÇO DA SILVA LOPES
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 605685/2008
 Nome: (15740/1) AIDE RODRIGUES DE AMORIM
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 200711/2009
 Nome: (35123/1) ALAIDE BOIATTI CAVEQUIA
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 332695/2008
 Nome: (14964/1) ALDA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 736390/2008
 Nome: (22789/1) ALDADI DE FATIMA BRAMBILA
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 163879/2009
 Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
 Quinquênio: 11/03/2004 Até 10/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 653184/2008
 Nome: (33071/1) ANA ROSA PIVOTTI JUNQUEIRA
 Quinquênio: 01/10/2002 Até 30/09/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 669043/2008
 Nome: (36007/1) ANA SOELY SANTOS DA SILVA
 Quinquênio: 25/10/2003 Até 24/10/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 87818/2009
 Nome: (16691/1) ANADIR ESCOBAR BUENO SIQUEIRA
 Quinquênio: 30/01/2004 Até 29/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 171795/2008
 Nome: (55480/3) ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES
 Quinquênio: 16/03/2004 Até 15/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 629775/2008
 Nome: (8467/1) ANTONIO LEANDRO PEREIRA
 Quinquênio: 03/06/2003 Até 02/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 326766/2007
 Nome: (62973/1) ANTONIO MAURICIO MONTEIRO DE ARRUDA
 Quinquênio: 13/08/2002 Até 12/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 633137/2008
 Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO
 Quinquênio: 17/09/2000 Até 16/09/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 535212/2008
 Nome: (83113/1) ARAAO DE SIQUEIRA
 Quinquênio: 09/03/2003 Até 08/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 40794/2009
 Nome: (38103/1) ARIELA MARIA FORNAROLLI
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 563411/2008
 Nome: (83199/1) ARNO RIEDER
 Quinquênio: 24/03/1986 Até 23/03/1991
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 24255/2009
 Nome: (81671/1) ARTHUR BORGES CANAVARROS
 Quinquênio: 08/10/1994 Até 07/10/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 746250/2008
 Nome: (3908/1) BELITA EMILIA DA CRUZ PEREIRA
 Quinquênio: 01/04/2003 Até 31/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 31853/2009
 Nome: (42665/2) BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO
 Quinquênio: 08/11/2001 Até 07/11/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 638638/2008
 Nome: (39007/1) BRUNO LUIZ POLIZER
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 134268/2009
 Nome: (19572/1) CAETANO JOAO DE SOUZA
 Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 502903/2008
 Nome: (39249/1) CARLOS GODOY
 Quinquênio: 19/02/2002 Até 18/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 706599/2008
 Nome: (80995/1) CARMEN FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 10/08/1996 Até 09/08/2001
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 403955/2008
 Nome: (41983/2) CASSIA REGINA LENÇONE
 Quinquênio: 25/04/1991 Até 24/04/1996
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 403955/2008
 Nome: (41983/2) CASSIA REGINA LENÇONE
 Quinquênio: 25/04/1996 Até 24/04/2001
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 648719/2008
 Nome: (32670/1) CELINA GONCALINA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 97440/2008
 Nome: (43303/1) CESAR VITOR MATTOS
 Quinquênio: 09/09/1998 Até 08/09/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 573410/2008
 Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 30/09/2001 Até 29/09/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 194240/2009
 Nome: (42408/1) CLAUDIO OLIVEIRA FONTES
 Quinquênio: 20/09/2003 Até 19/09/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 130396/2009
 Nome: (84718/6) CLEIDE MARIA DA SILVA BATISTA

Quinquênio: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 428933/2008
Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG
Quinquênio: 18/01/2003 Ate 17/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 600642/2008
Nome: (23143/1) CLEUNICE LOPES SIQUEIRA OLIVEIRA
Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 201236/2009
Nome: (34471/1) CONCEICAO SUZANETE ALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 39190/2009
Nome: (16578/1) CREUZA FERREIRA SALOMAO
Quinquênio: 06/06/2003 Ate 05/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 803919/2008
Nome: (28528/1) DALVA CATARINA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 12930/2009
Nome: (81369/1) DANIEL HENRIQUE CARDOSO
Quinquênio: 18/04/2003 Ate 17/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 294343/2008
Nome: (80024/3) DARCI MACULAN
Quinquênio: 01/07/2002 Ate 30/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 504929/2008
Nome: (62626/1) DAYSE PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 13/07/2003 Ate 12/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 205578/2009
Nome: (58466/3) DENISE MARIA MUSSA FUKASE
Quinquênio: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 797781/2008
Nome: (22637/1) DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 167361/2009
Nome: (82256/1) DILZA ANTONIA DA COSTA
Quinquênio: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 111958/2009
Nome: (12511/2) DINALVA ALVES DE MOURA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 611570/2008
Nome: (35799/1) DORIVAL DE JESUS BUENO
Quinquênio: 02/02/2001 Ate 01/02/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 3412/2009
Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
Quinquênio: 21/10/2003 Ate 20/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 164542/2009
Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Quinquênio: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 367682/2008
Nome: (79996/2) EDGARD DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR
Quinquênio: 01/10/2002 Ate 30/09/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 314284/2008
Nome: (41723/2) EDI SILVA CARVALHO
Quinquênio: 06/06/2003 Ate 05/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 548649/2008
Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 7126/2008
Nome: (25591/1) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
Quinquênio: 16/07/1989 Ate 15/07/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 632601/2008
Nome: (82468/1) EDMUNDO FELIX DE BARROS
Quinquênio: 10/06/1998 Ate 09/06/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 185401/2009
Nome: (23197/1) EDMÉ GONCALVES VASQUES
Quinquênio: 30/04/2001 Ate 29/04/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 200592/2009
Nome: (18172/1) EDNA LAET RODRIGUES GOMES
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 185182/2009
Nome: (80450/1) EDSON CARLOS DE SANTANA
Quinquênio: 26/02/2000 Ate 25/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 186595/2009
Nome: (111133/1) ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA
Quinquênio: 09/12/2003 Ate 08/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 744025/2008
Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO PASSERI
Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 788831/2008
Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS
Quinquênio: 20/10/2001 Ate 19/10/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 379096/2008
Nome: (41910/2) ELBA MARIA FERREIRA DE BRITTO
Quinquênio: 10/09/1999 Ate 09/09/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 86205/2009
Nome: (13068/9) ELENICE MARIA DA SILVA CASTRO
Quinquênio: 21/01/2004 Ate 20/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 183818/2009
Nome: (113022/1) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA
Quinquênio: 19/03/2004 Ate 18/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 369301/2008
Nome: (42746/2) ELIANE MARIA FERREIRA CURVO
Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 422749/2008

Nome: (97080/1) ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA
Quinquênio: 17/01/2002 Ate 16/01/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 546753/2008
Nome: (44894/2) ELSA VIERA CORRÊA
Quinquênio: 28/04/2003 Ate 27/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 86099/2009
Nome: (81213/1) EMILIO SOARES DE ARRUDA
Quinquênio: 24/07/1989 Ate 23/07/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 11663/2009
Nome: (5087/1) EREMITA LEMES DO PRADO GONCALVES
Quinquênio: 07/08/2003 Ate 06/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 487876/2008
Nome: (4872/1) EROTILDES ARRUDA DE REZENDE
Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 186122/2009
Nome: (74720/5) EULER FERNANDO BORGES
Quinquênio: 06/11/2003 Ate 05/11/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 150195/2009
Nome: (17369/1) EUNICE FATIMA DA SILVA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 316266/2008
Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 63707/2009
Nome: (110874/1) EVERSON DE OLIVEIRA RIOS
Quinquênio: 16/12/2003 Ate 15/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 501411/2008
Nome: (87502/1) FATIMA AZAMBUJA DE FARIAS
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 492148/2008
Nome: (28726/1) FLAINE VASCONCELOS
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 147414/2009
Nome: (2782/1) FRANCISCA DE CARVALHO SILVA
Quinquênio: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 219098/2009
Nome: (17221/1) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 524794/2008
Nome: (83166/1) FRANCISCO DE ASSIS RABELO JUNIOR
Quinquênio: 24/08/1993 Ate 23/08/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 133029/2009
Nome: (32772/1) GERALDA MIRANDA RODRIGUES DAMACENA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 664263/2008
Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO
Quinquênio: 15/05/2001 Ate 14/05/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 556334/2008
Nome: (40271/1) GONCALINA DE MORAES
Quinquênio: 28/01/2002 Ate 27/01/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 134239/2009
Nome: (17188/1) HELENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 68194/2009
Nome: (44629/1) IDE ANGELINA ANDRADE TONIOLO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 414824/2008
Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 449206/2008
Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 205915/2008
Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Quinquênio: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 222428/2008
Nome: (16630/1) IVONETE MORAIS RODRIGUES
Quinquênio: 05/12/2003 Ate 04/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 49536/2009
Nome: (88487/6) JACQUELINE DOS SANTOS
Quinquênio: 07/08/2003 Ate 06/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 711949/2008
Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 934101/2009
Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
Quinquênio: 10/04/2003 Ate 09/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 219314/2008
Nome: (3901/1) JANETH DE ALMEIDA E SILVA
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 171849/2009
Nome: (34714/1) JEANNE MARLUCE DE PAULA PASSOS
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 205298/2009
Nome: (49366/1) JEVOA SILVA CAMPOS
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 27/03/2009
Nome: (109735/1) JERSON LORENT VILLASBOAS
Quinquênio: 07/10/2003 Ate 06/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 119786/2009
Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 86031/2009
 Nome: (109745/1) JOAQUIM JOSE DA ROCHA
 Quinquênio: 07/09/2003 Ate 06/09/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 154057/2009
 Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
 Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 8013/2009
 Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA
 Quinquênio: 09/09/1986 Ate 08/09/1991
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 682687/2008
 Nome: (81419/1) JOSE CARLOS CORREA DA COSTA
 Quinquênio: 11/11/2003 Ate 10/11/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 332919/2008
 Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 79845/2008
 Nome: (42842/2) JOSE ELIAS MAKHOL
 Quinquênio: 10/10/1995 Ate 09/10/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 85863/2009
 Nome: (176/1) JOSE LUIS CORREA DA CRUZ
 Quinquênio: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524850/2008
 Nome: (82413/1) JOSE LUIZ MULLER
 Quinquênio: 24/08/1993 Ate 23/08/1998
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 734182/2008
 Nome: (82070/1) JOSE MALHEIRO LUCIO
 Quinquênio: 01/12/1979 Ate 30/11/1984
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 458831/2008
 Nome: (43954/1) JOSE MARCOS DE SOUZA
 Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 353163/2008
 Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617544/2008
 Nome: (83492/1) JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO
 Quinquênio: 08/07/1997 Ate 07/07/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 731330/2008
 Nome: (33774/1) JOSE ROBERTO DA SILVA REGO
 Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 185808/2009
 Nome: (14990/1) JOSEFA SOARES DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 580886/2008
 Nome: (41273/6) JOSUE DE JESUS
 Quinquênio: 31/05/1997 Ate 30/05/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 664326/2008
 Nome: (24638/1) JOYLSON RODRIGUES BITTENCOURT
 Quinquênio: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 96894/2009
 Nome: (25862/1) JUDITE PEREIRA DA COSTA
 Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 406793/2008
 Nome: (20726/1) JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA
 Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 583519/2008
 Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA
 Quinquênio: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 650807/2008
 Nome: (97291/1) JUSCIVALDA MOREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 184401/2008
 Nome: (58249/1) JUVÊNIO VITOR DA CONCEIÇÃO
 Quinquênio: 01/08/2000 Ate 31/07/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 223200/2009
 Nome: (113073/1) KARIN AKIE MATSUOKA
 Quinquênio: 25/03/2004 Ate 24/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 449020/2008
 Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
 Quinquênio: 20/10/1992 Ate 19/10/1997
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 162938/2009
 Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA RAMOS
 Quinquênio: 17/03/2004 Ate 16/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 687539/2008
 Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO
 Quinquênio: 22/04/2002 Ate 21/04/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 520407/2008
 Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
 Quinquênio: 22/06/2001 Ate 21/06/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 462669/2008
 Nome: (42872/1) LEONARDO ALVES DE MORAES
 Quinquênio: 06/04/2002 Ate 05/04/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 487296/2008
 Nome: (16160/1) LEVY PEREIRA BORGES
 Quinquênio: 06/07/2003 Ate 05/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 193440/2008
 Nome: (81347/1) LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHAES
 Quinquênio: 02/06/1992 Ate 01/06/1997
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 611443/2008
 Nome: (81314/1) LUCIA HELENA DE FIGUEIREDO LIMA
 Quinquênio: 29/10/1999 Ate 28/10/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 470048/2008
 Nome: (14597/1) LUCIA SCHUSTER
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 155497/2009
 Nome: (89983/2) LUCIANE MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 30/03/2001 Ate 29/03/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 358299/2008
 Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 563266/2008
 Nome: (83270/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 03/04/2003 Ate 02/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 591182/2008
 Nome: (62584/1) LUIZ AKERLEY
 Quinquênio: 13/07/2003 Ate 12/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 723449/2008
 Nome: (14223/1) LUIZ ROBERTO BILO
 Quinquênio: 03/09/1993 Ate 02/09/1998
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 690484/2008
 Nome: (103013/1) LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENÓ
 Quinquênio: 15/10/2002 Ate 14/10/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 544013/2008
 Nome: (79627/1) LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS
 Quinquênio: 05/09/2003 Ate 04/09/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 610150/2008
 Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
 Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 201012/2009
 Nome: (4125/1) LUZIA FATIMA LEITE SILVA
 Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
 Qtde Dias: 9

Processo N.: 199685/2009
 Nome: (48748/1) MAGDA CARVALHO DORILEO
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 556324/2008
 Nome: (34704/1) MAIZA PEREIRA LIMA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 632832/2008
 Nome: (19719/1) MARA LUCIA FATUCH BERNARDI
 Quinquênio: 01/08/1999 Ate 31/07/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 655614/2008
 Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
 Quinquênio: 05/12/1995 Ate 04/12/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133031/2009
 Nome: (113061/1) MARCELO FRANCK DA SILVA
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 621163/2008
 Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
 Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 135312/2009
 Nome: (33956/1) MARGARETH SOUTO E SILVA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 164421/2009
 Nome: (35311/1) MARGARIDA MARIA BOBAID DE SOUZA
 Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 107913/2009
 Nome: (15104/1) MARIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 725427/2008
 Nome: (5600/1) MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO SILVA
 Quinquênio: 13/04/2003 Ate 12/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 719941/2008
 Nome: (40128/1) MARIA CLARA PANASSOL
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 618502/2008
 Nome: (4302/1) MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA
 Quinquênio: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 580240/2008
 Nome: (12982/1) MARIA DIVINA CAMPOS
 Quinquênio: 12/04/2002 Ate 11/04/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 748775/2008
 Nome: (80588/1) MARIA DO CARMO LOPES BRANCO
 Quinquênio: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 749468/2008
 Nome: (83216/1) MARIA DO HORTO SALLES TIELLET
 Quinquênio: 01/11/2002 Ate 30/10/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 202577/2009
 Nome: (50701/1) MARIA EMILIA SANTI COSTA
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 630193/2008
 Nome: (34316/1) MARIA FRANCISCA BISPO CIRINO
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 145866/2009
 Nome: (111041/1) MARIA TEREZA MIRALHA PALMA
 Quinquênio: 06/01/2004 Ate 05/01/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 129572/2009
 Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO
 Quinquênio: 25/02/2004 Ate 24/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 614099/2008
 Nome: (18957/1) MARILENE FABIANO RODRIGUES
 Quinquênio: 01/05/1999 Ate 30/04/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 219874/2009
 Nome: (18132/1) MARIMILIA MARCOS FABIAN
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 706325/2008
 Nome: (37397/1) MARIZA PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 07/03/2004 Ate 06/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 1380/2009
Nome: (82146/1) MILTON ROCHA MATOS
Quinquênio: 13/08/1992 Ate 12/08/1997
Qtde Dias: 90
Processo N.: 136728/2009
Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 546945/2008
Nome: (2986/1) NADIR FANTIN DA CRUZ
Quinquênio: 24/03/2000 Ate 23/04/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 186630/2009
Nome: (33530/1) NEIDE MARGARIDA SEOLIN DA SILVA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 121968/2009
Nome: (6977/1) NELIA CRISTINA DE ARRUDA
Quinquênio: 08/08/2003 Ate 07/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 502127/2008
Nome: (81514/1) NELSON RIBEIRO MOURA
Quinquênio: 26/07/1982 Ate 25/07/1987
Qtde Dias: 90
Processo N.: 363429/2008
Nome: (24836/1) NESTOR ALBINO DE AGUIAR
Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 482521/2008
Nome: (36993/1) NEUSA TEREZINHA BALESTRIN
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 789234/2008
Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
Quinquênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 553890/2008
Nome: (41657/2) NEUZA MARIANO
Quinquênio: 24/05/2003 Ate 23/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 127779/2008
Nome: (32818/1) NILCE APARECIDA ALVES DALLA COSTA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 510982/2008
Nome: (42830/1) NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO
Quinquênio: 16/08/2002 Ate 15/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 342838/2008
Nome: (42307/1) NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM
Quinquênio: 25/05/2003 Ate 24/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 87569/2008
Nome: (43168/1) NORMA FATIMA DE FIGUEIREDO FERNANDES
Quinquênio: 11/01/2003 Ate 10/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 455024/2008
Nome: (5626/1) ODETE RODRIGUES CRAUS
Quinquênio: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 648891/2008
Nome: (26086/1) ODILA GARCIA ECHETO
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 179501/2008
Nome: (31393/1) ODILZA RODRIGUES DOS SANTOS NOVAIS
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 798027/2008
Nome: (82419/1) OLANDINA DELLA JUSTINA
Quinquênio: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 624284/2008
Nome: (67725/1) OLINETE ADELINA CORREA RANGEL
Quinquênio: 22/07/2003 Ate 21/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 186828/2009
Nome: (15382/1) ONILDES DA SILVA NEVES
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 599073/2008
Nome: (29052/1) ORIVAL CRESTANI
Quinquênio: 16/05/1998 Ate 15/05/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 652388/2008
Nome: (80632/1) PAULINA SANTANA
Quinquênio: 07/11/1999 Ate 06/11/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 134493/2009
Nome: (98171/5) PAULO CESAR DE SOUZA
Quinquênio: 06/11/2003 Ate 05/11/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 263254/2008
Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO
Quinquênio: 12/09/1980 Ate 11/09/1985
Qtde Dias: 90
Processo N.: 612531/2008
Nome: (38669/1) PAULO RUBENS VILELA
Quinquênio: 02/08/2000 Ate 02/08/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 680818/2008
Nome: (82158/1) PEDRO DOLORES DE ASSUNCAO
Quinquênio: 22/08/2002 Ate 21/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 755397/2008
Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO
Quinquênio: 01/09/1985 Ate 31/08/1990
Qtde Dias: 90
Processo N.: 57/20/93/2008
Nome: (80049/2) PEDRO MONTEIRO SOBRAL
Quinquênio: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 363869/2008
Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES
Quinquênio: 08/09/1998 Ate 07/09/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 780827/2008
Nome: (81201/1) PEDRO SOARES DOS SANTOS
Quinquênio: 11/08/1998 Ate 10/08/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 175646/2009
Nome: (82149/1) PIO LEITE DE CAMPOS
Quinquênio: 06/12/2003 Ate 05/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 784399/2008
Nome: (82180/1) QUIRINO ROMA DA SILVA
Quinquênio: 30/08/1999 Ate 29/08/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 592979/2008
Nome: (83592/1) RACHID PINTO DA SILVA
Quinquênio: 19/05/1988 Ate 18/05/1993
Qtde Dias: 90
Processo N.: 685839/2008
Nome: (40021/1) REJANE MAGDA DUTRA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 182711/2008
Nome: (81447/1) RICARDO MARQUES DA GUIA
Quinquênio: 04/08/2002 Ate 03/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 273625/2008
Nome: (2378/1) RITA DE CASSIA SILVA LOBO
Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 21/82/15/2008
Nome: (81508/1) ROBERTO SEBASTIAO DE AMORIM
Quinquênio: 16/03/2003 Ate 15/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 146909/2009
Nome: (80487/1) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR
Quinquênio: 13/10/2003 Ate 12/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 685716/2008
Nome: (65256/4) ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA VICENTE
Quinquênio: 01/10/2003 Ate 30/09/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 169087/2009
Nome: (5700/1) ROSALIA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS
Quinquênio: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 699323/2008
Nome: (5169/1) ROSEMEIRY MARTINS ALBERNAZ
Quinquênio: 01/03/1992 Ate 28/02/1997
Qtde Dias: 90
Processo N.: 254831/2009
Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 564539/2008
Nome: (61920/1) SAMIA NADAF MELO
Quinquênio: 26/02/2002 Ate 25/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 626394/2008
Nome: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 717904/2008
Nome: (55624/1) SANDRA MARIA SCHIABEL
Quinquênio: 13/07/2002 Ate 12/07/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 258675/2009
Nome: (83230/1) SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA CABRAL HAYASHIDA
Quinquênio: 13/04/1998 Ate 12/04/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 283220/2008
Nome: (81951/1) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA
Quinquênio: 13/02/1987 Ate 12/02/1992
Qtde Dias: 90
Processo N.: 153015/2008
Nome: (81647/1) SEBASTIAO JOSE DOS REIS
Quinquênio: 10/08/1998 Ate 09/08/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 1306/2009
Nome: (83676/1) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 14/02/2002 Ate 13/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 626419/2008
Nome: (81506/1) SEBASTIÃO MORAES DUTRA
Quinquênio: 03/01/1998 Ate 02/01/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 653481/2008
Nome: (40534/1) SELMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI KIRSCH
Quinquênio: 30/08/2003 Ate 29/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 154830/2009
Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
Quinquênio: 27/02/2004 Ate 26/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 534653/2008
Nome: (26221/1) SILVANA FATIMA CAMILO DE ANCHIETA
Quinquênio: 28/10/2001 Ate 27/10/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 512448/2008
Nome: (81522/1) SILVESTRE DE ALMEIDA
Quinquênio: 12/02/1996 Ate 11/02/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 351979/2008
Nome: (16663/1) SILVIA MARIA DE ARRUDA
Quinquênio: 25/05/2003 Ate 24/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 432903/2008
Nome: (37743/1) SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 264617/2008
Nome: (38102/1) SILVIO DONIZETE DE SOUZA
Quinquênio: 01/03/1990 Ate 28/02/1995
Qtde Dias: 90
Processo N.: 623918/2008
Nome: (21105/1) SILVIO FERREIRA VIANA
Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 187844/2009
Nome: (113023/1) SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE
Quinquênio: 16/03/2004 Ate 15/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 316655/2008
Nome: (34847/1) SINEZIO DE JESUS
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 558574/2008
Nome: (81440/1) SINVAL CARRIJO DE FREITAS
Quinquênio: 27/08/1998 Ate 26/08/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 746077/2008
 Nome: (207457/1) SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS
 Quinquênio: 08/06/2001 Ate 07/06/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 746077/2008
 Nome: (207457/1) SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS
 Quinquênio: 08/06/1996 Ate 07/06/2001
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 746077/2008
 Nome: (207457/1) SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS
 Quinquênio: 08/06/1991 Ate 07/06/1996
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 491547/2008
 Nome: (82319/1) SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA
 Quinquênio: 16/03/1997 Ate 15/03/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 93870/2009
 Nome: (35309/1) THEREZINHA LUIZA MALLMANN
 Quinquênio: 17/02/2002 Ate 16/02/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 473287/2008
 Nome: (81470/1) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
 Quinquênio: 21/07/1982 Ate 20/07/1987
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425843/2008
 Nome: (40044/1) VALBURGA KUEHLKAMP
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 432441/2008
 Nome: (15403/1) VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA
 Quinquênio: 05/05/2003 Ate 04/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 619904/2008
 Nome: (18385/1) VALDECI FERREIRA DA COSTA
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 319320/2008
 Nome: (32494/1) VALDECY DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 329063/2008
 Nome: (13989/1) VALDECY DA SILVA VIEIRA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 326523/2008
 Nome: (33604/1) VALDECY DOS SANTOS CARDOSO
 Quinquênio: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 597087/2008
 Nome: (11800/1) VALDECY GRACIANA RIBEIRO
 Quinquênio: 01/08/1992 Ate 31/07/1997
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 321799/2008
 Nome: (34121/1) VALDECY VIEIRA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 764298/2008
 Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
 Quinquênio: 14/07/2003 Ate 13/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 317518/2008
 Nome: (8965/1) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
 Quinquênio: 11/03/1997 Ate 10/03/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 625922/2008
 Nome: (80232/2) VALDETE DAS GRACAS OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 310998/2008
 Nome: (36552/1) VALDIR MERIB MACHADO
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 661407/2008
 Nome: (36269/5) VALDISA MENEZES LOPES PIOTTO
 Quinquênio: 28/02/2001 Ate 27/02/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 321857/2008
 Nome: (40466/1) VALMIR FAORO
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 641952/2008
 Nome: (19760/1) VANDA INES MARQUI
 Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 450347/2008
 Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
 Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 139509/2009
 Nome: (104852/3) VANESSA VIDAL OLIVEIRA
 Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 200815/2008
 Nome: (15863/1) VANIA LUZIA DA SILVA ABREU
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 335255/2008
 Nome: (2211/1) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO
 Quinquênio: 20/09/2001 Ate 19/09/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 215819/2009
 Nome: (30970/1) VANICE TEREZINHA TESSELE
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 578076/2008
 Nome: (43499/2) VANJA JUGURTHA BONNA
 Quinquênio: 30/06/1998 Ate 29/06/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 595158/2008
 Nome: (83080/1) VENCESLAU DE MATOS DOURADO
 Quinquênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 597676/2008
 Nome: (83081/1) VENINA DA COSTA SIQUEIRA
 Quinquênio: 08/06/2003 Ate 07/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396654/2008
 Nome: (31988/1) VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Quinquênio: 09/06/2003 Ate 08/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 642483/2008
 Nome: (30256/1) VERA LUCIA MENDONÇA DA SILVA AGUIAR
 Quinquênio: 01/08/2002 Ate 31/07/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 638051/2008
 Nome: (16498/1) VERA LUCIA NAZARIO SILVA
 Quinquênio: 18/08/2003 Ate 17/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 500215/2008
 Nome: (15846/1) VERA LUCIA SILVA
 Quinquênio: 12/04/2003 Ate 11/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 331827/2008
 Nome: (31536/1) VERENA OSTER
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 736625/2008
 Nome: (42890/2) VERGÍNIA CORRÊA DE AZEVEDO E SILVA
 Quinquênio: 19/05/2003 Ate 18/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 449084/2008
 Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO
 Quinquênio: 03/05/1992 Ate 02/05/1997
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 217081/2009
 Nome: (21199/1) VILMA VARGAS REIS
 Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 130844/2008
 Nome: (15901/1) VITOR SEBASTIAO GONCALVES
 Quinquênio: 14/07/2003 Ate 13/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 650672/2008
 Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA
 Quinquênio: 27/03/1999 Ate 26/03/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 19867/2009
 Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
 Quinquênio: 11/03/2002 Ate 10/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 317534/2008
 Nome: (21304/1) WALTER DOURADO
 Quinquênio: 11/04/2000 Ate 10/04/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 374957/2008
 Nome: (15749/1) WANDA MARIA DA SILVA SANTOS
 Quinquênio: 28/06/2003 Ate 27/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 706206/2008
 Nome: (83247/1) WELLINGTON PEDROSA QUINTINO
 Quinquênio: 07/03/1999 Ate 06/03/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 344203/2008
 Nome: (33145/1) WILMA MARIA PERUCHINI
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395230/2008
 Nome: (66867/2) WILSON ALFONSO NOGUEIRA
 Quinquênio: 07/02/2000 Ate 07/02/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 223610/2008
 Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES
 Quinquênio: 23/01/1999 Ate 22/01/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 185070/2009
 Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA
 Quinquênio: 30/01/2004 Ate 29/01/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 135255/2009
 Nome: (32689/1) WILSON VILA DA SILVA
 Quinquênio: 28/02/2004 Ate 27/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 154414/2008
 Nome: (9334/1) WILTON RIBEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 17/08/1999 Ate 16/08/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395598/2008
 Nome: (31392/1) ZENILDA DE QUEIROZ
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 358596/2008
 Nome: (2282/1) ZENILDA LOURENCO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/08/2000 Ate 31/07/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 407265/2008
 Nome: (37251/1) ZENOIDE RIBEIRO DE SOUZA
 Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/03/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433721/2008
 Nome: (28691/1) ZILDA DA CRUZ CASTELHAO
 Quinquênio: 11/02/2003 Ate 10/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 398996/2008
 Nome: (36856/1) ZIRLENE APARECIDA FERRIERA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 279073/2008
 Nome: (14467/1) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 792418/2008
 Nome: (1123/2) ZULEIKA ALVARES MAIORQUIM
 Quinquênio: 07/03/1999 Ate 06/03/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 789232/2008
 Nome: (16627/1) ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 16/11/2003 Ate 15/11/2008
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00195/2009 DE: 22/05/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
 Nome: (30664/1) ELIAZEL VIEIRA RONDON
 Quinquênio: 04/03/1986 Ate 03/03/1991
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00188/2009

DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 339724/2009

Nome: (8469/1) ANTONIO BENEDITO NETO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm.: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: 331715/2009

Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm.: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: 328371/2009

Nome: (24878/1) CHARLES SALDANHA HANDELL

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm.: (154385) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Partir de: 01/05/2009

Processo N.: 339288/2009

Nome: (25351/1) EDMILSON PEREIRA PEIXOTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm.: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA

A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: 328326/2009

Nome: (48797/1) JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Para Un. Adm.: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: 267556/2009

Nome: (21182/1) MARIA ANGELICA B WIEDTHEUPER

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm.: (105015) CORREGEDORIA FAZENDARIA

A Partir de: 19/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00189/2009

DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 333256/2009

Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Até 21/03/1999

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00328/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°:

Contratado: (108641/2) LUCIENE MARIA DE JESUS

CPF: 869.525.441-00

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm.: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/09/2007 Até 13/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00236/2009

DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm.: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm.: (130141) DIRETORIA DA CADERIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm.: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm.: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49303/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 1000000163804

Contratado: (124885/5) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS

CPF: 879.018.201-44

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm.: (011002) EEPFG - PINDORAMA

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49304/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 1000000164997

Contratado: (126374/12) VILMA APARECIDA CONTATO RIBEIRO

CPF: 027.007.138-50

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm.: (114553) E. E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49305/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 1000000050513

Contratado: (202575/3) JEFERSON DIAS DUARTE

CPF: 915.556.631-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm.: (076198) PAULO FREIRE

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49306/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 1000000253696

Contratado: (210980/6) EDIVALDO PIOVEZANA

CPF: 859.149.401-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm.: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE

A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49307/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 1000000223588

Contratado: (213981/3) ALEX RAMOS JUBE

CPF: 036.498.191-12

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm.: (038652) EEPFG - 29 DE JULHO

A Partir de: 25/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49308/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 1000000223591

Contratado: (213982/3) JUNIO DA SILVA PEREIRA

CPF: 026.214.061-65

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm.: (038652) EEPFG - 29 DE JULHO

A Partir de: 25/02/2009 Até 13/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49309/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 1000000170503

Contratado: (29032/21) ALBERTO OROKOMY'I TAPIRAPE

CPF: 568.996.451-49

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm.: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49310/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 1000000163801

Contratado: (36949/6) VANIR MARIA LANGE FERREIRA

CPF: 345.610.481-20

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm.: (010995) EEPFG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49311/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 1000000224792

Contratado: (53141/11) LINDAMIR RICHEITTI

CPF: 513.659.101-30

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm.: (065587) EE IVALDINO FRANCO

A Partir de: 17/04/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49312/2009

DE: 22/05/2009

Processo N°: 78042

Contratado: (73131/36) SILVANY DOS SANTOS SILVA

CPF: 667.505.041-91

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm.: (013552) EEPFG - PEDRO BIANCHINI

A Partir de: 01/09/2008 Até 30/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49313/2009

DE: 22/05/2009

Processo N.º: 1000000224375
 Contratado: (214014/2) ROSELENE NARDI
 CPF: 488.558.201-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 Substituído: (34804) LORECI RIBEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 20/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49314/2009 DE: 22/05/2009

Processo N.º: 1000000224225
 Contratado: (38095/6) DEJAIR MARTINS DE RESENDE
 CPF: 432.687.491-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 Substituído: (75620) JULIANA HELENA MESQUITA
 A Partir de: 18/05/2009 Até 15/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00370/2009 DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º: (45829/9) EDILEUSA DE SOUZA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 17/04/2009 Até 31/05/2009

Processo N.º: (15459/1) ELIDIA JESUS DE AMORIM VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 16/04/2009 Até 14/07/2009

Processo N.º: (19759/1) LOEIDE MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 10/04/2009 Até 24/05/2009

Processo N.º: (21872/1) RAIMUNDA PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 08/05/2009 Até 05/08/2009

Processo N.º: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DA SILVA CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00371/2009 DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º: (92804/21) ANGELICA BORGES BITENCOURT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 28/01/2009 Até 16/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00372/2009 DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.º: (51856/3) SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 23/03/2009 Até 09/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00312/2009 DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.º: (35780/2) BERNARDETE BORTOLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 23/09/2008 Até 04/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00313/2009 DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.º: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137251) COORD.DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
 A Partir de: 12/01/2009 Até 10/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00314/2009 DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 269650/2009
 Nome: (96073/1) ALESSANDRO LONGUINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/11/2001 Ate 08/11/2006
 A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009

Processo N.º: 316135/2009
 Nome: (106814/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/04/2003 Ate 08/04/2008
 A Partir de: 13/05/2009 Ate 11/06/2009

Processo N.º: 314236/2009
 Nome: (96669/1) DAYLANA MARQUES STEINBECK
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006
 A Partir de: 15/06/2009 Ate 13/08/2009

Processo N.º: 283791/2009
 Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/11/2003 Ate 26/11/2008
 A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009

Processo N.º: 250726/2009
 Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 03/04/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.º: 263129/2009
 Nome: (90310/1) LUIZ GONZAGA PINTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Ate 27/08/2005
 A Partir de: 01/05/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.º: 263121/2009
 Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
 A Partir de: 01/05/2009 Ate 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA/SED/00001/2009 DE: 22/05/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.º: 294967/2009
 Nome: (61339/1) TEREZINHA DOS SANTOS ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (042870) NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
 Yuri Alexey Vieira Jorge
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00074/2009 DE: 22/05/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 316/2009
 Nome: (83467/1) CARLOS ALBERTO MATHIAS
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 24/02/1997 Ate 23/02/2002
 A Partir de: 06/05/2009 Ate 03/08/2009

Processo N.º: 313/2009
 Nome: (60875/2) IRENE SEVERINA REZENDE
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 22/04/1996 Ate 21/04/2001
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008

Processo N.º: 314/2009
 Nome: (60875/2) IRENE SEVERINA REZENDE
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 22/04/2001 Ate 21/04/2006

A Partir de: 30/10/2008 Ate 27/01/2009
Processo N.: 315/2009

Nome: (91548/3) NELZABETE SILVINO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 19/06/2002 Ate 18/06/2007
A Partir de: 22/07/2009 Ate 19/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00065/2009

DE: 22/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 94625/2009

Nome: (22069/1) ARGENTINA NUNES SOARES

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002
A Partir de: 06/04/2009 Ate 04/07/2009

Processo N.: 330395/2009

Nome: (163/1) CLAUDETE MIRANDA CAMPOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 02/05/1999 Ate 01/05/2004
A Partir de: 03/06/2009 Ate 31/08/2009

Processo N.: 704188-2/2008

Nome: (80987/1) EDNA MARIA DE ARAUJO ALVES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/04/1991 Ate 31/03/1996
A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/05/2009

Processo N.: 704188/2008

Nome: (80987/1) EDNA MARIA DE ARAUJO ALVES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/04/1986 Ate 31/03/1991
A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009

Processo N.: 800453/2008

Nome: (81181/1) ILUISA GLORIA MORAES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 25/06/2002 Ate 24/06/2007
A Partir de: 08/02/2009 Ate 09/03/2009

Processo N.: 212309/2009

Nome: (1976/1) MARIA JOSE PINZAN

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 02/01/1999 Ate 01/01/2004
A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009

Processo N.: 290250/2009

Nome: (81549/1) PAULO CESAR SALES LIMA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/07/1995 Ate 30/06/2000
A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/05/2009

Processo N.: 335149/2009

Nome: (81549/1) PAULO CESAR SALES LIMA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/07/2000 Ate 30/06/2005
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 356513-2/2008

Nome: (81673/1) RITA HELENA MARTINS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 08/11/1990 Ate 07/11/1995
A Partir de: 03/11/2004 Ate 02/12/2004

Processo N.: 356513/2008

Nome: (81673/1) RITA HELENA MARTINS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 08/11/1990 Ate 07/11/1995
A Partir de: 31/08/2004 Ate 29/09/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação

No Resultado do Pregão 019/2009/SAD, publicado no DOE do dia 11/05/2009, Página 85:

"Onde se lê":

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
2	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	30	1.539,62

Leia-se":

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
2	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	30	1.349,62

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 097/2008/SAD DO PREGÃO Nº. 106/2008/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 05 de Dezembro de 2008, página 50 a 52:

PARA TODOS OS LOTES DA SEÇÃO 4.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

"ONDE SE LÊ NAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES":

GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

"LEIA - SE":

GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Secretaria de Estado de Administração

SEFAZ**FAZENDA**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2009
SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de vacinas monodoses seringadas para prevenção da gripe.

Lote	Item	Objeto	Quant.	Valor unitário	Empresa Vencedora
Único	01	Vacinas antigripais monodoses seringadas.	600	R\$ 12,81	PRODIET FARMACÉUTICA
Valor Total				R\$ 7.686,00	

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

Patrícia Bezerra Oliveira
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeira: Patrícia Bezerra Oliveira

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira e pela não objeção do presente Pregão nº 004/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: aquisição de vacinas monodoses seringadas para prevenção da gripe, à seguinte empresa:

EMPRESA: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.887.838/0004-93, localizada na Rua Saan, Qd. 01, Lt. 45/55, Zona Industrial, Brasília - DF.

VALOR TOTAL: R\$ 7.686,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda - MT

SEEL**ESPORTE E LAZER**

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 43377/2009/FUNDED

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 30 de JANEIRO de 2009, Publicada no Diário Oficial de 30.01.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 002/2009/FUNDED, o qual tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (ESPORTIVO) para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL.

LOTE	Item	Quant	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
02	01	1000	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	R\$ 91,00	R\$ 91.000,00
02	02	200	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	R\$ 79,37	R\$ 15.874,00
02	03	1250	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	R\$ 223,50	R\$ 279.375,00
02	04	275	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	R\$ 210,00	R\$ 57.750,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 443.999,00
03	01	300	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$41,47	R\$ 12.441,00
03	02	50	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
03	03	300	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
03	04	60	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
03	05	300	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
03	06	30	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 23,00	R\$ 690,00
03	07	50	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
03	08	100	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
03	09	15	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
03	10	02	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$60,00	R\$ 120,00
03	11	02	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 31,00	R\$ 62,00
03	12	02	ROCA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 20,50	R\$ 41,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 34.649,00

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7217/2006.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**

Resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 001/2009

A Secretaria de Estado de Infra Estrutura, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2009 de 27/02/2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 001/2009, o qual tem por objeto aquisição de Material para produção de Massa Asfáltica.

Lote: 001
 Empresa: EMAN – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
 Valor: R\$ 398.697,60 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
 Lote: 002
 Empresa: BRITAGUIA LTDA
 Valor: R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).
 Lote: 003
 Empresa: BRITAGUIA LTDA
 Valor: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Cuiabá, 22 de maio de 2009

Elzo Gonçalves da Silva
 Pregoeiro/SINFRA
 Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra - Estrutura

Resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 002/2009

A Secretaria de Estado de Infra Estrutura, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2009 de 27/02/2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 002/2009, o qual tem por objeto aquisição de Material para produção de Lama Asfáltica.

Lote: 001
 Empresa: CENTRO OESTE ASFALTO LTDA
 Valor: R\$ 958.697,50 (Novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
 Lote: 002
 Empresa: CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
 Valor: R\$ 521.740,00 (Quinhentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta Reais).
 Lote: 003
 Empresa: BRITAGUIA LTDA.
 Valor: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 22 de maio de 2009

Elzo Gonçalves da Silva
 Pregoeiro/SINFRA

Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra - Estrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 022/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 03/06/2009 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/Sejusp

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 032/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 02/06/2009 às 08:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/Sejusp

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 002/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 04/06/2009 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/Sejusp

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 030/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 26/05/2009 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições
 e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 025/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 025/2009/SEJUSP, Processo nº 137623/2009, realizado no dia 14/05/2009, cujo objeto foi Aquisição de Material Permanente (Barco naval, Motor de popa e Carreta reboque), para atender ao Grupo Especial de Segurança de Fronteira-GEFron, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Unico	Rodrigo Duarte Silva - ME CNPJ – 07.816.146/0001-59	01	01	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
		02	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
		03	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
TOTAL					R\$ 50.200,00

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.200,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Em substituição Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 006/2009/SEJUSP, cujo objeto foi Aquisição de Material Permanente, para atender o Sistema Prisional - MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA / CNPJ	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA ME – CNPJ 03.723.614/0001-90	04	8.800,00	35.200,00
02	ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA ME – CNPJ 03.723.614/0001-90	02	9.800,00	19.600,00
03	ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA ME – CNPJ 03.723.614/0001-90	02	10.800,00	21.600,00
TOTAL				76.400,00

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 76.400,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública / SEJUSP
 Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 004/2009/SEJUSP, cujo objeto foi Aquisição de Serviço, para atender o CIOSP - MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA / CNPJ	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA CNPJ - 05.775.314/0001-80	12meses	6.583,33	78.999,96
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				78.999,96

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 78.999,96 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública / SEJUSP
 Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 030/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** por tempo indeterminado a abertura do Pregão nº 030/2009 cujo objeto é aquisição de material permanente para atender o Sistema Prisional/MT, marcado para ser realizado no dia 26/05/2009 às 14:30 horas, na sala nº 05 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá/MT, em razão da não autorização do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN para realização da aquisição até a presente data.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Pregoeira Oficial

SEDTUR**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009 - SEDTUR	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RECREACIONAL TIPO TELEFÉRICO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 04/06/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 04/06/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Sala de Pregão numero 05, Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 21 de Maio de 2009

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009 - SEDTUR	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM TRABALHADOR PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 08/06/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 08/06/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Sala de Pregão nº 01 Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 21 de Maio de 2009

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos em geral para realização dos projetos da Coordenadoria Geral de Educação de Trânsito do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 04 (quatro) de junho de 2009 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 04 (quatro) de junho de 2009.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta nos Pareceres da Assessoria Jurídica nº. 17/2009, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 24 à 27.

PROCESSO Nº 716944/2008

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Escritório Local de São José do Povo - MT.

INTERESSADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.
MARIA DE FÁTIMA MENDES

VALOR: R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e seis reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 2005.9900

FONTE: 240

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2009.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2009.

LEONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Presidente da EMPAER/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta nos Pareceres da Assessoria Jurídica nº. 21/2009, fls. 27 dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 04 à 19, 23 e 24.

PROCESSO Nº 13883/2009

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento dos Escritórios Local e Regional de Barra do Garças.

INTERESSADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.
IMOBILIÁRIA PEDRA

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 2005.9900

FONTE: 240

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2009.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2009.

LEONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Presidente da EMPAER/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 249/2009-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003561-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **ANNE HELLEN CARDOZO DE ASSUNÇÃO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1777627-9-SSP/MT e do CPF nº 008.918.441-63, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos **retroativos a 19.05.2009**.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 250/2009-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003590-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **NAIARA SOUZA REBELATO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 37.090.506-4-SSP/SP e do CPF nº 015.512.011-51, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos **retroativos a 19.05.2009**.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 251/2009-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003605-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **DAIANE SABBAG DAVID**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1199352-9-SJ/MT e do CPF nº 991.080.111-68, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, com efeitos **retroativos a 21.05.2009**.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 282/2009-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, Promotor de Justiça, o gozo de 60 (sessenta) dias de **férias individuais**, sendo 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2004 e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2006, com efeitos **retroativos a 12.05.2009**, conforme Processo nº 003237-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 044/2009-PGJ, que concedeu à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 28.05.2009**, conforme Processo nº 003101-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2009-PGJ, que concedeu à Drª **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, a partir do dia 05.05.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos a partir do dia **08.06.2009**;

01 (um) dia em **14.08.2009**;

04 (quatro) dias a partir do dia **13.10.2009**, e,

02 (dois) dias a partir do dia **23.11.2009**, conforme Processo nº 002939-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 547/2008-PGJ, que concedeu à Drª **JANINE BARROS LOPES**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam usufruídos a partir do dia 01.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 25.05.2009**, conforme Processo nº 003151-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2009-PGJ, que concedeu à Drª **JANINE BARROS LOPES**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 28.12.2008, que seriam usufruídos a partir do dia 13.10.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 02 (dois) dias a partir do dia **09.06.2009** e 02 (dois) dias a partir do dia **13.10.2009**, conforme Processo nº 003151-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 445/2008-PGJ, que concedeu à Drª **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias compensatórias**, sendo 12 (doze) dias referente ao plantão de 20 a 31.12.2003; 12 (doze) dias referente ao plantão de 20 a 31.12.2006 e 06 (seis) dias remanescentes do plantão de 2007, que seriam usufruídos a partir do dia 01.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **em momento oportuno**, conforme Processo nº 002983-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007, concedidos pela Portaria nº 204/2009-PGJ ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, a partir do dia 04.05.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **em momento oportuno**, conforme Processo nº 003007-001/2009.

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para que sejam gozados da seguinte forma:

04 (quatro) dias a partir do dia **05.05.2009**;

05 (cinco) dias a partir do dia **06.07.2009**;

05 (cinco) dias a partir do dia **13.07.2009**, e,

04 (quatro) dias a partir do dia **20.07.2009**, conforme Processo nº 003118-001/2009.

Conceder à Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 2007, para que sejam gozados da seguinte forma: 03 (três) dias a partir do dia **03.06.2009** e 01 (um) dia em **08.06.2009**, conforme Processo nº 002912-001/2009.

Conceder à Drª **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 12 (quatro) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2004, para que sejam gozados da seguinte forma:

01 (um) dia retroativo ao dia **07.05.2009**;

01 (um) dia em **22.05.2009**;

01 (um) dia em **29.05.2009**;

02 (dois) dias a partir do dia **16.07.2009**;

05 (cinco) dias a partir do dia **17.08.2009**, e,

02 (dois) dias a partir do dia **19.10.2009**, conforme Processo nº 003141-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007, concedidos pela Portaria nº 224/2009-PGJ ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Promotor de Justiça, a partir do dia 07.05.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **em momento oportuno**, conforme Processo nº 0026227-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 204/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, Promotor de Justiça, 20 (vinte) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2000, que seriam usufruídos a partir do dia 04.05.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 18.05.2009**, conforme Processo nº 003031-001/2009 e 003063-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 204/2009-PGJ, que concedeu à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, **para que seja considerado** o gozo de 06 (seis) dias das férias acima mencionada, da seguinte forma:

03 (três) dias com efeitos retroativos a **22.04.2009**;

01 (um) dia retroativo ao dia **27.04.2009**, e,

02 (dois) dias a partir do dia **13.10.2009**, conforme Processo nº 002392-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 204/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:

02 (dois) dias com efeitos retroativos a **16.03.2009**;

04 (quatro) dias com efeitos retroativos a **27, 30 e 31.03.2009**, e, **01.04.2009**;

05 (cinco) dias a partir do dia **13.07.2009**;

05 (cinco) dias a partir do dia **20.07.2009**, e,

02 (dois) dias a partir do dia **27.07.2009**, conforme Processo nº 001876-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 551/2008-PGJ, que concedeu à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2006 a partir do dia 22.01.2009, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**, remanescentes do exercício de 2006; **leia-se**: remanescentes do exercício de **2008**, conforme Processo nº 006073-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2008-PGJ, que concedeu à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005 a partir do dia 07.01.2009, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**, referente ao exercício de 2005; **leia-se**: referente ao exercício de **2006**, conforme Processo nº 001896-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 121/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, que seriam gozados a partir do dia 30.06.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **em momento oportuno**, conforme Processo nº 001494-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 409/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias; 03 e 04.02.2007; 11 e 12.08.2007; 09 e 10.02.2008; 15, 16, 20 a 21.03.2008; 19 e 20.07.2008, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo da compensação acima mencionada, da seguinte forma:

05 (cinco) dias com efeitos retroativos a **18.05.2009**;

03 (três) dias a partir do dia **07.10.2009**, e,

04 (quatro) dias a partir do dia **16.11.2009**, conforme Processo nº 002613-001/2009.

Conceder à Drª **LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 25.03.2009**, conforme Processo nº 002042-01/2009.

Conceder à Drª **VIVIAN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 22.04.2009**, conforme Processo nº 002616-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 283/2009-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003200-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 284/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **WYSLENE SOUZA PANIAGO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003240-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 285/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AGILSON BORGES DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003222-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 286/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VIDALINA DOMINGAS DO PRADO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003243-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 287/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003321-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 288/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, auxiliar de agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003399-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 289/2009-PGJ

Dispõe sobre **Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso**.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93; **Considerando** o disposto nos artigos 30, 31 e 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 18 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **elevação de nível e classe** aos servidores constante dos seguintes anexos:

ANEXO I

CARGO: Analista Jurídico - Nível Superior

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	VALTER DAVID DE CARVALHO FILHO	I-A	I-C	27/03/2009

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal são **retroativos a data do protocolo**.

ANEXO II

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	AGILSON BORGES DE OLIVEIRA	II-A	II-C	29/04/2009
2	VANDERSON VITOR DA SILVA	I-A	I-C	27/03/2009*
3	DYEGO DE JESUS BARBOSA	I-A	I-C	30/04/2009
4	JILSON MARCOS FARIAS MACIEL	I-A	I-C	19/01/2009**

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal são **retroativos a data do protocolo**.

*Para o servidor **Vanderson Vitor da Silva** será **retroativo a data de 27/03/2009**, data que o mesmo fez juntada nos autos de cópia autenticada de Diploma de Bacharel em Direito-UFMT.

Para o servidor **Jilson Marcos Farias Maciel, a comissão entendeu que deve ser considerado a data do protocolo **GEDOC 000308-001/2009**.

ANEXO III

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	VÉLSIO DE SOUSA MATOS	I-A	I-B	26/03/2009
2	ANA IZABELLE FREITAS FARIA	I-C	I-D	27/03/2009
3	ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	I-C	II-C	16/05/2009
4	JAIME DE OLIVEIRA	I-A	II-A	09/07/2007
5	SELMA MARTINS DE OLIVEIRA	I-C	II-C	09/07/2007

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal são **retroativos a data do protocolo**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 290/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **16.08.2009**, conforme Processo nº 003480-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 291/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, sendo 10 (dez)

dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia **15.06.2009**, conforme Processo nº 003280-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 295/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KÁTHIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUMPTÃO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003417-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 296/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WILSON DE SOUSA PINTO JÚNIOR**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003411-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 297/2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003528-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA nº 122/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **01.06.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2009**, conforme Processo nº 003185-001/2009.

Conceder à servidora **DÉBORAH PIMENTA MARTINS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **15.06.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **04.01.2010**, conforme Processo nº 003206-001/2009.

Conceder ao servidor **RALPH SALGADO GERMANO**, técnico de informática, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **11.06.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **01.10.2009**, conforme Processo nº 003188-001/2009.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **04.01.2010**, conforme Processo nº 003268-001/2009.

Conceder ao servidor **RAFAEL MIYAJIMA**, assessor de procurador,

30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **15.06.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **11.01.2010**, conforme Processo nº 003249-001/2009.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **27.07.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2009**, conforme Processo nº 003033-001/2009.

Conceder ao servidor **VALTER DAVID DE CARVALHO FILHO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídas a partir do dia **06.07.2009**, conforme Processo nº 003236-001/2009.

Conceder ao servidor **LUCIO JUNIOR BUENO ALVES**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **13.07.2009**, conforme Processo nº 003105-001/2009.

Conceder ao servidor **MARCOS ROBERTO BIANCHINI**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídas a partir do dia **25.05.2009**, conforme Processo nº 003121-001/2009.

Conceder à servidora **DANIELLE SILVA CASTRO**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **01.06.2009**, conforme Processo nº 003023-001/2009.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídas a partir do dia **11.05.2009**, conforme Processo nº 003140-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 102/2008-DG, que concedeu à servidora **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 15.06.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **01.06.2009**, conforme Processo nº 003186-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu ao servidor **CARLOS ROBERTO GARCIA SANTANA JUNIOR**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 11.08.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 003094-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 06 (seis) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, concedidos pela Portaria nº 049/2009-DG à servidora **JOSELMA PEREIRA AGULHÓ**, oficial de gabinete, a partir do dia 27.03.2009, para que os mesmos sejam usufruídos a partir do dia **06.07.2009**, conforme Processo nº 002779-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2009-DG, que concedeu à servidora **LUINALVA NONATO ALMEIDA**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 15.06.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **06.08.2009**, conforme Processo nº 003094-001/2009.

Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 06.07 e 08.05.2009**, conforme Processo nº 003326-001/2009.

Conceder ao servidor **REINALDO BOCCHI**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 20.03.2009**, conforme Processo nº 002059-001/2009.

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO**, assessora de procurador, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 05.05.2009**, conforme Processo nº 003266-001/2009.

Conceder ao servidor **CLEIBE GONÇALVES LIMA**, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 29.04.2009**, conforme Processo nº 003012-001/2009.

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, analista contadora, 21 (vinte e um) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.04.2009**, conforme Processo nº 002593-001/2009.

Conceder à servidora **LUCIANA JUSSIM DA FONSECA**, oficial de diligência, 18 (dezoito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.04.2009**, conforme Processo nº 002390-001/2009.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA GROSSO**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 05.05.2009**, conforme Processo nº 003231-001/2009.

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 23.10.2005, para serem gozados **nos dias 14 e 15.05.2009**, conforme processo nº 003218-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 116/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso **Dra. Graciela Faria de Medeiros**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Ouvidora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PÚBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 117/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Dr. **Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nas ausências e impedimento do atual Coordenador Dr. Cid de Campos Borges Filho, conforme Ato n.º 0105/2007, de 27/06/2007, publicado no Diário Oficial de 24621.

Parágrafo Único - As substituições do titular da Coordenadoria da Procuradoria deverão ser comunicadas à Coordenadora de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações e providências.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PÚBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá/MT, 22 de maio de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E STAR BKS LTDA.

Objeto: REVISAR o valor registrado no lote 06 da Ata de Registro de Preços n.º 003/2008, firmado em 08/07/2008, concernente ao fornecimento de material de consumo - tonner para impressora Lexmark E250 - na ordem de 20% (vinte por cento), de forma a promover o reequilíbrio econômico-financeiro.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 65, §1º

, Parecer Técnico n.º 124/2009, Procedimento n.º 722446/2008.

Valor:

LOTE 06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008/DP/MT					
Item	Qtd	Especificação	Preço Unitário	Reajuste	Preço Unitário Atual
01	180 un.	Tonner Lexmark E250 a111 - tonner para impressora lexmark, modelo, preto, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado, rendimento de 3500 páginas. compatibilidade: e250, embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número da autorização de fornecimento de material - afm, número da nota fiscal, razão social e cnpj da empresa fornecedora.	R\$ 180,00	20%	R\$ 216,00
Valor Total do Lote 06: R\$ 38.880,00 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais)					

Data de Assinatura: 22/05/2009

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: Pedro O. Lucato Júnior (Procurador da STAR BKS LTDA).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007-2009

Processo n.º: 245065/2009

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Sr. Ademir Baummann.

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Defensoria Pública Estadual no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Fundamento: Artigo 24, X e 26, ambos da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2005, Elemento Despesa: 3390.3600,

Fonte: 100

Cuiabá, 22 de maio de 2.009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público Geral do Estado

 Original Assinado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2009/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: ESCOLA PREPARATÓRIA DE CURSOS JURÍDICOS E FISCAIS - ESUD.

Objeto: Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados na realização do Curso de Especialização Latu Sensu em Direito Processual Civil, a ser ministrado em Sorriso/MT, tendo como beneficiária a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi.

Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 - artigo 25, I/ Parecer Técnico n.º 229/2009/ Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2009/ Procedimento n.º 69039/2009.

Valor: R\$ 4.425,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 176; Projeto Atividade: 3001; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 06/05/2009

Vigência: 15 (quinze) meses

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: LUIZ ORIONE NETO(Diretor EPRECE/JUFV/ ESUD).

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O Nº 068/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004; bem como, os artigos 243, 244, § 1º, 245, inciso I, alínea "a" e 246 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **ERMENEGILDO ALVES LEITE**, matrícula n.º 6592, servidor desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 14.03.2009, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Senhora **ALZIRA MARIA SOARES LEITE**, viúva do "de cujus", portadora do RG n.º 410.808-SSP/MT, expedido em 12.08.1982 e do C.P.F. n.º 393.717.191-68, conforme consta do Processo n.º 275/2009, de 23.03.2009, a partir da data óbito.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.180, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a criação do Espaço Cidadania "Papa João Paulo II" no âmbito da Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que

dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Criar, na estrutura da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o Espaço Cidadania "Papa João Paulo II".

Art. 2º O Espaço Cidadania visa fortalecer a parceria entre a Assembleia Legislativa e o cidadão mato-grossense, oferecendo-lhe um conjunto e serviços públicos considerados essenciais para consolidar a cidadania.

Art. 3º Compete ao Espaço Cidadania:

I - propiciar transparência à gestão pública;
II - promover a integração entre órgãos federais, estaduais e municipais, bem como, das empresas privadas, pela representatividade das unidades administrativas, reunidas em um só local, para atendimento ao cidadão;

III - identificar áreas mais procuradas pela população;
IV - colocar à disposição da população, informações sobre os serviços prestados pelos órgãos públicos ou organizações da sociedade civil em atendimento às suas necessidades;

V - ofertar a proteção, a defesa e a orientação do consumidor, a divulgação de seus direitos e a promoção da educação para o consumo no Estado, de acordo com a legislação referente às relações de consumo.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta do orçamento próprio da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 314/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 13.287-0/2008
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) LIDIANI APARECIDA MILANI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho a Srª. Lidiani Aparecida Milani, gestora do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.524-1/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Getúlio Gonçalves Viana, gestor da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.525-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE abril/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Getúlio Gonçalves Viana, gestor da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 594-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUSA
 ASSUNTO LEI Nº 478 DE 18 DE MAIO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. José Adson Sousa, gestor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de maio de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 31877/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos. **Início da Sessão:** Dia 05/06/2009 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta-MT, 21 de maio de 2009.

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

A Comissão Especial de Licitação da Pref. Municipal de Alto Boa Vista – MT. Torna Público aos interessados o resultado da Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009, que foi realizada, no dia 21 de maio de 2009, às 16:00 horas, na sala de LICITAÇÃO, Menor Preço por lote, para **Aquisição de Materiais de Expediente e Didático**, Empresas vencedoras: Vera Lucia V. Teodoro-ME, no valor dos lote **R\$. 31.156,90 (trinta e um mil e cento cinquenta e seis reais e noventa centavos)** e **F Stevanato Rocha ME: 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)**. Alto Boa Vista – MT, 22 de Maio de 2009.

Lídia Barbosa de Brito – Comissão Permanente de Licitação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços de Exames Laboratorial. O Prefeito Municipal de Alto Boa Vista– MT, Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de fato superveniente devidamente justificado no processo, resolve revogar a licitação realizada no dia 13/05/2009, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2009, por razões de interesse público, uma vez que o certame tornou-se fracassado. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93.

Aldecides Milhomem de Cirqueira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

AVISO DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DAS LICITAÇÕES

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 09/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI** no exercício das atribuições que lhe confere designado pelo Decreto Nº 04/2009, Portaria Nº 0035/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da sessão que realizou se na data de 27/04/2009, Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009, Menor Preço por Item, referente à **Aquisição de Medicamentos e Materiais para Laboratório destinados a Secretária de Saúde desta Prefeitura.**

Empresa	Itens	Valor Total dos Itens- R\$
KCLP DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	DE01-02-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-38-40-41-42-43-45-46-50-51-53-54-55-56-57-72.	9.185,70
B.C.G. COMÉRCIO REP. DIST. PROD. HOSP. LTDA-ME	03-04-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-39-47-48-49.	2.406,70
DESERTO	44-52-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71.	

Pregão Presencial Nº009/2009. Homologação: 04/05/2009. Contratado: KCLP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais para Laboratório

destinados a Secretária de Saúde desta Prefeitura. Valor da Despesa: R\$ 9.185,70 (nove mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Data: 21/05/2009. **Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro**

Pregão Presencial Nº009/2009. Homologação: 04/05/2009. Contratado: B.C.G. COMÉRCIO REP. DIST. PROD. HOSP. LTDA-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais para Laboratório destinados a Secretária de Saúde desta Prefeitura. Valor da Despesa: R\$ 2.406,70 (dois mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos). Data: 21/05/2009.

Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro

Alto Paraguai-MT, 21 de maio de 2009.

CÍCERO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DAS LICITAÇÕES

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 10/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI** no exercício das atribuições que lhe confere designado pelo Decreto Nº 04/2009, Portaria Nº 0035/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da sessão que realizou se na data de 28/04/2009, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 010/2009, Menor Preço por Item, referente à Aquisição de Veículos destinados ao Município de Alto Paraguai.

Empresa	Itens	Valor Total dos Itens R\$
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	01.	55.420,00
ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA.	02.	43.770,00

Pregão Presencial Nº010/2009. Homologação: 05/05/2009. Contratado: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Veículos destinados ao Município de Alto Paraguai. Valor da Despesa: R\$ 55.420,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais). Data: 21/05/2009. **Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro**

Pregão Presencial Nº010/2009. Homologação: 05/05/2009. Contratado: ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Veículos destinados ao Município de Alto Paraguai. Valor da Despesa: R\$ 43.770,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta reais). Data: 21/05/2009. **Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro**

Alto Paraguai-MT, 21 de maio de 2009.

CÍCERO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DAS LICITAÇÕES

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 11/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI** no exercício das atribuições que lhe confere designado pelo Decreto Nº 04/2009, Portaria Nº 0035/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da sessão que realizou se na data de 29/04/2009, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 011/2009, Menor Preço por Item, referente à Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos destinados as demais Secretarias desta Prefeitura.

Empresa	Item	Valor Total dos Itens R\$
CAPITAL COM. REPRS. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	01-02-03-04-09-13-17-18-19-23-24-25-26-27-28.	44.118,00
RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA.	10-11-12-14-15-16-20-21-22.	27.670,00
MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.	05-06-07-08.	9.533,00

Pregão Presencial Nº011/2009. Homologação: 06/05/2009. Contratado: CAPITAL COM. REPRS. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos destinados as demais Secretarias desta Prefeitura. Valor da Despesa: R\$ 44.118,00 (quarenta e quatro mil e cento e dezoito reais). Data: 21/05/2009.

Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº011/2009. Homologação: 06/05/2009. Contratado: RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos destinados as demais Secretarias desta Prefeitura. Valor da Despesa: R\$ 27.670,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta reais). Data: 21/05/2009.

Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº011/2009. Homologação: 06/05/2009. Contratado: MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos destinados as demais Secretarias desta Prefeitura. Valor da Despesa: R\$ 9.533,00 (nove mil e quinhentos e trinta e três reais). Data: 21/05/2009.

Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro

Alto Paraguai-MT, 21 de maio de 2009.

CÍCERO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DAS LICITAÇÕES

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 12/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI** no exercício das atribuições que lhe confere designado pelo Decreto Nº 04/2009, Portaria Nº 0035/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da sessão

que realizou se na data de 30/04/2009, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 012/2009, Menor Preço por Item, referente à Aquisição de Materiais e Equipamentos Hidráulicos e Materiais para Tratamento de Água destinados ao DAE desta Prefeitura.

Empresa	Item	Valor Total dos Itens R\$
HIDROSOLO COM. E DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.	11-12-16-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51.	38.014,00
CLORO MATO GROSSO LTDA-EPP.	01-03-04-05-06-07-08.	36.077,50
D.L. DOS SANTOS TRANSWORLD-ME.	02.	16.200,00
M. DA S. MARTINS-ME.	09-13-14-15-17-18-35-36-37.	8.284,00
DESERTO	10.	

Pregão Presencial Nº012/2009. Homologação: 08/05/2009. Contratado: HIDROSOLO COM. E DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hidráulicos e Materiais para Tratamento de Água destinados ao DAE desta Prefeitura. Valor da Despesa: R\$ 38.014,00 (trinta e oito mil e catorze reais). Data: 21/05/2009. **Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro**

Pregão Presencial Nº012/2009. Homologação: 08/05/2009. Contratado: CLORO MATO GROSSO LTDA-EPP. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hidráulicos e Materiais para Tratamento de Água destinados ao DAE desta Prefeitura. Valor da Despesa: R\$ 36.077,50 (trinta e seis mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Data: 21/05/2009. **Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro**

Pregão Presencial Nº012/2009. Homologação: 08/05/2009. Contratado: D.L. DOS SANTOS TRANSWORLD-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hidráulicos e Materiais para Tratamento de Água destinados ao DAE desta Prefeitura. Valor da Despesa: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Data: 21/05/2009. **Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro**

Pregão Presencial Nº012/2009. Homologação: 08/05/2009. Contratado: M. DA S. MARTINS-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hidráulicos e Materiais para Tratamento de Água destinados ao DAE desta Prefeitura. Valor da Despesa: R\$ 8.284,00 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais). Data: 21/05/2009.

Cícero Barboza da Silva Júnior – Pregoeiro

Alto Paraguai-MT, 21 de maio de 2009.

CÍCERO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2009

Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente, sendo 01(um) Barco e 01(um) Motor destinados ao atendimento adequado dos alunos ribeirinhos, deste Município. Data de abertura: 08/06/2009 - Horário: 14:00(quatorze) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 20,00(vinte reais).

Aripuanã-MT, 22 de maio de 2009.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO 001/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2009

MAURO VALTER BEFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2009

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2009.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR LETRAS-PORTUGUÊS / INGLÊS

Classificação

Candidato

1º

ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES

Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de maio de 2009.
MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO

Retificamos que na homologação da licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009**, destinada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SEUS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS**, publicada no Diário Oficial nº 25063 em 27 de abril de 2009 onde se lê **COMPACTA COMERCIAL LTDA. com o valor total de R\$ 78.512,76 (Setenta e oito mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos)**; deve-se ler **COMPACTA COMERCIAL LTDA. com o valor total de R\$ 27.114,51 (Vinte e sete mil cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos)**. Campo Novo do Parecis-MT, 22 de maio de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ Nº 01.976.860/0001-28.

Campo Verde – MT, 22 de maio 2009.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar de audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2009. A audiência será realizada no dia 30 a partir das 19:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Gaspar Dutra, s/nº. Cláudia-MT, 22 de Maio de 2009. **VILMAR GIACHINI – Prefeito**

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO

Da Publicação do Leilão nº 002/2009, no Diário Oficial Edição nº 25077 pag. 80 de 18/05/2009 e no Jornal Folha do Estado Edição nº 4755 pag. 5 de 19/05/2009 onde se lê: Edital De Leilão Nº 002/2009, leia-se corretamente: Edital de Leilão Nº 003/2009, ficando a abertura para o dia 09 de Junho de 2009 às 08:00 horas.

Cláudia/MT. 22 de Maio de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Fabrício Perondi - Leiloeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANEAP

Aviso de Resultado – Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 002/2009

A Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do “**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2009**, para eventual contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas e Materiais Diversos, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP, sagraram-se vencedoras as

empresas: **Lote 01 – FERMÁQUINAS DISTR. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. Lote 02 – FERMÁQUINAS DISTR. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. Lote 03 – DISMAFE DISTR. DE MAQ. E FERRAMENTAS S/A. Lote 04 – FERMÁQUINAS DISTR. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. Lote 05 – FERMÁQUINAS DISTR. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. Lote 06 – FERMÁQUINAS DISTR. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. Lote 07 – OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA. Lote 08 – FERMÁQUINAS DISTR. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. Lote 09 – FERMÁQUINAS DISTR. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. Lote 10 – DISMAFE DISTR. DE MAQ. E FERRAMENTAS S/A. Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.**

Aviso de Resultado – Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 004/2009

A Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do “**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2009**, para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Produtos Químicos e Materiais para Laboratório, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP, sagraram-se vencedoras as empresas: **Lote 01 – LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Lote 02 – HEXIS CIENTÍFICA S/A. Lote 03 – HEXIS CIENTÍFICA S/A. Lote 04 – LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Lote 05 – SPECTRUM QUIMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. Lote 06 – SPECTRUM QUIMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. Lote 07 – HEXIS CIENTÍFICA S/A. Lote 08 – HEXIS CIENTÍFICA S/A. Lote 09 – HEXIS CIENTÍFICA S/A. Lote 10 – HEXIS CIENTÍFICA S/A. Lote 11 – HEXIS CIENTÍFICA S/A. Lote 12 – SOVEREIGN COM. DE PROD. P/ LAB. LTDA. Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.**

Aviso de Resultado – Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 005/2009

A Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do “**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2009**, para eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de Dosadores de Cloro Gasoso, com Rotamento para Fixação em parede, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANEAP, sagraram-se vencedoras as empresas: **Lote Único – COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA.**

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Ana Virginia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 21 de maio de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2009, Aquisição de Ônibus Usados, tendo como vencedora a empresa **ROBERTO CAETANO TORRE COMERCIO DE ONIBUS E PEÇAS-EPP**, no valor de RS 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2009 não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 22 de maio de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 28/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa **ACJ SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida

Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 22 de Maio de 2009.

TATIANE ELLER DOS SANTOS / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gilmar Domingos Mocellin, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2009, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para prestação de serviços referente a publicação de decretos, leis, resoluções, editais, notícias e informações diversas necessárias ao interesse Municipal e para o bom desempenho dos atos administrativos para atender ao pedido do Gabinete do Prefeito Municipal, os presentes autos para que surtam os efeitos necessários em relação ao referido licitante nos autos do Processo, de acordo com Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, PUBLIQUE-SE. Guiratinga (MT), 22 de Maio de 2009.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 134/2008 AO CONTRATO Nº 062/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Lumen Consultoria, Construções e Comércio Ltda e Baggio & Cia Ltda (Multimetal), denominada Consórcio Lumetal; **Objeto:** Prorrogação de Prazo até 31/12/2009; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 062/2008; Assin: 29/12/2008; Pref. Max Joel Russi.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo Menor Preço Por Item**, tendo por objeto "Eventuais aquisições de cargas de Oxigênio Medicinal Gasoso para atendimentos ao Hospital Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Município de Jaciara-MT, conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **Dia 04 de Junho de 2009 - 08:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 07:00 as 11:00 das 1300 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ - 217.

Jaciara-MT, 22 de maio de 2009

Marcos José Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 21/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal em Exercício Joci Piccini, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: Guarda Municipal de Trânsito

Classificação	Candidato
42.º	Michael da Silva
43.º	Sebastião Ferreira da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Maio de 2009.

Joci Piccini - Prefeito Municipal em Exercício

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2009

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia com Doppler Colorido Fixo para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde-MT. **Dia:** 05/06/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 05/06/2009. **Editais Completos:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08: 30 horas, do dia 05 de Junho de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 22 de Maio de 2009.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Avenida para,109- e Bairro Cidade Nova, Telefone: 065-3549-8300

Extrato De Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 065/2008

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde - MT. **Contratado:** Rosimeire Maria de Arruda. **Objeto:** Contratação de Serviços de Técnica de Enfermagem. **Vigência:** 09/06/2008 a 30/12/2008. **Valor:** R\$ 1.048,18 (um mil quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Extrato De Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 066/2008

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde-MT. **Contratado:** Sílvia Coelho de Oliveira. **Objeto:** Contratação de Serviços de Bioquímica. **Vigência:** 09/06/2008 a 30/12/2008. **Valor:** R\$ 2.391,64 (dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Extrato De Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 067/2008

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde - MT. **Contratado:** Guido Vaca Céspedes. **Objeto:** Contratação de Serviços de Médico de PSF. **Vigência:** 12/06/2008 a 30/12/2008. **Valor:** R\$ 7.075,04 (sete mil e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Extrato De Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 068/2008

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde - MT. **Contratado:** Joracy Albuquerque Cardoso. **Objeto:** Contratação de Auxiliar de Laboratório. **Vigência:** 12/06/2008 a 30/12/2008. **Valor:** R\$ 631,63 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Mirassol D'Oeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na Tomada de Preços 03/2009, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL 12 DE OUTUBRO, conforme termo de Convênio nº 215/2008/SEDUC/PMMO, sagrou-se vencedora a empresa Construtora Campesatto Ltda, com proposta no valor de R\$-454.365,11 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais, onze centavos). Transcorrido prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Cyntia Cibeli Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 16/2009. Mirassol D'Oeste/MT, em 22 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: empreitada por preço global. **OBJETO:** Construção de Casas Populares - Residencial Vale dos Sonhos, referente ao projeto Imóvel na Planta, com Recursos do FGTS, que será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 08.06.2009, às 08:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Junto à Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914/1915. Fax: (0**65) 3241.3591, mediante pagamento não reembolsável do valor de R\$-200,00. Cyntia Cibeli Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 16/2009. Mirassol D'Oeste/MT, em 21 de maio de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: empreitada por preço global. **OBJETO:** Construção de Casas Populares - Residencial Interlagos, referente ao projeto Imóvel na Planta, com Recursos do FGTS, que será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 09.06.2009, às 08:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Junto à Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914/1915. Fax: (0**65) 3241.3591, mediante pagamento não reembolsável do valor de R\$-200,00. Cyntia Cibeli Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 16/2009. Mirassol D'Oeste/MT, em 21 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para a aquisição de 01 (um) motor, diesel, para o micro-ônibus Fiat/Iveco, às 08:00 horas (Brasília) do dia 08 de junho de 2009, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em deverão retirar cópia do Edital junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871.

Nova Xavantina – MT, 22 de maio de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 128/2009, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** n.º 003/2009, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde no Município de Paranatinga atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da Sessão: Dia 18/06/2009 às 09h (horário de Brasília). Abertura da disputa de preços: 09h30 (horário de Brasília). O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900-Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga, MT, 21 de maio de 2009.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 003/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação modalidade **Convite n.º 003/2009**, cujo objeto é a **Aquisição de Combustíveis (óleo diesel, gasolina comum e álcool), lubrificantes e filtros, para abastecimento da frota municipal** foram vencedoras as seguintes empresas: Transportadora Vale da Serra Ltda, Widal & Marchioretto Ltda e Aguilera Auto Peças Ltda. Paranatinga-MT, 22 de maio de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão no 059/2009- PMPL - (Processo no 086/2009-PMPL)

PREGÃO N.º 059/2009 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 10:30min às 11h do dia 03 de junho 2009. INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 03 de junho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 22 de maio de 2009.

Edital de Pregão no 060/2009- PMPL - (Processo no 087/2009-PMPL)

PREGÃO N.º 060/2009 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA. CREDENCIAMENTO: das 08:30min às 09h do dia 04 de junho 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 04 de junho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de maio de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar de audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2009. A audiência será realizada no dia 28 de maio de 2009 a partir das 19:30h, no Plenário da Câmara Municipal deste Município, sito na Av. Flávio Luiz n.º 2.060 - Santa Rita do Trivelato, 21 de Maio de 2009.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI – Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de um imóvel comercial construído em alvenaria, com as seguintes especificações: 03 (três) salas e 1 (um) banheiro, situado na Av. Juranos Pereira Sales, n.º 111 – centro – São José do Xingu – MT, destinado a instalação e funcionamento de órgãos e departamentos do LOCATÁRIO; **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **LOCADOR:** CARLOS DA SILVA ARAÚJO; **PRazo DE LOCAÇÃO:** 08 (oito) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais); **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, em 08 (oito) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, incisos: II e X da Lei n.º 8.666/93. **Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.**

São José do Xingu – MT, em 21 de maio de 2009.

GILBERTO MENDES LEONCINI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial 08/2009, Objeto Locação de Maquinários teve a Empresa: **APARECIDO FRANCISCO DASILVA & CIA LTDA**, vencedora deste certame com o valor global de R\$ 238.550,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria n.º 52/GP/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial 07/2009, a Empresa: **CAPITAL COM. E REP. DE MOVEIS E INFORMÁTICA**, foi vencedora nos códigos 23835, 33415, 10174, 34213, 15207, 12880, 21395, 21396, 21406, 29982, 19723, 24470, 21315, 12637, 25367, 21341, 25914, 26097, 14904, 33912, 33914, 28060, com o valor total de R\$ 20.663,14 (Vinte Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quatorze Centavos). A empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DEINFORMÁTICA LTDA**, foi vencedora nos códigos 11670, 12888, 20662, 24432, 34525, 20640, 26494, 26486, 26105, 33933, 14973, 11505, 15830, 21390, 14720, 33535, 34334, 14691, 20352, 33942, 16965, 19275, 10171, 14948, 33917, 10388, 11023, 22968, 10173, 26784, 34092, 20134, 23825, 28061, 28062, 28063, com o valor total R\$ 11.789,47 (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos). A Empresa **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, foi vencedora nos códigos, 27653, 10177, 28554, 15173, 21416, 15175, 15174, 21340, 16516, 33984, 17403, 11515, 34305, 34306, 34207, 25562, 14690, 23059, 21392, 20642, 34311, 33904, 34162, 21344, 10148, 34217, 11669, 33419, 26009, 1124, 10446, 30016, 30020, 15027, 15205, 15740, 10442, 10185, 26489, 23038, 20398, com o valor total de R\$ 9.430,34 (Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Trinta e Quatro Centavos) AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria n.º 52/GP/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial 06/2009, a Empresa: **H.C DE OLIVEIRA**, foi vencedora nos códigos 22004, 11868, 34662, 34664, 13528, 28130, 17070, 15613, 14680, 14915, com o valor total de R\$ 3.789,22 (Três Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Dois Centavos). A empresa **O. J. PAZETTE & CIA LTDA EPP**, foi vencedora nos códigos 19800, 15364, 34562, 14590, 34637, 13.091, 13560, 34032, 33080, 19797, 34634, 18429, 18255, 28547, 21792, 21964, 10358, 14601, 35030, 28131, 24359, 12869, 13309, 33622, 33877, 14429, 19213, 29273, 34639, 34701, 17221, 22760, 12237, 21239, 27765, 16852, 17563, 33078, 16063, 34630, 29612, 33795, 20320, 26622, 14043, 23687, 25508, 28154, 15441, 12381, com o valor total R\$ 148.904,67 (Cento e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos). A Empresa **ROSSI & CIA LTDA**, foi vencedora nos códigos 33614, 27396, 24534, 29374, 11884, 12436, 33611, 19716, 27805, 33721, 14924, 21463, 10731, 34523, 34522, 10109, 29780, 33827, 28149, 15395, 34649, 27214, 24333, 15052, 27599, 28983, 11423, 25506, 10452, com o valor total de R\$ 23.282,15 (Vinte e Três Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Quinze Centavos). A Empresa **A. DE LIMA & CIA LTDA**, 21097, 33619, 12387, 22705, 23166, 30006, 11923, 16128, 34638, 17352, 34100, 34670, 12755, 33989, 34633, 29559, 33977, 29114, 29137, 34699, 15376, 15378, 29266, 34700, 24252, 13119, 27467, 34635, 14231, 17002, 22089, 15242, 13093, 15132, 12439, 21979, 17252, 33577, 33875, 12814, 10492, 33873, 22720, 33670, 19725, 34665, 34636, 22001, 10123, 12382, 12394, 13171, 11413, 19994, 14593, 22661, 14572, 11503, 16523, 12326, 26350, 34640, 34641, 34642, 34643, 34644, 34645, 33979, 30300, 19757, 33079, 27164, 33576, 33871, 19365, 12388, 13582, 15964, 21389, 34669, 25505, 33888, 33612, 34666, 28159, R\$ 18.756,76 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos). AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria n.º 52/GP/2009

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada na Quarta-Feira dia 13 de maio página 88 do corrente ano, referente o Contrato n.º 074/2009, onde se – lê, R\$ 9.600,00, com início em 04/05/09, leia - se R\$ 6.400,00, com início em 04/05/09..

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2009. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN**, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para Locar a Secretaria Biblioteca Municipal Aneir Gonçalves Ferreira, Valor: R\$ 3.200,00. Início do Contrato 04/05/09, TERMINO 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2009. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **AGUILERA AUTO PEÇAS**, OBJETO: **Aquisição de Peças Para o Consumo de Diversas Secretarias Desta Prefeitura Municipal.** Valor: **R\$ 14.005,20.** Início do Contrato 15/05/09, TERMINO 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2009. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA-ME**, OBJETO: **Aquisição de Peças Para o Consumo de Diversas Secretarias Desta Prefeitura Municipal.** Valor: **R\$ 33.200,32.** Início do Contrato 15/05/09, TERMINO 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.080/2009. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **M. A. D. REIS – ME**, OBJETO: **Aquisição de Peças Para o Consumo de Diversas Secretarias Desta Prefeitura Municipal.** Valor: **R\$ 4.534,00** , Início do Contrato 15/05/09; TERMINO 31/12/09 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EDITAL Nº 01/2009 – CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Concurso Público nº 01/2009, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para dar provimento aos cargos de Nível Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda, Gari, Coveiro, Merendeira, Padeiro e Motorista Veículo Leve; Nível Fundamental Completo: Mensageiro, Pedreiro, Eletricista, Motorista Veículo Pesado e Operador de Máquina Pesada; Nível Médio: Auxiliar Administrativo, Monitora de Creche, Digitador, Agente Administrativo, Técnico Informática e Agente Vigilância Sanitária; Nível Superior: Professor I, Professor II, Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo e Controlador Interno, visando ao preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura, localizada em São Pedro da Cipa (MT). **INSCRIÇÃO:** via internet no período das 10h de 01/06/2009 às 12h de 30/06/2009 (horário de Brasília); e **presencialmente** no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, na Rua Rui Barbosa, 335 – Centro – São Pedro da Cipa-MT, CEP 78835-000, das 12h às 18h, de segunda à sexta (exceto feriados). O comunicado com as normas e os requisitos para a participação no concurso público poderão ser obtidos no site: www.quadrix.org.br. **TAXAS DE INSCRIÇÃO:** R\$ 15,00; 20,00, R\$ 40,00 e R\$ 50,00. **REQUISITOS BÁSICOS:** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.346/72; ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; estar em dia com as obrigações eleitorais; se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital. São Pedro da Cipa, 22 de maio de 2009.

Wilson Virginio de Lima – Prefeito (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009 E N 04-2009

A comissão Permanente de Licitação de que trata a portaria n 002-2009 de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT, torna público para conhecimentos dos interessados, que os procedimentos licitatórios na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N 003-2009, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF, E TOMADA DE PREÇOS N 004-2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT. QUE TEVE SUA ABERTURA NO DIA 20 DE MAIO DE 2009 AS 10H00MIN,FOI DECLARADA DESERTA. Serra Nova Dourada - MT, 22 DE MAIO DE 2009.

Meudra Pereira dos Santos - Presidente Comissão Permanente Licitação
Visto... Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 023/2009 - Registro de Preços nº 021/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de cadeiras e conjuntos escolares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e

especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**
ATA Nº 073/2009 NARDINO FUMAGALI & FUMAGALI LTDA CNPJ 05.418.184/0001/28
Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	50	UND	MESA ESCOLAR INFANTIL EM MADEIRA DE ITAÚBA, COM TAMPO DE MDF NA COR BRANCA, RETANGULAR COM BORDA DESQUINADA, MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO E 60 DE ALTURA.	FUMAGALI	100,00	5.000,00
02	140	UND	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL EM MADEIRA DE ITAÚBA COM ASSENTO EM MDF NA COR BRANCA ASSENTO DE 30 CM E ALTURA DE 60 CM.	FUMAGALI	53,00	7.420,00
03	1.150	UND	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA DE ITAÚBA, COM TAMPO EM MDF NA COR BRANCA, MEDIDNO 45X65X70 CM.	FUMAGALI	57,00	66.550,00
04	1.150	UND	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA DE ITAÚBA COM ASSENTO EM MDF NA COR BRANCA, MEDINDO 40X40X90 CM.	FUMAGALI	57,00	66.550,00
05	26	UND	BANCO 0,35X 3,00 EM MADEIRA CANELÃO	FUMAGALI	265,00	6.890,00
06	06	UND	MESAS 0,80X 3,00 EM MADEIRA DE CANELÃO	FUMAGALI	473,00	2.838,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 21 de maio de 2009.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 018/2009 SRP 016/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 017/2009 referente Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, atendendo as necessidades da Administração Municipal. Empresas vencedoras: CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA EPP, CNPJ/MF 04.050.565/0001-34, itens nº 1 à 15, 17 à 20, 23, 24, 28, 31, 33, 34, 38, 44 à 46, 50, 55 à 57, 59, 61 à 63, 65, 67, 70, 75, 78, 80, 82, 86, 87, 89, 93, 99, 100, 109, 110, 115, 118, 121, 124, 130, 131, 141, 148, 157 à 160, 162, 166, 171, 176, 188, 189, 191, 194; EDITORA GRÁFICA RONQUIM LTDA, CNPJ/MF 05.422.528/0001-72, itens nº 16, 21, 22, 25 à 27, 29, 30, 32, 35 à 37, 39 à 43, 47 à 49, 51, 52, 54, 58, 60, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 88, 90 à 92, 94 à 98, 101 à 108, 111 à 114, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 125 à 129, 132 à 140, 142 à 147, 149 à 156, 161, 163 à 165, 167 à 170, 172 à 175, 177 à 187, 190, 192, 193. Homologado, em 21 de maio de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009 SRP 022/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 024/2009 referente Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados a Escola de Artes da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural. Empresas vencedoras: PAHUKA COMERCIO DE DISCOS LTDA, CNPJ/MF 37.495.785/0001-20, itens nº 2, 4, 9, 12, 13, 17, 25, 26, 28, 31, 32, 34, 40, 42, 43, 49 à 51, 53; GENTIL & ALVES LTDA, CNPJ/MF 05.899.831/0001-60, itens nº 1, 3, 5 à 8, 10, 11, 14 à 16, 18 à 24, 29, 30, 33, 35 à 38, 41, 44 à 48, 52, 54. Homologado, em 22 de maio de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 034/2009 SRP 035/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2009; **TIPO:** Menor Preço Por Lote; **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Elétricos**, destinados a manutenção da Iluminação Pública, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Cidade; **ABERTURA** da **SESSÃO:** 05/06/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 22 de maio de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2009/ PNAFM/UEM/SMF.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 007/2009, tendo como objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de consultoria para realização de treinamento e capacitação de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda/PNAFM/UEM/SMF, com realização prevista para 23/06/2009 às 14:30 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 21 de Maio de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente CPL-VG.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2009/ PNAFM/UEM/SMF.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços

nº. 005/2009, tendo como objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços técnicos de Capacitação em Ensino Superior com Certificação de Curso reconhecidos pelo Ministério de Educação (Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Tributário) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda/PNAFM/JEM/SMF, com realização prevista para 23/06/2009 às 09:30 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 21 de Maio de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente CPL-VG.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 006/2009, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para locação de Microcomputadores com serviços de Assistência Técnica para atender as necessidades da PMVG, com realização prevista para 09/06/2009 às 09:30 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 21 de Maio de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente CPL-VG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000

Fone: (66) 3583-3100. licita@vera.mt.gov.br

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal De Vera - MT, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados O Resultado Do Pregão Presencial Em Epígrafe. Vencedor: R\$ 170.172,00 (Cento E Setenta Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) - Auto Posto Jore Ltda. – Cnpj Nº 07.006.343/0001-02. Objeto: Aquisição De Óleo Diesel, Gasolina e Álcool Combustível Para Uso Nos Veículos e Máquinas Da Frota Municipal. Vera - MT, 15 De Abril De 2009.
Nilson Odílio Tolfo - Presidente

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal De Vera - MT, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados O Resultado Da Tomada De Preço Em Epígrafe.

Vencedores:

- R\$ 14.625,00 - FERNANDO TIARAJU QUINTANA – CPF Nº 963.858.631-15 – BIOQUÍMICO;
- R\$ 14.625,00 - SANDRA MARIA BIEDERMANN – CPF Nº 586.173.969-20 – BIOQUÍMICO;
- R\$ 53.010,00 - FÁBIO MASSAHIRO CHINHAMA – CPF Nº 167.766.508-45 – MÉDICO RADIOLOGISTA E ULTRA – SOM;
- R\$ 16.200,00 - THIAGO DE MELO BERTACCI – CPF Nº 317.151.748-52 – RADIOLOGISTA;
- R\$ 32.940,00 - CÉLIO DOMINGOS DA SILVA – CPF Nº 080.285.778-73 – ENFERMEIRO;
- R\$ 21.600,00 - LAURO MAIOLINO RIBEIRO – CPF Nº 620.961.921-53 – ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA.

Objeto: Contratação Dos Serviços De Bioquímico, Exames Por Imagem, Radiologia, Enfermagem, Ginecologia E Ortopedia Junto À Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento. Vera - MT, 07 De Abril De 2009.

Nilson Odílio Tolfo - Presidente

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2009

Concedente: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Proponente:** Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Teles Pires; **Valor:** R\$ 120.000,00 (Aprox.); **Vigência:** 02/01/2009 – 31/12/2009; **Objeto:** Serviços De Assistência À Saúde A Serem Prestados Pelo Hospital Regional E Casa De Apoio Santa Maria, Ambos Localizados Na Cidade De Sorriso - Mt; **Data:** 06/03/2009.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2009

Concedente: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Proponente:** Associação Dos Acadêmicos De Vera - Mt; **Valor:** R\$ 44.000,00; **Vigência:** 01/02/2009 – 31/12/2009; **Objeto:** Custeio Parcial Do Transporte Dos Estudantes Universitários, No Trajeto Da Cidade De Vera – Mt Às Universidades E Instituições De Cursos Técnicos Localizadas Na Cidade De Sinop – Mt; **Data:** 07/03/2009.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2009

Concedente: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Proponente:** Funvida (Fundação Livre Pra Viver); **Valor:** R\$ 6.975,00; **Vigência:** 01/03/2009 – 31/12/2009; **Objeto:** Promoção De Ações De Atendimento A Dependentes Químicos Diagnosticados No Município De Vera - Mt, Recuperando-Os E Reconduzindo-Os Ao Meio Social, Através Do Centro De Restauração De Vidas Ebenézer, Localizado Na Cidade De Sinop – Mt, Instituição Mantida Pela Proponente; **Data:** 04/05/2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Célio Domingos Da Silva; **Valor:** R\$ 32.940,00 (Aprox.); **Vigência:** 06/04/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Profissional Enfermeiro Para Prestar Serviços À Secretaria Municipal De Saúde; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 005/2009; **Data:** 06/04/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Lauro Maiolino Ribeiro; **Valor:** R\$ 21.600,00 (Aprox.); **Vigência:** 06/04/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Profissional Ortopedista E Traumatologista Para Prestar Serviços À Secretaria Municipal De Saúde; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 005/2009; **Data:** 06/04/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Fernando Tiaraju Quintana; **Valor:** R\$ 14.625,00; **Vigência:** 06/04/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Profissional Farmacêutico Bioquímico Para Prestar Serviços À Secretaria Municipal De Saúde; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 005/2009; **Data:** 06/04/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Thiago De Melo Bertacci; **Valor:** R\$ 16.200,00 (Aprox.); **Vigência:** 06/04/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Profissional Radiologista Para Prestar Serviços À Secretaria Municipal De Saúde; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 005/2009; **Data:** 06/04/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Fábio Massahiro Chinhama; **Valor:** R\$ 53.010,00 (Aprox.); **Vigência:** 06/04/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Serviços De Médico Para Realização De Exames Ultrassonográficos Junto À Secretaria Municipal De Saúde; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 005/2009; **Data:** 06/04/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** Sandra Maria Biedermann; **Valor:** R\$ 14.625,00; **Vigência:** 06/04/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Profissional Farmacêutico Bioquímico Para Prestar Serviços À Secretaria Municipal De Saúde; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 005/2009; **Data:** 06/04/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** Auto Posto Jore Ltda.; **Valor:** R\$ 170.172,00; **Vigência:** 13/04/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Combustível (67.500 Litros De Óleo Diesel, 6.600 Litros De Álcool Combustível E 5.500 Litros De Gasolina) Para Atendimento Dos Veículos E Máquinas Da Frota Municipal; **Forma De Licitação:** Pregão Presencial Nº 001/2009; **Data:** 13/04/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** Transterra Terraplanagem E Pavimentação Ltda.; **Valor:** R\$ 6.000,00; **Vigência:** 06/05/2009 - 09/05/2009; **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Prestar Serviço De Conservação De Rodovia Pavimentada Em Perímetro Urbano Na Restauração De Buracos; **Forma De Licitação:** Dispensa De Licitação De Acordo Com O Inciso I Do Art. 24 Da Lei 8.666/93; **Data:** 06/05/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** Valdir Pereira Rosa; **Valor:** R\$ 5.000,00; **Vigência:** Finda-Se Após A Prestação Integral Dos Serviços Contratados; **Objeto:** Contratação Dos Serviços De Infra-Estrutura De Palco, Sonorização E Realização De Show Musical Popular Com A Banda Ritmos Show, A Serem Prestados No Dia 13 De Maio De 2009 Na Praça 13 De Maio; **Forma De Licitação:** Dispensa De Licitação De Acordo Com O Inciso II Do Art. 24 Da Lei 8.666/93; **Data:** 06/05/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas a serviço da Secretaria de Obras do Município de Vila Rica / MT. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 20 de Maio de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva-Prefeitura Municipal de Vila Rica-Contratante. Carimaq Peças para Tratores Ltda-Rita de Cássia Atence Magoga-Contratada - R\$ 16.990,46 (Dezesseis mil novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). Amorim, Máquinas, Peças, Serviços e Repres. Ltda – Hugo Di Alessandro Cardoso Amorim – Contratada - R\$ 32.090,00 (Trinta e dois mil e noventa reais).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria Nº 022/2009

TERCEIROS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – CENPER REFERENTE EXERCÍCIO-2008

RECEITA		
Contribuição Social -	871,82	
Receitas Diversas	<u>754,34</u>	<u>1.626,16</u>
Especial		
Auxílios e Subvenções		
Repasses:		
SME	52.920,00	
SEDUC	135.836,21	
SMASDH/ASEF	3.500,01	
SMASDH- Arrecadação Fundo Criança	20.488,69	
Projeto Mata Viva	57.513,00	
SMASDH	<u>13.379,33</u>	<u>283.697,24</u>
		285.323,40
	S/ano 2007	<u>7.683,55</u>
		293.006,95
DESPESA –Pessoal	112.548,47	
Material de Consumo-	40.194,60	
Serviços de terceiros	61.463,37	
Remuneração de Serviços Pessoais	37.337,13	
Encargos Sociais	25.192,59	
Taxas e impostos	3.902,64	
Equipamentos e mat. Permanente	<u>6.442,83</u>	<u>287.081,63</u>
		<u>5.925,32</u>
	S/Atual	293.006,95

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2008

Jacy Bom Despacho dos Anjos e Castro Jolandina Bispo de Siqueira Leonel
Pedro da Silva
Tesoureira do CENPER Contador Presidente do CENPER
PARECER

Aprovamos o presente demonstrativo financeiro referente exercício de 2008

Conselho Fiscal Marcela Moura Rodrigues
Ildfonso Nilo da Silva Neto
Terezinha Souza Jurado Molina

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente do Santo Antonio do Leverger Country Clube, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos Art. 25, 26, 42 e seguintes do Estatuto Social e suas alterações, **CONVOCA**, para o dia 21 de Junho de 2009, às 10:30 horas na sede do clube, Assembléia Geral e Extraordinária, para: a) prestação de contas, b) preenchimento de cargos da diretoria, c) deliberar sobre passivo trabalhista, tributário e processo judiciais, d) outros assuntos de interesse.

Santo Antonio de Leverger, 19 de Maio de 2.009.
Agnaldo Sousa Soares.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Diretoria da COODEMEPP - COOPERATIVA DE ESTRATORES DE METAIS E PEDRAS PRECIOSAS DE DIAMANTINA, convoca todos os seus 96 (noventa e seis) filiados, em pleno gozo dos direitos regimentais para a assembléia extraordinária, a ser realizada no próximo dia 13 de junho de 2009, na sede no Pau a Pique, município de Porto Esperidião - MT, sendo a primeira chamada às 13:00 horas, e caso não haja quorum será realizada a segunda chamada às 14:00 horas e a terceira às 15:00, obedecendo o "quorum" estabelecido no artigo 24, incisos I a III do Estatuto Social, para eleição da nova diretoria administrativa, do conselho fiscal, aprovação das contas e demais assuntos de interesses da cooperativa e associados.

SM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 06212452/0001-13 Av.Rubens de Mendonça 1711 15 andar B.Miguel Sutil -Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário:**EDEZANJO DA COSTA CRUZ**, CTPS N°60241 SERIE 0021/MT -CPF N°042280891-19, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482, letra I da CLT.

Asplemat/DO 3X1 (21, 22 e 25/05/2009)

Condomínio Belvedere., torna publico que requereu junto a SEMA, PT 01 a LP,LI,LO para poço tubular profundo, sito a Av. das Palmeiras, sn°, Jardim Imperial município de Cuiabá/MT.

Felix Jerônimo A. Paulino, torna publico que requereu junto a SEMA, PT 01 a LP,LI,LO para poço tubular profundo, sito a Rua Professor João Felix,sn°, Bosque da Saúde, município de Cuiabá/MT.

Globo Química Ind. e Com de Prod. Químicos Ltda., torna publico que requereu junto a SEMA, PT 01 a LP,LI,LO para poço tubular profundo, sito a Rua Cruzeiro do Sul, 670, Jd. dos Estados, município de Várzea Grande/MT.

Vidraçaria Guaporé., torna publico que requereu junto a SEMA, PT 01 a LP,LI,LO para poço tubular profundo, sito a Rua Cmte Costa,277.Porto, município de Cuiabá/MT.

WM Serviços Ambientais Ltda., torna publico que requereu junto a SEMA, PT 01 a LP,LI,LO para poço tubular profundo, sito a Rod. MT 351,Chácara do Recreio Serra Dourada, município de Cuiabá/MT.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES - Local**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, procedendo consoante os termos da Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, e cumprindo o disposto na Resolução 1896/09, do Conselho Federal de Medicina, vem a público notificar que:

1.O voto é obrigatório para todos os médicos inscritos primária e secundariamente no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em gozo de seus direitos, quite com as anuidades, podendo fazê-lo no ato de votação, sendo vedado aos que estejam na situação de médico militar exclusivamente e estrangeiro não naturalizado;

2. Para votar faz-se imprescindível a apresentação de prova de identidade;

3. A eleição para escolha de Delegado Eleitor do CFM–quinquênio 2009/2014 realizar-se-á no dia **01 de julho de 2009**, sendo instaladas urnas nos seguintes locais:

3. 1. **Cuiabá** – sede do CRM-MT das 08:00 às 20:00hs, Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo;

3. 2. **Rondonópolis** – Sede da Delegacia do CRM-MT, das 08:00 às 20:00hs, Rua Major Otavio Pitaluga, 692, sala 06 e 07 – Edifício Acir, Centro;

3. 3. **Sinop** – sede da Delegacia do CRM-MT, das 08:00 às 20:00hs, Rua dos Cajueiros, 962, Sala 01, Centro;

3. 4. **Tangará da Serra** – sede da Unimed Vale do Sepotuba, das 08:00 às 20:00hs, Rua José Corsino, 486 W - centro;

3. 5. **Barra do Garças** – Sede da Unimed Araguaia, Rua Xavantes, 459, Centro;

5. Nas demais Cidades a votação será por correspondência, consoante artigo 15 da Resolução retrocitada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CRM-MT, sito à rua 08 s/n.º, Centro Político Administrativo.Cuiabá, 18 de maio de 2009.**Dra. Luzia das Graças Prado Leão** Presidente Comissão Eleitoral

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso;
CONTRATADO: Ana Evelyn Bartz; **OBJETO:** contratação de serviços de apoio técnico administrativo, pelo período de 60 (sessenta) dias, junto a Delegacia Regional do CRM-MT na cidade de Sinop - MT; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 1.1344,00 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais), sendo o valor mensal de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 15/05/2009 à 15/07/2009; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3 40.01.04 – Apoio Técnico Administrativo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2009.Cuiabá - MT, 15 de maio de 2009. **Dr. Arlan de Azevedo Ferreira** Presidente

LUIZ CLEMENTE CHEMIM–CPF. 355.392.679-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, Plano de Recuperação de Área Degradada-**PRAD**, **Averbação de Reserva Legal**, da **Fazenda Dalluchem III**, em **Vila Bela da Santíssima Trindade-MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ CLEMENTE CHEMIM– CPF. 355.392.679-15, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, Plano de Recuperação de Área Degradada-**PRAD**, **Averbação de Reserva Legal** da **Fazenda Dalluchem I**, em **Vila Bela da Santíssima Trindade-MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAUMER CHEMIM–CPF. 943.028.391-04, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Único-

LAU, e Averbação de Reserva Legal da Fazenda Dalluquem II, em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2009**

**PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER À FUSVAG
COM REGIME DE COMODATO DOS TANQUES, CILINDROS E
MISTURADOR**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 010/2009, a firma: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UN. MED.	QUANT.	P. UNT.	P. TOTAL
01					
1	OXIGENIO	M3	120.000,00	1,70	204.000,00
2	NITROGENIO	M3	122.000,00	0,54	65.880,00
				V. TOTAL	269.880,00
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UN. MED.	QUANT.	P. UNT.	P. TOTAL
02					
3	OXIGENIO GÁS DE 3 10 M3	M3	429,00	17,95	7.700,55
4	OXIGENIO GÁS CILINDRO PP	UN	12,00	41,40	496,80
5	OXIGENIO 1M3	UN	168,00	41,39	6.953,52
6	OXIDO NITROSO DE 25 A 33 KG	KG	61,00	49,49	3.018,89
7	DIOXIDO DE CARBONO 4,5 KG	KG	4,50	31,33	140,99
8	AR MEDICINAL DE 6 A 10 M3	M3	36,00	36,28	1.306,08
				V. TOTAL	19.616,83

perfazendo o valor Total de **R\$289.496,83** (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Várzea Grande, 03 de Maio de 2009. Drº Jorge Araújo Lafeta Neto Superintendente

DAUMER CHEMIM - CPF. 943.028.391-04, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - **LAU**, Plano de Recuperação de Área Degradada - **PRAD** e **Averbação de Reserva Legal da Fazenda Dalluquem IV, em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.** Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A APAPI – Associação dos Produtores e Amigos do Pantanal de Itiquira, através de sua Comissão de Licitação, realizou no dia 18/05/2009, às 14:00 hs, **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra, especializada em Conservação de Rodovia não Pavimentada, e administração de patrulha para atender a malha viária integrante do termo de Convênio nº 074/2008, com a APAPI.

Vencedora: Tucurui Construções Ltda

Valor Global: R\$ 1.107.972,96 (Um milhão, cento e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Itiquira-MT, 20 de Maio de 2009

Marcelo Costa Menezes
Presidente da Comissão de Licitações

Nelson da Conceição Souza
Presidente da APAPI

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES
CNPJ: 00.832.086/0001-19
EXTRATOS DE CONVENIOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e
alterações posteriores)**

Convênio nº 001/2009 – Entre o Município de **Itanhangá** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 017/2005, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)- Data da assinatura: 16/04/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convênio nº 001/2009 – Entre o Município de **Vera** e o Consorcio de Saúde da

Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 846/09 de 06/03/09, que autorizou o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)- Data da assinatura: 16/04/2009 – Vigência: 31/12/2009.

**EXTRATOS DE CONTRATO (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e
alterações posteriores)**

CONTRATO Nº 04/2009 – Contratado: **SORRISO SERVER LTDA** – CNPJ: 09.439.950/0001-91 – Objeto: Prestação de Serviços para alterações e inclusões (novas) de aplicativos e estrutura do website. O contratante se compromete a desenvolver Website de uso exclusivo do Contratante, prestando, ainda serviços de manutenção e estruturação do website.. - Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)- Data: 31/03/2009 – Vigência: 31/03/2010. Contratação Direta.

CONTRATO Nº 05/2009 – Contratado: **SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI** – CPF: 358.514.309-15 – Objeto: locação de um imóvel à Rua Amazonas, nº 673, Centro, Sorriso, MT. - Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)- Data: 01/05/2009 – Vigência: 31/12/2009. Contratação Direta.

CONTRATO Nº 06/2009 – Contratado: **CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA** – CNPJ: 26.795.401/0001-79 – Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na realização de Cirurgias Oftalmológicas de Cataratas e Cirurgias Oftalmológicas de Pterígios com recobrimento Conjuntival. – Valor: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) – Data: 19/05/2009 – Vigência: 31/12/2009. Proc.: TP 01/2009.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **16/2008** – Contratado: **GILBERTO FIGUEIREDO FERNANDES** – CPF: 045.095.247-90 – Objeto: O contratado realizara **306** (trezentos e seis) consultas remanescentes na Especialidade Cardiologia e **53** (cinquenta e três) exames (remanescentes mais aditivo) de Ecocardiograma. E os exames Teste Ergométrico fica rescindido. - Valor: R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais) – Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **17/2008** – Contratado: **SIMONE GOMES DE OLIVEIRA** – CPF: 010.479.217-58 – Objeto: O contratado prestara serviços ambulatoriais de 108 (cento e oito) Consultas (remanescentes e aditivo) na Especialidade Pneumologia.. - Valor: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) - Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **18/2008** – Contratado: **FABIO LUIS ESTRELA BESSA** – CPF: 162.680.338-25 – Objeto: Contrato para prestação de serviços especializados para a realização de 604 consultas (remanescentes) em Ortopedia. - Valor: R\$ 23.556,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais) - Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **19/2008** – Contratado: **FLAVIO ALEXANDRINO LITVINSKI** – CPF: 016.342.959-60 – Objeto: Contrato para a realização de 400 (quatrocentos) consultas especializadas em Oftalmologia. - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte e um mil reais) - Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **20/2008** – Contratado: **MARCUS SOARES ZIONEDE** – CPF: 785.207.036-15 – Objeto: Contratação para realização de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) consulta (remanescentes) especializadas em Urologia. - Valor: R\$ 22.395,52 (vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **21/2008** – Contratado: **LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI** – CPF: 699.559.300-63 – Objeto: Contrato de prestação de serviços para a realização de 1053 (mil e cinquenta e três) consultas (remanescentes) especializadas em Ortopedia. - Valor: R\$ 41.067,00 (quarenta e um mil e sessenta e sete reais) - Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **22/2008** – Contratado: **OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA** – CNPJ: 07.645.832/0001-04 – Objeto: Contrato de prestação de serviço para a realização de 472 (quatrocentas e setenta e duas) Consultas (remanescentes mais aditivo) especializadas em Otorrinolaringologia. - Valor: R\$ 22.656,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais) - Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **23/2008** – Contratado: **SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA** – CNPJ: 07.006.340/0001-79 – Objeto: Contratação de empresa para prestar de serviços especializados, sendo 1357 (mil trezentos e cinquenta e sete) exames de Ultrassonografia e 505 (quinhentos e cinco) exames de Endoscopia (quantidades remanescentes). - Valor: R\$

73.519,50 (setenta e três mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
- Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **24/2008** – Contratado: **IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA** – CNPJ: 03.395.990/0001-00 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, sendo 201 (duzentos e um) exames de Densitometria Óssea e 233 (duzentos e trinta e três) exames de Tomografia. - Valor: R\$ 85.340,00 (oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais) - Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **25/2008** – Contratado: **ASSISTENCIA TERAPEUTICA EDIAGNÓSTICASÃO CARLOS LTDA** – CNPJ: 08.940.745/0001-42 – Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados, sendo 339 (trezentos e trinta e nove) exames de Mamografia (remanescente mais aditivo) e 217 (duzentos e dezessete) exames Eletroencefalograma (remanescente e aditivo). E as consultas na especialidade de Otorrinolaringologia fica rescindido. - Valor: R\$ 40.155,54 (quarenta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) - Data: 27/04/2009 – Vigência: De 01/05 a 31/08/2009. Proc.: TP 001/2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **C/O/N/V/O/C/A** todos os servidores filiados para uma Assembléia Geral Extraordinária, que realizará na próxima **sexta-feira**, dia **29/05/2009**, na sede do Sinjusmat, localizada na Rua Barra do Garças, n. 74, bairro Consil, nesta Capital, em primeira convocação às **08h00min.**, com maioria de filiados presentes e, em segunda convocação às **08h30min.**, com qualquer número de filiados presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:- Alteração Estatutária (artigo 1º, artigo 22, artigo 27, artigo 48, artigo 86) e inclusão dos artigos 45-A e 87, com vistas a adequar o Estatuto do Sinjusmat ao atual Código Civil.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.
Rosenwal Rodrigues dos Santos
Presidente do Sinjusmat

BARSOL INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.042.625/0001-30, localizada em Juina-MT torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da L.O. para Faqueamento, Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, não foi determinado o EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SESSAMT** - Kátia Aparecida Sampaio da Silva - no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da sua representação profissional e que laboram nos **ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ODONTOLOGIA**, associados ou não associados do sindicato, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 29 de maio de 2009, na sede do Sindicato, sito a Rua General Valle, 321 – Bairro Bandeirante - Edifício Marechal Rondon, 9º andar - Sala 905 – Cuiabá – MT, às 12hs00 horas em primeira convocação e às 12hs30 em segunda convocação. A assembleia ficará permanente até as 20hs00, para possibilitar ampla participação dos membros da categoria, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- A) **-Análise e deliberação das pautas de reivindicações da categoria representada pelo sindicato, a qual será enviada aos sindicatos representativos da categoria econômica, para a negociação visando o fechamento das CCTs do período 01.07.2009/30.06.2010;**
A) **-Deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar com o Sindicato Patronal ou empresas individualmente e instaurar a Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho;**
A) **-Deliberar sobre a transformação da assembleia geral em estado permanente durante, e todo período da negociação coletiva.**
A) **-Apreciação e deliberação sobre as contribuições para o sindicato a serem descontadas em folha de pagamento dos trabalhadores e trabalhadoras da categoria.**

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.
KÁTIA APARECIDA SAMPAIO DA SILVA
Presidente do SESSAMT

MARTELLI AGROPECUÁRIA LTDA

Inscrito no CNPJ sob nº 03.358.308/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença de Instalação – LI, Licença Previa – LP e Licença de Operação - LO, do Armazém de Grão, localizado na BR 364, km 902, município de Campo Novo dos Parecis – MT.

JOSÉ MILTON FALAVINHA

Inscrito no CPF sob nº 682.558.939-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença de Instalação – LI, Licença Previa – LP e Licença de Operação - LO, da Algodoeira, localizado no município de Nova Marilândia – MT.

JONI ZANATTA

Inscrito no CPF/MF sob nº 638.025.461-72 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Água Boa, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GABRIEL ZANATTA

Inscrito no CPF/MF sob nº 561.885.791-04 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Chapada, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDREIRA TANGARÁ LTDA. CNPJ 15.004.963/0001-11 Torna público que requereu junto à SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração e beneficiamento de basalto para produção de brita no Sítio Queima-pé, Estrada das Palmeiras, zona rural do município de Tangará da Serra / MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construtora Norberto Odebrecht S/A para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no Canteiro da obra no seguinte endereço: Estrada Rio Branco, S/N, Km 6 Dardanelos, Zona Rural, na cidade de Aripuanã – MT, as 17:00 horas no dia 26/05/2009 as 17:00 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: **Clausula 3ª Correção Salarial do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010** .

Adão Pereira Julião
-Presidente-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Tabocas Participações Empreendimentos S/A, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Rod. BR R1 S/N, Zona Rural, na cidade de Aripuanã – MT, as 17:00 horas no dia 27/05/2009 as 17:00 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: **Clausula 4ª Correção Salarial do Acordo Coletivo de Trabalho**.

Adão Pereira Julião
-Presidente-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Enercamp Engenharia e Comercio Ltda, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no Canteiro da obra no seguinte endereço: Estrada Rio Branco, S/N, Km 6 Fazenda Dardanelos, Zona Rural, na cidade de Aripuanã – MT, as 17:00 horas no dia 28/05/2009 as 17:00 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: **Acordo Coletivo de Trabalho**.

Adão Pereira Julião
-Presidente-

Lúmen Consultoria, Construção e Comércio Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Residencial Nova Canaã, localizado na Avenida dos Trabalhadores, entre os bairros Jardim Paraná e Jardim Umuarama, em Cuiabá/MT.

JOSÉ KRISTOSCHIK, portadora do CPF n. 280.965.840-49, torna público que requereu da SEMA o LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO da **FAZENDA SUL SÃO JOSÉ**, com 1.311,30ha localizada no município de Feliz Natal /MT. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, torna-se publico que requereu a **SEMA/MT**, pedido de LP e LI para DRENAGEM PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFLÁTICA da Rua Marechal Rondon, na Cidade de Alto Araguaia – MT.

Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.

CNPJ/MF nº 06.964.131/0001-75 – NIRE nº 51.200.898.941

Reunião de Sócios – Edital de Convocação

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.073, I e 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002, ficam os senhores Sócios-Quotistas da **Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.** convocados para a Reunião de Sócios, a ser realizada às 10 horas do dia 2 de junho de 2009, na Rua Barão de Cerro Azul, 330, Centro,

Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) destituição do administrador da Sociedade e nomeação de novo administrador, nos termos do quanto dispõe o artigo 1.063 da Lei 10.406/2002; (b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Ponta Grossa, 25 de maio de 2009. **Robert Anthony Nederlof**, p.p. Lourival Loppnow. **(25, 26 e 27/05/2009)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Femab- Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairro, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto, convoca todos os Presidentes de Associações de Moradores e afins do município de Mirassol do Oeste para fundação, aprovação do estatuto e eleição por aclamação e posse da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da União das Associações Comunitária de Mirassol do Oeste – UACMO, que realizar-se-á no próximo dia 24 de maio de 2009 na câmara Municipal do referido município, com horário das 9:00 as 12:00 horas.

Publica-se
Cumpra-se
Cuiabá MT., 19 de maio de 2009
Walter M Arruda
Presidente

JOSÉ LUIZ PICOLO CPF: 174.407.501-87 Torna público que requereu da **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, de seu empreendimento denominado Fazenda Santa Carmem, de Lucas do Rio Verde-MT.

SEVERINO MIGUEL LOSS, CPF 492.406.689-34, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Asa Branca, de Gaúcha do Norte-MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

LUIZ CLAUDINO LOSS, CPF 430.958.799-20, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU do Sítio Maravilha II, de Gaúcha do Norte-MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 003/2009/SAMAE**, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT**. A apresentação e habilitação das amostras está prevista para às 08:00 horas do dia 05 de junho de 2.009, e a abertura do certame prevista para às **08:00 horas do dia 10 de junho de 2.009**. O horário de funcionamento do **SAMAE de Tangará da Serra/MT**, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 326-9885 / 326-3344. O Edital completo poderá ser obtido até às **17h00m do dia 03/05/2009**. Tangará da Serra/MT, 22 de maio de 2.009.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Secretário da C.P.L. do SAMAE
(DMT/DO)

FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Portaria nº 18/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade a servidora Senhora **Divina Luzia Servelhere Rocha**.”

O **Diretor Executivo do PREVIGUAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal 091/2005, de 18 de maio de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 89 da Lei Municipal Complementar de nº 031/1991, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo II – Lotacionograma de Servidores de Nível Elementar da Lei Complementar nº. 114/2006, dispõe sobre o quadro de cargos efetivos e comissionados da prefeitura municipal de Guarantá do Norte, regulamenta as atribuições dos cargos, com posterior reajuste da Lei

Municipal nº. 671/2008, que autoriza o poder executivo municipal a proceder reposição salarial para servidores públicos do município, e posterior reajuste de salário mínimo nacional vigente; **Resolve**, Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora Sra. **Divina Luzia Servelhere Rocha**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade 517.699, SSP/MT, e do CPF nº 345.729.881-53, servidora pública efetiva no cargo de Copeira – 40HS, Nível Elementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com proventos proporcionais, conforme o processo administrativo do **PREVIGUAR** de nº **2009.02.0001P**, a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de **09.03.2009**, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Guarantá do Norte – MT, 09 de março de 2009.

CARLOS LIVINO DE MELO - Diretor Executivo do PREVIGUAR

Homologo:

MERCIDIO PANOSSO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

A Associação dos Representantes de Defensivos Agrícolas do Vale do Araguaia – ARDAVA, CNPJ 05.563.307/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a renovação da Licença de Operação da central de Recebimento de Embalagens vazias de Defensivos Agrícolas de Canarana – MT.

Asplemat/DO

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2009/SFIEMT
CREDECENCIAMENTO: das 08h30m até as 09h do dia 04 de junho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 04 de junho de 2009.
OBJETO DA LICITAÇÃO: é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de alimentação preparada, servida em locais de realização de eventos (Buffet), tais como: coquetéis, coffee break, café da manhã, almoço, jantar, brunch, para atender o SFIEMT (FIEMT, SESI, SENAI, IEL e Condomínio Casa da Indústria), em Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 047/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. **TEREZA ROSA DA SILVA**”.

O **Diretor Executivo do PREVI-LIDER – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 211, da Lei Municipal nº. 1543/2003, de 03 de dezembro de 2003, Art. 28, inciso “I”, da Lei Municipal nº. 1.901/2007 de 11 de junho de 2007. **Resolve**, **Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por Morte** em favor da Sra. **Tereza Rosa da Silva**, portadora do RG nº. 318.514 SSP/MT, CPF. nº. 650.581.351-91, dependente do servidor falecido **Sr. Pedro Bibo**, Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “01”, Grau “A”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com **proventos integrais** de forma vitalícia, conforme o processo do PREVI-LIDER nº. **043/2009** a partir de 15/08/2008, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data do óbito, **15/08/2008**, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Colider /MT, 22 de maio de 2009.

VICENTE BORTOLON - Diretor Executivo

Homologo:

CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

“**CLÁUDIO MUHAMMAD JABER – POSTO SENNA**”, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Comercio de Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Localizado na Avenida das Araras, Lote 12, Quadra 09, Esq. com Rua das Cerejeiras, no Município de Nova Mutum/MT.

MEIKE E CIA LTDA. “ POSTO TIO MANINHO”, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação para Melhorias, para atividade de Comercio de Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Localizado na Rodovia 070, km 352, Campo Verde, no Município de Dom Aquino/MT.

LRTMB Participações S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ: 08.776.937/0001-65

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Ativo	2008	2007
	(Não auditado) (Nota 2(b))	
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3(a)).....	1.247	924
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas		1
Investimento (Nota 4).....	26.858	24.749
	<u>26.858</u>	<u>24.750</u>
Total do ativo.....	<u>28.105</u>	<u>25.674</u>

Passivo e patrimônio líquido	2008	2007
	(Não auditado) (Nota 2(b))	
Circulante		
Dividendos a distribuir (Nota 6(b)).....	750	897
Tributos a pagar.....	2	1
	<u>752</u>	<u>898</u>
Patrimônio líquido (Nota 6)		
Capital social.....	2.614	2.614
Reserva de capital.....	19.279	19.279
Reservas de lucros.....	5.460	189
Lucros acumulados.....		2.694
	<u>27.353</u>	<u>24.776</u>
Total do passivo e patrimônio líquido.....	<u>28.105</u>	<u>25.674</u>

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2008	Período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2007
	(Não auditada) (Nota 2(b))	
Resultado de participação societária		
Equivalência patrimonial (Nota 4 (b)).....	4.187	3.861
Despesas operacionais.....	(28)	—
Lucro operacional antes do resultado do financeiro..	4.159	3.861
Resultado financeiro.....	105	(81)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social..	4.264	3.780
Imposto de renda e contribuição social (Nota 5).....	(25)	—
Lucro líquido do exercício/ período.....	4.239	3.780
Ações em circulação no final do exercício / período (Em milhares)..	2.614	2.614
Lucro líquido por ação no fim do exercício / período – R\$..	1,62	1,45

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Em milhares de reais

Valor adicionado recebido em transferência	
Resultado de equivalência patrimonial.....	4.187
Receitas financeiras.....	105
Valor adicionado total a distribuir.....	4.292
Distribuição do valor adicionado	
Pessoal e encargos.....	28
Impostos e contribuições.....	25
Lucros do exercício.....	4.239
Valor adicionado distribuído.....	4.292

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - PERÍODO DE 16 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (NÃO AUDITADA) - Em milhares de reais

Origens	(Nota 2(b))
Dos Sócios	
Subscrição de capital.....	100
Aumento de capital.....	21.793
Dividendos recebidos.....	812
Total das origens.....	22.705
Aplicações	
Das operações	
Lucro líquido do período.....	(3.780)
Despesas que não afetam o capital circulante - Equivalência patrimonial..	3.861
	81
Dividendos propostos.....	897
Aumento do realizável a longo prazo.....	1
Aquisição de investimento.....	21.700
Total das aplicações.....	22.679
Aumento do capital circulante.....	26
Variação no capital circulante	
Ativo circulante	
No final do exercício.....	924
Passivo circulante	
No final do exercício.....	898
Aumento no capital circulante.....	26

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Reserva de capital Ágio na emissão de ações	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Legal	Retenção		
Em 16 de abril de 2006 (Não auditado).....	100					100
Integralização de capital.....	900					900
Aumento do capital (Nota 6(a)).....	1.614	19.279				20.893
Lucro líquido do período.....					3.780	3.780
Destinação do lucro.....			189		(189)	(897)
Dividendos propostos (R\$ 343,15 por lote de mil ações).....					(897)	(897)
Em 31 de dezembro de 2007 (Não auditado) (Nota 2(b)).....	2.614	19.279	189		2.694	24.776
Constituição de reserva.....				2.694	(2.694)	
Lucro líquido do exercício.....					4.239	4.239
Destinação do lucro.....						
Constituição de reserva.....			212	2.365	(2.577)	
Dividendos propostos (R\$ 385,18 por lote de mil ações).....					(1.007)	(1.007)
Dividendos adicionais pagos (R\$ 250,54 por lote de mil ações).....					(655)	(655)
Em 31 de dezembro de 2008.....	2.614	19.279	401	5.059		27.353

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Em milhares de reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	4.264
Ajustes	
Resultado da equivalência patrimonial.....	(4.187)
Variações nos ativos e passivos	
Outros ativos e passivos.....	2
Caixa proveniente das operações	
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(25)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais.....	54
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Dividendos recebidos.....	2.078
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos.....	2.078
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Dividendos pagos.....	(1.809)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos.....	(1.809)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa.....	323
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	924
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	1.247

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

LRTMB Participações S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ: 08.776.937/0001-65

»continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional - A LRTMB Participações S.A. foi constituída em 16 de abril de 2007, atua com atividade preponderante de participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** - As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 15 de maio de 2009. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei no. 6.404/1976 e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes a provisões necessárias para passivos, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **(a) Alteração na Lei das Sociedades por Ações** - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei no. 11.638, alterada pela Medida Provisória - MP no. 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa Lei e a referida MP tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". A aplicação das referidas Lei e MP é obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1o. de janeiro de 2008. As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes principais impactos nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa; (ii) Inclusão opcional da demonstração do valor adicionado; (iii) Reserva de retenção - os lucros acumulados e saldo remanescente do resultado do exercício foram destinados para reserva de retenção e serão objeto de análise e deliberação por parte dos acionistas em Assembleia. A aplicação dessas práticas contábeis não tem impacto sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007. **(b) Refazimento das demonstrações financeiras** - Em virtude da correção de erros, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins comparativos, estão sendo reapresentadas, devidamente corrigidas, nos termos previstos nas Normas e Procedimentos Contábeis - NPC no. 12 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Correção de Erros, conforme quadro abaixo:

	2007	
	Originalmente apresentado	Ajuste Ajustado
Balanco patrimonial		
Ativo		
Circulante.....	924	924
Não circulante.....	1	1
Investimentos.....	27.509 (2.760)	24.749
	<u>28.434 (2.760)</u>	<u>25.674</u>
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante.....	1.553 (655)	898
Não circulante		
Patrimônio líquido antes do resultado.....	22.221 (1.225)	20.996
Resultado do período (a).....	4.660 (880)	3.780
	<u>28.434 (2.760)</u>	<u>25.674</u>

(a) A administração ajustou as demonstrações financeiras devido ao reconhecimento do deságio da aquisição do investimento no valor de R\$ 2.760. **3. Principais práticas contábeis** - **(a) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa é representado por depósitos bancários. **(b) Investimentos** - Consistem em investimentos em coligada avaliada pelo método de equivalência, representados pela coligada Refrigirantes do Noroeste S.A. (23,885%). **(c) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo** - São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. **(d) Provisões** - As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, bem como quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para

liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **(e) Outros passivos circulantes** - Os demais passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. **(f) Reservas de capital e de lucros** - A reserva de capital é composta pela reserva de ágio na emissão de ações. A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, e limitada a 20% do Capital, conforme determinação da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros remanescentes são transferidos para reserva de retenção. **(g) Dividendos** - Calculado nos termos da Lei 6.404/76 no seu artigo 202, inciso III, § 2o, delibera que o dividendo obrigatório não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido, sendo atribuído aos seus titulares de ações de qualquer espécie em cada exercício. **(h) Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **(i) Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro são calculados pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro contábil do período, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **4. Investimento** - **(a) Composição** - Em 17 de maio de 2007, a Companhia adquiriu através de contrato de compra e venda, 23,885% do capital social da Refrigirantes do Noroeste S.A. no montante de R\$ 21.700 através da emissão de 6.611.850 ações ordinárias, pelo valor unitário de R\$ 3.28198, gerando um deságio sobre ações compradas de R\$ 2.760. O patrimônio líquido da Refrigirantes do Noroeste S.A. na data da aquisição era de R\$ 133.152. Nesse mesmo momento, a Noroeste adquiriu 8.318.134 ações próprias, representando 23,10% do seu capital total. As ações adquiridas foram classificadas no patrimônio líquido da Noroeste reduzindo a reserva que deu origem para sua aquisição.

	Valor do investimento (i)	
	2008	2007
Refrigerantes do Noroeste S.A.:		
Patrimônio líquido	2008	2007
Resultado	2008	2007
	124.001	115.174
	17.839	12.654
	23,885%	26.858
		24.749

(i) O valor do investimento inclui o deságio de R\$ 2.760. Investimento em coligada de capital fechado, registrado pelo método de equivalência patrimonial, nas quais a Companhia tem interesse estratégico. **(b) Movimentação**

	Refrigerantes do Noroeste S.A.	
	Exercício findo em 31 de dezembro de 2008	Período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2007
		(Não auditado)
		(Nota 2(b))
Saldo no início do exercício / período.....	24.749	
Investimento em ações em 17 de maio.....		21.700
Dividendos recebidos.....	(2.078)	(812)
Equivalência patrimonial.....	4.187	3.861
Saldo no final do exercício / período.....	26.858	24.749

	2008	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação.....	4.264	4.264
Adições.....	27	27
Exclusões.....	(4.187)	(4.187)
Base de Cálculo.....	104	104
IRPJ / CSL.....	16	9
Total.....	16	9

Não foi apurada base de cálculo positiva do Imposto de renda e da Contribuição social no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2007. **6. Patrimônio líquido** - **(a) Capital social** - O capital social é composto por 2.614.378 ações, sendo dos totais 1.960.784 ações nominativas preferenciais. Em 26 de abril de 2007, a Companhia aprovou um aumento de capital social através de subscrição de 1.614.378 novas ações, no valor de R\$ 20.893, sendo 960.784

ações ordinárias e 653.594 ações preferenciais, pelo valor unitário de R\$ 12,56146, que foram subscritas em nome da Empresa Royal Investment Venture Ltda. Esta operação gerou R\$ 19.279 de ágio, que foi classificado como Reserva de capital. **(b) Dividendos** - A Lei das S.A. 6.404/76 no seu artigo 202, inciso III, § 2o, assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício. Foi constituída provisão para dividendos a pagar conforme a seguir demonstrado:

	2008	2007
		(Não auditado)
		(Nota 2(b))
Lucro líquido do exercício.....	4.239	3.780
Reserva legal - 5%.....	(212)	(189)
Base de dividendos.....	4.027	3.591
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%.....	1.007	897
Adiantamento de dividendos.....	(257)	
Dividendos a distribuir.....	750	897

Adicionalmente, durante o exercício de 2008, foram distribuídos dividendos adicionais no montante de R\$ 655. **7. Contingências** - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia não possuía processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributárias ou criminais em trâmite. **8. Instrumentos financeiros** - A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades. A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos especulativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2007.

Ricardo Torres de Mello
Diretor

Eduardo José de Sá
Contador - CRC/MT 005888/O-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
LRTMB Participações S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da LRTMB Participações S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LRTMB Participações S.A. em 31 de dezembro de 2008 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme descrito na Nota 2 (b) às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2007 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2007 foram ajustadas em relação àquelas apresentadas anteriormente. Essas demonstrações financeiras apresentadas para fins de comparação, não foram examinadas por auditores independentes. Nosso parecer não abrange as demonstrações financeiras dessa data. Brasília, 15 de maio de 2009.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5 "S" MT

Geovani da Silveira Fagunde
Contador - CRC 1MG051926/O-0 "S" MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

UNIÃO CELULARES E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.644.538/0001-64 e Inscrição Estadual nº 13.183.188-7, estabelecida a Rua das Castanheiras, nº 734, Centro Cidade de Sinop-MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou todos os documentos da empresa, Contrato Social, AIDFs, Blocos de Notas fiscais modelo 1 e D-1.

Asplemat/DO 3x1 (20, 21 e 22/05/2009)

Dylan Auto Peças Ltda ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.877.810/0001-44 e no Município sob o nº 82571, estabelecido na AV. Carmindo de Campos Nº 2761 – Bairro Dom Aquino - Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 (nº 34), nota esta que não foram emitida pelo contribuinte, Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Cuiabá, 15 de maio de 2009

VANDERLI MARIA DA SILVA MELO – ME

A empresa, **Vanderli Maria da Silva Melo – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **04 204 215/0001 12** e Inscrição Estadual sob o nº **13 198 281 – 8**, estabelecida na Avenida São Paulo, s/n.º, Distrito, Análândia do Norte, no Município de Marcelândia – MT, comunica conforme Boletim de Ocorrência nº 312/2009 expedido pela delegacia de polícia civil do Município, o EXTRAVIO das Notas Fiscais nº **2456 e 2457**.

A empresa **JOÃO PADILHA NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.147.990/0001-58 e Inscrição Estadual nº 13.022.698-0, Estabelecida a Rua Pedro Zeczkoski, 43 - Centro, CEP: 78.590-00, PARANAÍTA – MT. Comunica para fins de Comprovação que foram **EXTRAVIADOS** todo acervo fiscal da Empresa, sendo livros, talonários, notas fiscais e demais documentos.

A Empresa **RODOPETRO COMERCIO E TRANSP. REV. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** – CNPJ: 15.038.441/0001-50 e I. E. 13.118.248-0, Declara para todos os Fins de direito, que todos os livros fiscais e blocos de Notas Fiscais da empresa foram extraviados.

AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA. AV. 415 –Nº 180 – CENTRO – PARANAÍTA/MT, CNPJ N.º 86.807.609/0002-73, E INSC. EST n.º 13.153.058-5, EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS SÉRIE D-1 DE Nº 001 À 075.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **EGESA ENGENHARIA S/A**, com filial estabelecida na Avenida Araguaia, 980 – Centro – CEP 78.635-000 – Água Boa/MT, inscrita no CNPJ 17.186.461/0043-52, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado

de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ/MT, que foram extraviados 5 (cinco) blocos de Notas Fiscais Modelo 1 com numeração de 001 a 125, emitidos para sua Inscrição Estadual 13.192.146-0.
Água Boa/MT, 21 de maio de 2009.

A empresa Resmini & Almeida Ltda, estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, 899, Centro, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.834.154/0001-30 e Inscrição Estadual 13.208.783-9, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Nota Fiscal 2 – Bloco – 34 Unidades 27 a 32, 35 a 37, 51 a 58, 65 a 72, 74, 93 a 100. Nota Fiscal 2 – Bloco – 61 Unidades – 58, 78, 80, 82, 96, 100 AIDF 675 01 a 53, 58, 59. Nota Fiscal 2 – Bloco – 88 Unidade – 3, 9, 16 a 100.

VICENTE APARECIDO FRANCISCO COSTA, com CPF sob nº **060.928.468-10** e Inscrição Estadual nº **13.230.106-7**, estabelecido na Fazenda Onça I, localizada na Estrada Moroco, Distrito de Primavera, Bairro: Zona Rural, na cidade de Sorriso – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme consta no Boletim de Ocorrências sob nº **1016700090412752** de 19/05/2009. Descrição/Modelo: **Nota Fiscal da AIDF sob nº 182567 com emissão em 18/03/2009, número 4739.**

SENA PRODUTORA E AGENCIA DE PROPAGANDA S/C LTDA., com sede na Av. Leste nº 3502, 1º andar, sala 3, em Alta Floresta - MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.329.580/0001-28 e inscrição ICMS nº 13.074.693-2, para fins de BAIXA de sua inscrição estadual junto a SEFAZ/MT, comunica o extravio de todos livros, talonários e demais documentos fiscais, utilizados e não utilizados. Por ser a expressão da verdade e para os fins e efeitos legais faz a presente publicação. ALTA FLORESTA, 18 DE MAIO DE 2009.

O produtor rural OSAMU YABUTA E OUTROS inscrito no CPF sob nº. 154.435.158-53 e I.E nº. 13.244.767-3 vêm através de este informar que foram extraviadas as segundas vias das notas fiscais 1402 de 20/02/08 e 2242 de 11/08/2008.

REALGÁS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.886.286/0001-05 e I. E. nº 13.208.861-4, estabelecida na Av. Ismael José do Nascimento, Nº 1176-W, Jardim Santa Luzia, na cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio de Notas Fiscais nº 01 a 51, 200 a 450, Série D-1; Notas Fiscais do nº 01 a 75, 201 a 250, Modelo 1, Série única.

A empresa **CONSTRUTORA CAMPO NOVO ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.223.897/0001-12 e Inscrição Estadual nº 13.157.524-4, estabelecida na Rua Natal, s/n, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 001 à 075 referente a AIDF nº 525/97 e o extravio dos Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 e Livros Termo de Ocorrência nº 01 e 02.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT

JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2000/76.

ESPÉCIE: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: JERÔNIMO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PARTE RÉQUERIDA: MERCOCOM AGROPECUÁRIA LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Representante legal Merco Agropecuária Ltda, CNPJ: 03.116.054/0001-05

FINALIDADE: Intimar o representante legal da executada Merco Agropecuária Ltda, para que no prazo de três dias pague a dívida, ou ofereça embargos no prazo de 15 dias, contados a fluir da expiração do prazo editalício.

Valor da dívida: R\$ 7.455,42 a atualizar

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, publica-se a presente Intimação na forma da Lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa

alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ieda Mara, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 13 de abril de 2009.

Maria de Fátima Manarim
Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

EDITAL DE

AUTOS N.º 2008/4219.

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): S. K. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

EXECUTADO(A, S): JOSÉ VICENTE NUNES RONDON

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/9/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 139.716,34 (Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

: Dia 4/6/2009, às 14:30 horas.

: Dia 25/6/2009, às 14:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO : Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D. Bairro: Centro Político Administrativo.

Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905. Fone: (65) 3648-6001/ 6002
 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) apartamento de nº 1001, 11º andar, localizado na Rua Cursino do Amarante, nº 44, Bairro Centro, nesta Capital, contendo uma sala de estar conjugada, 02 (dois) quartos sociais, suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, dependência de empregada com banheiro e circulação, sendo esquadrias de ferro batido e piso de cerâmica, possuindo área privada com 109.355 m², área de curso comum 54.2931 m², totalizando em 163.6481 m², registrado sob o nº 02 EM, fls. 017, da matrícula nº 35613, ficha nº 01.
 LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua Cursino do Amarante, nº 44, Centro, Cuiabá-MT.
 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 96.038,06 (Noventa e Seis Mil, Trinta e Oito Reais e Seis Centavos)
 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não há nenhum ônus.
 ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser

arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).
 OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei.

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2009.

Tatiane Bezerra Bona

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Assessoria de Comunicação
 Acesso ao Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correia e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas gupriaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".